

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

- 1.0 - Identificação dos responsáveis
- 1.1 – Declaração do Diretor Presidente
- 1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores
- 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

2. Auditores Independentes

- 2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores
- 2.3 - Outras Informações Relevantes

3. Informações Financ. Selecionadas

- 3.1 - Informações Financeiras
- 3.2 - Medições Não Contábeis
- 3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras
- 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados
- 3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido
- 3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas
- 3.7 - Nível de Endividamento
- 3.9 - Outras Informações Relevantes
- 3.8 – Obrigações

4. Fatores de Risco

- 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 20
- 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado
- 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 24
- 4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores
- 4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 37
- 4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto
- 4.7 - Outras Contingências Relevantes
- 4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

- 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos
- 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado
- 5.3 - Descrição Dos Controles Internos
- 5.4 - Programa de Integridade
- 5.5 - Alterações significativas
- 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

6. Histórico do Emissor

- 6.1 / 6.2 / 6.4 – Constituição do Emissor, Prazo de Duração e Data de Registro na CVM
- 6.3 – Breve Histórico
- 6.5 – Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial
- 6.6 – Outras Informações Relevantes

7. Atividades do Emissor

- 7.1 – Descrição das Principais Atividades do Emissor e suas Controladas
- 7.1.a – Informações específicas de sociedades de economia mista
- 7.2 – Informações sobre Segmentos Operacionais
- 7.3 – Informações sobre Produtos e Serviços Relativos aos Segmentos Operacionais
- 7.4 – Clientes Responsáveis por mais de 10% da Receita Líquida Total
- 7.5 – Efeitos Relevantes da Regulação Estatal nas Atividades
- 7.6 – Efeitos Relevantes Provenientes do Exterior
- 7.7 – Efeitos da Regulação Estrangeira nas Atividades
- 7.8 – Políticas Socioambientais
- 7.9 – Outras Informações Relevantes

8. Negócios Extraordinários

- 8.1 – Negócios Extraordinários
- 8.2 – Alterações Significativas na Forma de Condução dos Negócios do Emissor

8.3 – Contratos Relevantes Celebrados pelo Emissor e suas Controladas Não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8.4 – Outras Inf. Relev. – Negócios Extraord.

9. Ativos Relevantes

9.1 – Bens do Ativo Não-circulante Relevantes – outros

9.1 – Bens do Ativo Não-circulante Relevantes/9.1. a – Ativos imobilizados

9.1 – Bens do Ativo Não-circulante Relevantes/9.1. b – Ativos Intangíveis

9.1 – Bens do Ativo Não-circulante Relevantes/9.1. c – Participações em Sociedades

9.2 – Outras Informações Relevantes

10. Comentários Dos Diretores

10.1 – Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

10.2 – Resultado Operacional e Financeiro

10.3 – Eventos com Efeitos Relevantes, Ocorridos e Esperados, nas Demonstrações Financeiras

10.4 – Mudanças Significativas nas Práticas Contábeis – Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.5 – Políticas Contábeis Críticas

10.6 – Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 – Comentários sobre Itens Não Evidenciados nas Demonstrações Financeiras

10.8 – Plano de Negócios

10.9 – Outros Fatores com Influência Relevante

11. Projeções

11.1 – Projeções Divulgadas e Premissas

11.2 – Acompanhamento e Alterações das Projeções Divulgadas

12. Assembleia E Administração

12.1 – Descrição da Estrutura Administrativa

12.2 – Regras, Políticas e Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.3 – Regras, Políticas e Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.4 – Descrição da Cláusula Compromissória para Resolução de Conflitos por Meio de Arbitragem

12.5/6 – Composição e Experiência Profissional da Administração e do Conselho Fiscal

12.7/8 – Composição dos Comitês

12.9 – Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do Emissor, Controladas e Controladores

12.10 – Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle entre Administrações e Controladas, Controladores e outros

12.11 – Acordos, inclusive Apólices de Seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.12 – Outras informações relevantes

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 – Descrição da Política ou Prática de Remuneração. Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.2 – Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

13.4 – Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária

13.5 – Remuneração Baseada em Ações

13.6 – Opções em Aberto

13.7 – Opções Exercidas e Ações Entregues

13.8 – Precificação das Ações/opções

13.9 – Participação Detidas Por Órgão

13.10 – Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos aos Membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários

13.11 – Remuneração Individual Máxima, Mínima e Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

13.12 – Mecanismo de Remuneração ou Indenização para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou Aposentadoria

13.13 – Percentual na Remuneração Total Detido por Administradores e Membros do Conselho Fiscal que Sejam Partes Relacionadas aos Controladores

13.14 – Remuneração da Administradores e Membros do Conselho Fiscal, Agrupados por Órgão, Recebida por Qualquer Razão que Não a função que ocupam

13.15 – Remuneração de Administradores e Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum e de Controladas do Emissor

13.16 – Outras Informações Relevantes

14. Recursos Humanos

14.1 – Descrição dos Recursos Humanos

14.2 – Alterações Relevantes – Recursos Humanos

14.3 – Descrição da Política de Remuneração dos Empregados

14.4 – Descrição das Relações entre o Emissor e Sindicatos

14.5 – Outras Informações Relevantes – Recursos Humanos

15. Controle E Grupo Econômico

- 15.1 / 15.2 – Posição Acionária
- 15.3 – Distribuição de Capital
- 15.4 – Organograma dos Acionistas e do Grupo Econômico
- 15.5 – Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do qual o Controlador seja Parte
- 15.6 – Alterações Relevantes nas Participações dos Membros do Grupo de Controle e Administradores do Emissor
- 15.7 – Principais Operações Societárias
- 15.8 – Outras Informações Relevantes – Controle e Grupo Econômico

16. Transações Partes Relacionadas

- 16.1 – Descrição das Regras, Políticas e Práticas do Emissor Quanto à Realização de Transações com Partes Relacionadas
- 16.2 – Informações sobre as Transações com Partes Relacionadas
- 16.3 – Identificação das Medidas Tomadas para Tratar de Conflitos de Interesses e Demonstração do Caráter Estritamente Cumulativo das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado
- 16.4 – Outras Informações Relevantes – Transações com Partes Relacionadas

17. Capital Social

- 17.1 – Informações sobre o Capital Social
- 17.2 – Aumentos do Capital Social
- 17.3 – Informações sobre Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações
- 17.4 – Informações sobre Reduções do Capital Social
- 17.5 – Outras Informações Relevantes

18. Valores Mobiliários

- 18.1 - Direitos Das Ações
- 18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública
- 18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto
- 18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados
- 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários
- 18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil
- 18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação
- 18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros
- 18.8 - Títulos Emitidos no Exterior
- 18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição
- 18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas
- 18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição
- 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

19. Planos de Recompra/tesouraria

- 19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor
- 19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria
- 19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

20. Política de Negociação

- 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários
- 20.2 - Outras Informações Relevantes

21. Política de Divulgação

- 21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações
- 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas
- 21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações
- 21.4 - Outras Informações Relevantes

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do Responsável pelo conteúdo do formulário

Cargo do responsável

Fábio Tadeu Marchiori Gama

Diretor de Relações com Investidores

Nome do Responsável pelo conteúdo do formulário

Cargo do Responsável

Gustavo Serrão Chaves

Diretor Presidente

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

Eu, **Gustavo Serrão Chaves**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG-18.287.053, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.508.247-39, com endereço comercial, para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na Rua Sapucaí, nº. 383, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, DECLARO, que:

1. revi o formulário de referência;
2. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução da CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
3. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Gustavo Serrão Chaves
Diretor-Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

Eu, **Fábio Tadeu Marchiori Gama, brasileiro**, engenheiro químico, casado, inscrito no CPF sob o nº. 117.106.628-75, portador da cédula de identidade 15549110, com endereço comercial, para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na Rua Sapucaí, nº. 383, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, DECLARO, que:

4. revi o formulário de referência;
5. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução da CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
6. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Fábio Tadeu Marchiori Gama
Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

As declarações do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores encontram-se nos itens 1.1 e 1.2 deste formulário.

2. Auditores

2.1/2.2 – Identificação e remuneração dos auditores

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Código CVM:	00385-9
Tipo Auditor:	Nacional
Nome/Razão social:	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES
Data de contratação dos serviços:	22/01/2019
Início Prestação dos Serviços:	22/01/2019
CPF/CNPJ:	49.928.567/0006-26

Descrição serviços contratados:

- (i) Relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis em 31/12/2021 elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- (ii) Relatórios de revisão das informações contábeis intermediárias em 31/03/2021, 30/06/2021 e 30/09/2021, elaboradas de acordo com o CPC 21 com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB;
- (iii) Relatórios de recomendações sobre os controles internos, compreendendo nossas constatações.

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os auditores independentes receberam honorários no valor total de R\$ 286 mil, pelos serviços de auditoria contratados conf. detalhado no item 2.1 acima, não tendo sido prestados quaisquer outros serviços para a Companhia.

Justificativa da Substituição: Rotação do prestador de serviços de auditoria externa independente, conforme roga a instrução 308/199.

Razão apresentada pelo auditor em discordância da justificativa do emissor: Não Aplicável.

Responsável técnico:	MANOEL SILVA
Início da atuação:	01/04/2020
CPF/MF:	106.226.018-06
Endereço	Rua Antônio de Albuquerque, 330 - 12 andar - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 31010-010
Telefone:	(31) 3269-7900
Fax:	
E-mail:	mansilva@deloitte.com

2.3 Outras Informações relevantes

n/a

3. Informações financeiras selecionadas

3.1. Informações financeiras (em Reais)

	2021	2020 (Reapresentado)	2019 (Reapresentado)
a. Patrimônio Líquido	2.769.794.012,84	2.574.334.000,00	2.310.923.000,00
b. Ativo Total	4.062.336.302,02	4.316.504.000,00	3.177.644.000,00
c. Receita Líquida	1.096.579.742,92	916.585.876,00	876.079.722,00
d. Resultado Bruto	439.051.239,13	399.511.503,00	372.565.508,00
e. Resultado Líquido	271.958.294,07	290.996.000,00	268.598.000,00
f. Número de Ações, ex-tesouraria	1.835.966.791	1.835.966.791	1.835.966.791
g. Valor Patrimonial da Ação (em R\$)	1,50	1,40	1,27
h. Resultado Líquido por Ação (em R\$)	0,15	0,16	0,15
i. Outras informações contábeis selecionadas	0,15	0,16	0,15

3.2. Medições não contábeis

a - Valor das Medições não Contábeis

A Companhia reporta o LAJIDA (EBITDA) – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização (em inglês, *Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*) em seu relatório da administração.

Segue reconciliação:

Evolução (R\$ milhares de reais)	2021	2020 (Reapresentado)	2019 (Reapresentado)
Receita Bruta	1.140.451	956.789	913.990
(-) Deduções	(43.872)	(40.203)	(37.910)
Receita Líquida	1.096.580	916.586	876.080
(-) Custos Totais	(451.753)	(358.679)	(367.537)
(+/-) Outras Receitas/Despesas Operacionais	(81.110)	(40.552)	(37.830)
EBITDA	563.717	517.355	470.713
Margem EBITDA	51,41%	56,44%	53,73%
(-) D&A (depreciação e amortiz)	(205.776)	(158.395)	(135.977)
(-) Resultado Financeiro Líquido	(28.932)	(5.355)	(13.543)
(-) IR & CSLL	(57.051)	(62.609)	(52.595)
Resultado Líquido	271.958	290.996	268.598

3.3. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

3.4 Política de destinação dos resultados

Resultado Líquido (R\$ Milhares)	2021 271.958	2020 (Reapresentado) 290.996	2019 (Reapresentado) 268.598
a. Regras sobre retenção de lucros	Exceto pela constituição das reservas obrigatórias previstas na legislação, a Companhia não possui regras estatutárias sobre retenção de lucros.		
b. Regras sobre distribuição de dividendos	<p>Regras Estatutárias: Um montante não inferior a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da lei das sociedades por ações será destinado para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório.</p> <p>Prática adotada pela Companhia: Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a companhia apurou lucro, tendo sido os mesmos destinados a constituição de reservas e dividendos mínimos nos montantes de R\$ 49.624, R\$ 54.456, R\$ 54.764, respectivamente. Adicionalmente, a Companhia distribuiu dividendos adicionais nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 no montantes de R\$ 325.237, respectivamente.</p>		
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Nos termos do artigo 33, os dividendos de que trata o parágrafo único do Artigo 30 serão pagos nas épocas e locais indicados pela diretoria, revertendo a favor da sociedade os que não forem reclamados dentro de 3 anos após a data do início do pagamento.		
d. Restrições à distribuição de dividendos	Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamento especialmente aplicável à nossa Companhia.		
e. Política de destinação de resultado	A companhia é regida pela Lei das Sociedades Anônimas e reforça sua política no seu estatuto social. O estatuto está disponível no site www.cvm.gov.br/		

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

<i>Distribuição do Lucro Líquido:</i>	2021	2020 (Reapresentado)	2019 (Reapresentado)
Lucro líquido	271.958	290.996	268.598
Absorção prejuízo	-	-	-
Reserva legal	(13.598)	(14.718)	(14.605)
Reserva de Expansão	(148.870)	(160.725)	180.094
Reserva de Incentivos Fiscais	(59.866)	(61.097)	(54.087)
Dividendo mínimo obrigatório	(49.624)	(54.456)	(54.764)
Dividendos adicionais	-	-	(325.236)
Percentual dividendo distribuído em relação ao Lucro Líquido	18,25%	18,71%	141,48%
Taxa retorno em relação ao Patrimônio líquido	1,79%	2,12%	16,44%
Dividendo distribuído por classe de ação			
Data pagamento dividendo	A ser pago até 31.12.2022	30.07.2021	27.11.2020. Os dividendos adicionais serão pagos até 31.12.2022

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

A companhia deliberou quanto a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios referente ao lucro apurado nos exercícios sociais dos anos de 2021, 2020 e 2019.

3.7 Nível de endividamento

	2021	2020	2019
Montante total da dívida, de qualquer natureza	1.292.539	1.769.041	866.643
Tipo de índice	Índice de endividamento	Índice de endividamento	Índice de endividamento
Índice endividamento	0,466665	0,694432	0,375020
Índice endividamento (%)	46,66%	69,44%	37,50%

3.8. Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Tipo de dívida	Inferior a 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	superior a 5 anos	TOTAL
Real	466	11.692	13.364	61.245	86.766
Flutuante	-	-	-	-	-
Quirografárias	3.854	-	412.000	-	415.854
Total	4.320	11.692	425.364	61.245	502.619

3.9. Outras Informações relevantes

A Companhia celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO.

De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela de 25% foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela do pagamento prevista para dezembro de 2009 foi inicialmente postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo governo federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada a liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado pelo IGP-DI dessa parcela de 20% em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 286.141 (2020 - R\$ 245.616).

Em 8 de março de 2013, a Companhia celebrou com a Valec “Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações” do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pela Companhia com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a FNS. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a Companhia celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a Companhia se obriga a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados: a. ao emissor; b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle; c. a seus acionistas; d. a suas controladas e coligadas; e. a seus fornecedores; f. a seus clientes; g. aos setores da economia nos quais o emissor atue; h. à regulação dos setores em que o emissor atue; i. aos países estrangeiros onde o emissor atue; j. a questões socioambientais

O investimento nos valores mobiliários de emissão da FNS envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da FNS, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da FNS e suas respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da FNS poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da FNS poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da FNS. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a FNS conhece, monitora e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a FNS e suas subsidiárias adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela FNS na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a FNS adversamente.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a FNS, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da FNS e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da FNS. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

(a) ao emissor

As operações da FNS podem ser afetadas por eventos imprevisíveis, de caso fortuito e força maior, característicos da atividade ferroviária.

O transporte de cargas por trem apresenta riscos inerentes, tais como de colisões, esbarros, choques, tombamentos, abalroamentos atropelamentos, descarrilamentos, perda de ativos, vazamentos de combustível e outros incidentes ambientais, perda ou danificação de carga, interrupção de operações devido a fatores políticos, como manifestações de grupos ou associações civis, condições meteorológicas adversas e desastres naturais, como enchentes e deslizamentos de terra, os quais podem resultar em perda de receitas, no aumento de custos para a FNS, redução na velocidade de transporte, perdas de produtos (por qualidade, por roubo/vandalismo ou perda física de produto) transportados e podendo assim desestimular a contratação do serviço de transporte prestado pela FNS, o que pode gerar um efeito adverso relevante sobre os seus resultados operacionais.

Adicionalmente, tendo em vista que uma parcela relevante da receita da FNS decorre do transporte de produtos agrícolas, as operações da FNS podem ser afetadas periodicamente por quebras de safra, especialmente da soja e do milho. A ocorrência de um desastre natural de grandes proporções ou de qualquer desses eventos poderá causar redução na velocidade de transporte e perdas de produtos transportados, podendo assim desestimular a contratação do serviço de transporte prestado pela FNS, o que pode gerar um efeito adverso relevante sobre os seus resultados operacionais.

A construção, operação e manutenção da malha ferroviária envolvem riscos significativos que podem levar à perda de receita ou aumento de despesas.

A construção, operação e manutenção de instalações e equipamentos para o transporte e logística envolvem vários riscos, incluindo:

- incapacidade de obter ou renovar permissões, aprovações governamentais e licenças;
- indisponibilidade de equipamentos ou de mão de obra especializada para a condução das atividades de operação e manutenção da malha ferroviária;
- indisponibilidade ou atrasos em obras relacionadas aos serviços de manutenção preventiva e corretiva da malha ferroviária;
- interrupção do fornecimento de materiais, equipamentos ou combustível;
- interrupção no trabalho;
- greve e outras disputas trabalhistas;
- agitações sociais;
- falhas de projeto, defeitos na execução de projetos e problemas inesperados de engenharia e de natureza ambiental;
- paralisações na operação em decorrência de reparos, de defeitos em série, vícios ocultos ou falhas da construção;
- necessidade de altos investimentos de capital, especialmente para retificar defeitos ocorridos na fase de construção da malha ferroviária, inclusive aqueles necessários à operação ótima da malha ferroviária, para atingimento do desempenho projetado; e
- indisponibilidade de financiamentos adequados.

Se a FNS se deparar com qualquer um desses ou de outros riscos, poderá ter impacto na prestação dos serviços ou mesmo, não ser capaz de realizar o transporte e a logística em quantidades compatíveis com suas projeções ou com suas obrigações perante seus clientes, o que pode vir a afetar de maneira adversa sua situação financeira e seus resultados operacionais. **As operações da FNS transportam produtos com potencial de causar impactos às pessoas e ao meio ambiente, o que pode afetar a reputação e os resultados operacionais da FNS.**

As operações da FNS estão sujeitas a riscos que afetam os seus imóveis (inclusive eventuais invasões da faixa de domínio da ferrovia por pessoas / comunidades onde não se cumpre a determinação mínima de distância sendo obrigatória a reserva de uma faixa não edificável de, no mínimo, 15 (quinze) metros de cada lado da ferrovia), instalações, materiais rodantes, via permanente e suas margens (sendo esta composta pelos trilhos, dormentes, lastro, sub-lastro e sub-leito, lém das fixações e placas de apoio que unem os trilhos aos dormentes) inclusive, entre outros, incêndio com potencial para destruir máquinas, equipamentos e instalações, assim como as cargas de seus clientes sendo transportadas. A operação de qualquer transporte e manuseio de carga apresenta riscos inerentes de catástrofes, falhas mecânicas e elétricas, colisões (colapso estrutural), perdas de ativos críticos, entre outros.

Incêndios, explosões e vazamentos de combustível e outros produtos inflamáveis, bem como outros incidentes ambientais, perda ou danificação de carga, acidentes ferroviários, condições meteorológicas adversas e desastres naturais, tais como enchentes, podem resultar na perda de receitas, assunção de responsabilidades, pagamento de multas e indenizações, ou aumento de custos.

O transporte e o armazenamento de cargas que a FNS realiza inclui atender clientes que operam com produtos químicos e inflamáveis que podem gerar vazamentos e outros incidentes de impacto social ou ambiental. As ações de respostas e contingências podem provocar a redução de velocidade de transporte, interdição temporária de sites operacionais, perdas de produtos, multas e outras consequências, o que pode gerar um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais da FNS.

Não menos importante, cabe ressaltar que a sujeição a riscos de impactos às pessoas e ao meio ambiente podem impactar negativamente a reputação e imagem da FNS perante o público, afetando de maneira adversa o valor da marca institucional e a reputação da FNS e de seus diretores.

A FNS está sujeita a perdas não cobertas por seguro, cujas coberturas de seguros contratados sejam insuficientes e a dificuldades na contratação de novas apólices, o que pode gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

A FNS está sujeita à ocorrência de eventos (tais como interrupção de certas atividades), para os quais não tenha cobertura contratada ou cujos danos sejam maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado. Ainda, a FNS não tem como garantir que as seguradoras com as quais mantém apólices não vão entrar em dificuldades financeiras, ou até entrar em processo de falência ou de recuperação judicial.

Os eventos para os quais a FNS pode não possuir seguro são aqueles originados em atos de guerra, terrorismo, caso fortuito e força maior. Portanto, danos e interrupção de atividades causados por esses motivos podem ter um efeito negativo substancial na condição financeira ou resultados operacionais da FNS.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não segurados, não cobertos ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a FNS pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que pode comprometer o investimento por ela integralizado e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou, em caso de dificuldades financeiras da seguradora, que será realizado, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que pode afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. Uma eventual falha da FNS em pagar esses prêmios, cumulada com a ocorrência de um sinistro, pode colocar a FNS em uma situação de risco, dado que, nessa hipótese, danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Adicionalmente, a FNS não pode garantir que será capaz de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Além disto, a FNS pode ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venham a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da FNS podem ser adversamente afetados.

A FNS pode não ser capaz de suportar os investimentos de capital e despesas de manutenção necessários para o desenvolvimento de seus projetos. Ainda, a FNS pode não conseguir ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras.

Pela natureza das suas operações, a FNS tem forte relação com outros investimentos em infraestrutura logística, como as rodovias nas regiões produtoras, armazéns para estocagem dos grãos e capacitação dos portos para escoamento da produção. A viabilidade de um projeto de logística multimodal, que envolve transporte ferroviário e operações portuárias, está fortemente vinculada a estes empreendimentos.

A FNS necessita de capital para adquirir novos equipamentos, manter as condições operacionais dos equipamentos existentes, financiar custos operacionais, obter direitos de titularidade, licenças e autorizações, bem como para assegurar o contínuo cumprimento da legislação e regulamentação ambientais. Na medida em que os recursos financeiros gerados internamente e aqueles decorrentes de empréstimos e financiamentos contratados sejam insuficientes para financiar a nossa necessidade de capital, será preciso obter recursos adicionais através de endividamento e/ou emissão de valores mobiliários. No entanto, esse tipo de financiamento por meio de endividamento bancário ou emissão de valores mobiliários poderá não estar disponível ou, se estiver, poderá não estar disponível em termos aceitáveis. Nossos futuros financiamentos via emissão de dívida poderão resultar em maiores despesas com o serviço e amortização da dívida, aumento do nível de alavancagem, e diminuição da receita disponível para financiar novas aquisições e a expansão dos negócios. Ademais, futuros financiamentos da dívida poderão limitar a capacidade da FNS de suportar pressões competitivas, deixando-a mais vulneráveis em períodos de crise econômica.

A falta de investimentos por parte dos setores público e privado em qualquer um destes segmentos pode ter efeitos adversos sobre as operações da FNS.

Além disso, a volatilidade substancial nos mercados de capitais globais, a indisponibilidade de financiamento nos mercados globais de capitais a taxas razoáveis e as interrupções do mercado de crédito tiveram um impacto negativo significativo nos mercados financeiros, bem como nas economias global e doméstica. Em particular, o custo do financiamento nos mercados globais de dívida aumentou substancialmente, restringindo a disponibilidade de recursos nesses mercados. Além disso, a volatilidade nos mercados levou a um aumento nos custos de obtenção de financiamento nos mercados de crédito, tendo em vista que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram políticas de empréstimos mais rigorosas, reduziram o volume e, em alguns casos, deixaram de oferecer financiamento em condições usualmente praticadas no mercado.

A obtenção, pela FNS, de financiamento e refinanciamento de empréstimos existentes é fundamental para implementar sua estratégia e operar e expandir seus negócios. Instabilidades no mercado de crédito local e global e seus efeitos sobre as condições econômicas global e brasileira podem afetar a capacidade da FNS em captar recursos em termos atrativos e impactar de forma relevante os seus negócios.

A incapacidade da FNS de obter novos financiamentos ou refinar suas dívidas, quando necessário, ou obter ou renovar garantias de seguros em prazos razoáveis, pode se tornar um desafio à FNS para cumprir suas obrigações financeiras ou explorar oportunidades de negócios. Este cenário pode vir a ter um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira e resultados das operações.

A discricionariedade do Poder Concedente pode afetar adversamente os resultados operacionais da FNS

A atividade de concessão da FNS é objeto de contrato de concessão firmado com a interveniência do Poder Concedente, sendo que a FNS está sujeita a um ambiente altamente regulado. Os contratos de concessão são contratos administrativos regidos pelas leis brasileiras, as quais fornecem ao Poder Concedente certa discricionariedade para determinar, motivadamente, nos editais de licitação, os termos e condições aplicáveis às concessões da FNS. Caso a FNS tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista no contrato, ou, ainda, como resultado de medidas unilaterais, nas hipóteses previstas na legislação, por parte das autoridades concedentes, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

As atitudes acima descritas, bem como a edição de normas ainda mais rígidas em razão do interesse público, poderão afetar adversamente a capacidade da FNS de atender a todos os requisitos exigidos pelos processos regulatórios, influenciando de forma negativa os seus resultados.

A perda das concessões ferroviárias da FNS e/ou de suas controladas e subsidiárias pode ter um impacto negativo substancial no negócio da FNS. As concessões ferroviárias da FNS estão sujeitas à rescisão prematura em certas circunstâncias, inclusive pela retomada pelas autoridades brasileiras do controle do serviço de acordo com a lei aplicável, ou pela rescisão da concessão em razão de violação dos respectivos contratos, em especial pela inadequada prestação dos respectivos serviços objeto dos contratos de concessão listados no item [9.1(b) e 7] deste Formulário de Referência.

Nos termos da Lei Federal nº 8.987/1995, os contratos de concessão poderão ser extintos como decorrência de: (i) advento do termo contratual; (ii) encampação; (iii) caducidade; (iv) rescisão; (v) anulação; (vi) falência; ou (vii) extinção da empresa concessionária e, com o advento da Lei nº 13.448/2017 e sua posterior regulamentação pelo Decreto nº 9.957/2019, outra forma de encerramento prematuro dos contratos de parceria com o Poder Público é o procedimento de relictação. Considera-se encampação a retomada do serviço pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão.

No caso de rescisão de uma concessão, os ativos arrendados ou operados reverterem ao Poder Concedente e o valor de eventual compensação recebida pode não ser suficiente para cobrir as perdas incorridas pela FNS e/ou suas controladas e subsidiárias em decorrência dessa rescisão prematura. Ademais, certos credores podem ter prioridade em relação a essa compensação. Além disso, nos termos dos contratos de concessão, o Poder Concedente poderá intervir na concessão para assegurar a prestação do serviço concedido, bem como para fazer cumprir as cláusulas contratuais, normas regulamentadoras e legais. A extinção antecipada dos contratos de concessão da FNS e/ou de suas controladas e subsidiárias, assim como a imposição de penalidades à FNS e/ou às suas controladas e subsidiárias associadas a tal extinção, e a intervenção na gestão da FNS e/ou de suas controladas e subsidiárias poderão gerar significativos impactos nos resultados da FNS, afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras, bem como impactar e expor a imagem da FNS.

O reajuste de tarifas estipuladas pelos contratos de concessão pode impactar negativamente o resultado da FNS

Os contratos de concessão e subconcessão celebrados pela FNS, suas subsidiárias e sociedades controladas, junto ao Poder Concedente, indicados no item 9.1. do Formulário de Referências especificam as tarifas que podem ser cobradas e preveem um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Essas tarifas estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente, de modo que não se pode assegurar que o Poder Concedente agirá de forma favorável ou diligente. Em caso de ajustes que não os decorrentes de reajustes de tarifas para compensar os efeitos da inflação, a FNS confia em um mecanismo menos objetivo, previsto nos contratos de concessão, chamado equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo permite que tanto a FNS quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações imprevistas subsequentes à assinatura do contrato de concessão, que afetariam os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos de cada contrato e com base na regra legal geral, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação. O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade dos respectivos poderes concedentes.

Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, como no caso de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro por meio de alteração do prazo da concessão, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da FNS podem ser afetados adversamente.

A extinção antecipada dos contratos de concessão e acordos comerciais podem impactar adversamente os negócios da FNS.

O objeto social da FNS consiste em:

- Prestar serviços de transporte ferroviário;
- Explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão;
- Explorar os transportes modais relacionados ao transporte ferroviário;
- Participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos;
- Exercer outras atividades que utilizem como base a infraestrutura da FNS.

As concessões ferroviárias brasileiras estão sujeitas à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, incluindo a encampação pelo Governo Brasileiro, determinada por lei, ou a caducidade, pelo descumprimento dos termos do contrato de concessão. Adicionalmente, o contrato de concessão poderá ser extinto antecipadamente por (i) rescisão embasada em decisão condenatória irrecorrível proferida em processo judicial de iniciativa da subconcessionária, com fundamento em descumprimento de normas contratuais; (ii) anulação da licitação, decidida em processo administrativo ou judicial, e (iii) falência ou extinção da subconcessionária.

Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos serão revertidos ao respectivo Poder Concedente. Não se pode assegurar que a indenização à concessionária e à subconcessionária quanto ao valor dos ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados será suficiente para compensar o valor de tais ativos ou lucros cessantes. Dessa forma, a extinção antecipada do contrato de concessão e subconcessão poderá impedir a realização integral do valor de determinados ativos e causar a perda de lucros cessantes sem uma indenização adequada, o que poderá afetar, de forma adversa, a condição financeira e os resultados operacionais da FNS.

A FNS está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

A FNS está sujeita ao atendimento de práticas de sustentabilidade e normas de proteção do meio ambiente, as quais requerem constante investimento de recursos. O cumprimento das normas aplicáveis é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância destas normas, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para os empreendimentos e atividades da FNS. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades da FNS. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar a FNS a despender maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações podem implicar em custos adicionais significativos, ocasionando um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da FNS.

A FNS pode ser incapaz de implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento.

O crescimento e desempenho financeiro da FNS dependerão, em parte, da implementação bem-sucedida de sua estratégia de negócios, que tem como posicionamento conectar e inovar soluções sustentáveis para servir ao cliente através de direcionadores estratégicos para expandir o olhar na cadeia, maximizar a eficiência, ter um portfólio balanceado e crescer em corredores-chaves, incluindo o aumento da sua atual capacidade de transportes.

Além disso, a capacidade de crescimento da FNS depende da demanda. Nesse sentido, a FNS está exposta aos seguintes riscos: (a) quebra de safra agrícola, principalmente em função de condições climáticas; (b) falta de interesse do produtor em plantar, principalmente

relacionado a câmbio e preços internacionais; (c) atratividade da ferrovia versus outros modos de transporte; (d) eficácia dos investimentos planejados para aumento da capacidade da ferrovia; (e) capacidade de financiar investimentos de expansão; (f) a manutenção e renovação das concessões; (g) indisponibilidade ou restrições de utilizar a malha de ferrovias de outras concessionárias para acesso aos portos; (h) interrupção ou restrições do modal rodoviário para abastecimento dos terminais; (i) condições econômicas desfavoráveis no Brasil e no mercado internacional de crédito; (j) mudanças regulatórias nas normas que regulam as atividades de transporte ferroviário; e (k) mudanças disruptivas que afetem as cadeias dos clientes ou o setor de logística nacional.

A FNS não pode garantir que estará apta a alcançar seus objetivos de negócios que envolvem possuir um portfólio balanceado, crescer a capacidade em volume, crescer em corredores chaves com objetivo de transformar a logística do Brasil ao garantir a FNS suas metas de crescimento e de resultados financeiros. A falha da FNS em atingir qualquer desses objetivos em decorrência de dificuldades competitivas, custos ou restrições em sua capacidade de investimento pode vir a limitar a capacidade da FNS em implementar a sua estratégia de crescimento de maneira satisfatória.

A FNS depende de alguns membros da Administração para desenvolver e implementar sua estratégia de negócio e supervisionar suas operações.

A capacidade de implementar a estratégia da FNS depende, em larga escala, dos serviços de sua alta administração. Os executivos seniores são responsáveis, em grande parte, pelo desenvolvimento da expertise no setor de logística da FNS, pela originação e avaliação de oportunidades de negócio, bem como pela condução dos investimentos e aquisições da FNS. Se, porventura, a FNS vier a perder os membros de sua alta administração, ela não terá como garantir que será capaz de atrair e contratar funcionários qualificados em sua substituição. A perda de qualquer dos membros de sua alta administração ou a impossibilidade de atrair e contratar outros funcionários com habilidades técnicas e de liderança similares para integrá-la poderá afetar adversamente os negócios da FNS.

As operações da FNS estão expostas à possibilidade de perdas por paralisações de terceiros e outros eventos que não estão no controle da FNS e que podem afetar negativamente seu desempenho financeiro.

A FNS está sujeita a paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas, a exemplo da greve dos caminhoneiros em maio de 2018, quando os caminhoneiros brasileiros iniciaram uma greve nacional para reivindicação de redução de tributos incidentes sobre o diesel e alteração da política de preços de combustíveis no Brasil. Paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas podem afetar negativamente os negócios e resultados da FNS.

Adicionalmente, a FNS está exposta a interrupção de seus negócios devido a fatores políticos, bem como reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações ambientalistas e/ou sociais, greves (de seus empregados ou daqueles vinculados às entidades com quem a FNS se relaciona, tais como portos e caminhoneiros que abastecem os terminais da FNS), movimentos indígenas e manifestações das comunidades que vivem entorno das operações. Essas interrupções, que não estão cobertas por seguros contratados pela FNS, podem causar um efeito adverso relevante nos resultados das operações.

Os negócios da FNS podem ser afetados adversamente se as operações dos terminais de carga e descarga, as operações de clientes e fornecedores ou operações portuárias sofrerem interrupções significativas.

As operações da FNS dependem da operação ininterrupta dos terminais ou portos em que realiza carga ou descarga, assim como de sua malha e ativos ferroviários próprios e de outras concessionárias (uso do direito de passagem). A FNS também depende da operação ininterrupta de certas instalações pertencentes ou operadas por fornecedores e clientes. As operações em suas instalações e nas instalações pertencentes ou operadas por fornecedores e clientes podem ser paralisadas, parcial ou totalmente, temporária ou permanentemente, em decorrência de inúmeras circunstâncias não sujeitas ao controle da FNS, como, por exemplo:

- eventos catastróficos como enchentes, queimadas, incêndios, tempestades e ventos;
- questões ambientais (incluindo processos de licenciamento ambiental ou incidentes ambientais, contaminação, obrigações de preservação da fauna e outras questões);
- dificuldades trabalhistas (incluindo paralisações de trabalho, greves e outros eventos);
- incidentes relacionados à segurança pública e terrorismo;
- interrupções no fornecimento de suprimentos às instalações da FNS ou insumos essenciais aos trens que prestam serviço de transporte; e
- alterações legislativas.

Decisões desfavoráveis ou a impossibilidade de se realizar depósitos judiciais ou de se prestar ou oferecer garantias em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem causar efeitos adversos nos negócios da FNS, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

A FNS é e pode vir a ser parte em diversos processos nas esferas judicial, administrativa e arbitral, incluindo, sem limitação, ações indenizatórias, trabalhistas (empregados e mão de obra terceirizada – disputas trabalhistas/relações sindicais), fiscais, criminais, ambientais e regulatórias. A FNS não pode garantir que tais processos serão julgados a seu favor, ou, ainda, que os valores devidos serão aqueles estabelecidos nos processos. Decisões contrárias aos interesses da FNS que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem sua imagem ou de seus administradores ou mesmo que impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da FNS, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Adicionalmente, é possível que a FNS não tenha recursos necessários para realizar depósitos judiciais ou prestar ou oferecer garantias em processos judiciais ou administrativos que discutam valores substanciais. A dificuldade na obtenção de recursos necessários para a realização destes depósitos ou de prestação ou oferecimento destas garantias não suspenderá a cobrança dos valores decorrentes de eventuais condenações e poderá ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da FNS.

Além disso, a FNS não pode assegurar que a continuidade destas cobranças em razão da eventual incapacidade de realização destes depósitos ou da prestação ou do oferecimento destas garantias não gerará a formalização de penhora livre de seus bens, inclusive de seus ativos financeiros, penhora do seu faturamento, e até mesmo a dificuldade de obtenção de suas certidões de regularidade fiscal, o que pode ter um efeito adverso em suas operações e no desenvolvimento de seus negócios.

Decisões desfavoráveis em processos criminais contra administradores e contra a FNS, na esfera ambiental, podem afetar negativamente a FNS e sua reputação. Para mais informações sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais envolvendo a FNS e suas controladas e seus administradores, vide os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis em processos trabalhistas podem causar efeitos adversos nos negócios da FNS, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Uma parte significativa da mão de obra da FNS é terceirizada. Caso as empresas terceirizadas que prestem serviços para a FNS não atendam às exigências da legislação trabalhista, a FNS pode ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas dessas empresas, podendo ser autuada e/ou obrigada a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes ou a pagar dívidas de processos trabalhistas ajuizados na Justiça do Trabalho, além de poder ser parte em procedimentos administrativos instaurados pelo Ministério Público do Trabalho que poderão resultar em Termos de Ajuste de Conduta (TACs) ou Ações Cíveis Públicas (ACPs) impondo obrigações de fazer e/ou não fazer, bem como o pagamento de danos morais coletivos, o que pode ter um efeito adverso em suas operações e no desenvolvimento de seus negócios.

A operação da FNS é sujeita a imprevistos diversos que podem comprometer o cumprimento das jornadas de trabalho e de interstício, gerando processos trabalhistas dos empregados próprios contra a empresa, o que pode levar a FNS a ser autuada e/ou obrigada a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes nos processos trabalhistas ajuizados na Justiça do Trabalho, além de poder ser parte em procedimentos administrativos instaurados pelo Ministério Público do Trabalho que poderão resultar em Termos de Ajuste de Conduta (TACs), bem como o pagamento de danos morais coletivos, o que pode ter um efeito adverso no resultado das operações.

Adicionalmente, a FNS, em razão das atividades, está sujeita a riscos relacionados ao pagamento de indenizações aos seus empregados decorrentes de acidentes de trabalho, notadamente com relação às hipóteses de responsabilidade objetiva imputável ao empregador.

A FNS pode ser mal sucedida na redução dos custos operacionais e no aumento de eficiências operacionais.

É possível que a FNS não consiga alcançar as economias de custo que espera, as quais dependem de vários fatores, tais como o preço de trilhos, dormentes, correias transportadoras, energia elétrica, combustível, ferro, engenharia e outros recursos necessários à sua atividade econômica.

Considerando os mercados altamente competitivos em que a FNS opera, nos quais os preços muitas vezes são definidos pela oferta global, é possível que a FNS não consiga repassar os aumentos nos custos de materiais ao seu preço de venda (inclusive, em decorrência do teto tarifário), afetando, assim, negativamente seu desempenho financeiro.

Caso a FNS não possua recursos suficientes para investimentos em tecnologia, o aumento da sua capacidade de transporte ferroviário pode ser prejudicada, bem como a redução de acidentes pessoais pode ser afetada.

A FNS não pode prever quando novas tecnologias que resultem em uma redução nos custos dos serviços de logística e na redução de acidentes ficarão disponíveis, o índice de sua aceitação por seus concorrentes ou os custos associados a elas.

Além disso, a FNS pode tanto não dispor de capital suficiente para acompanhar os avanços tecnológicos, o que pode reduzir a demanda pelos serviços de logística por ela prestados e afetar a capacidade de redução de acidentes em suas atividades.

Em virtude das atividades desenvolvidas pela FNS os empregados estão sujeitos a diversos riscos que podem, de alguma forma, causar lesões que os impeçam de continuar desempenhando suas tarefas (acidentes de trabalho), que, em virtude da responsabilidade objetiva poder levar ao pagamento de indenização pela FNS, o que pode afetar de forma adversa a sua situação financeira.

A FNS poderá não ser capaz de detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes nos seus negócios, resultados e situação financeira, e sobre a cotação de suas ações.

As políticas e procedimentos da FNS para identificar, monitorar e gerenciar riscos, podem não ser eficazes para impedir que a administração e funcionários da FNS ou terceiros atuem em seu nome, violem legislações e regulamentos anticorrupção.

A FNS está sujeita, entre outras, à Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”) e à Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”), que impõem responsabilidade às empresas, no âmbito cível e administrativo por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores e prestadores de serviços. Os administradores da FNS também podem estar sujeitos a responsabilidade cível, administrativa e criminal por violações às referidas leis.

A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às empresas por atos de corrupção, fraude ou manipulação de licitações públicas e contratos governamentais, e interferência com investigações ou inspeções pelas autoridades governamentais. As empresas consideradas responsáveis nos termos da Lei Anticorrupção podem ficar sujeitas a multas de até 20% de sua receita bruta no ano imediatamente anterior ou, se essa receita bruta anual não puder ser estimada, tais multas podem variar entre R\$ 6.000,00 e R\$ 60.000.000,00. Entre outras sanções, a Lei Anticorrupção também prevê: (i) a apreensão de bens ou benefícios obtidos ilegalmente; (ii) a suspensão ou a proibição parcial das operações da empresa; (iii) a dissolução da entidade e/ou (iv) a proibição de receber incentivos, subsídios, doações ou financiamentos do governo ou de entidades controladas pelo governo por um período de até cinco anos. A Lei de Improbidade Administrativa prevê penalidades que incluem a proibição de celebrar contratos com o governo por um período de até 10 (dez) anos.

A FNS poderá não conseguir detectar ou prevenir: (i) o descumprimento da Lei Anticorrupção, da Lei de Improbidade Administrativa ou de leis semelhantes que versem sobre matérias de anticorrupção, (ii) eventual comportamento fraudulento e desonesto cometido por seus acionistas, executivos, empregados, parceiros, representantes ou quaisquer terceiros contratados pela FNS, ou (iii) qualquer outro comportamento que não seja coerente com os princípios éticos. A ocorrência de qualquer um de tais acontecimentos poderá afetar negativamente a FNS, sua reputação e o preço de negociação de suas ações.

Adicionalmente, diversos contratos financeiros celebrados pela FNS, suas subsidiárias e controladas, contêm cláusulas que exigem o cumprimento da Lei Anticorrupção. Dessa forma, o descumprimento da Lei Anticorrupção pela FNS, por sociedades integrantes de seu grupo econômico ou por seus representantes pode representar um evento de inadimplemento no âmbito de tais contratos e, conseqüentemente, provocar o vencimento antecipado das dívidas. Qualquer falha em cumprir com esses compromissos que não seja sanada ou dispensada pode também resultar no descumprimento de obrigações em outros contratos de financiamento (*cross default*). A aceleração de pagamento neste contrato de financiamento ou a incapacidade da FNS de incorrer em novos endividamentos poderá afetar a situação de liquidez financeira de forma material.

Assim, falhas nos processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance* da FNS podem afetar material e adversamente a reputação, negócios, capacidade de contratação com o poder público, condições financeiras e resultados operacionais da FNS, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos e relatórios internos poderão nos expor a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente os negócios da FNS.

As políticas e procedimentos da FNS para identificar, monitorar e gerenciar riscos, revisados recentemente para fins da presente oferta, podem não ser eficazes, e seus controles internos podem ser insuficientes para a verificação de possíveis violações. Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós são baseados no histórico do comportamento de mercado ou em estatísticas derivadas de modelos históricos e podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

As informações em que a FNS se baseia, ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os negócios da FNS.

A FNS pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas, as quais podem afetar adversamente os negócios da FNS.

A FNS pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados e abrangentes, buscando obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da FNS. Outros fatores que podem ocorrer e prejudicar significativamente as operações da FNS incluem: falhas no sistema e interrupções por perda de energia, falhas em telecomunicações, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas, cibernéticos, *spyware*, *ransomware* e situações similares, erros de *softwares*, vírus de computadores, disfunções físicas ou eletrônicas nos sistemas de computadores e *data centers* da FNS.

O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar, tratar e mitigar riscos de acesso não autorizado, uso indevido, vírus de computador e outros incidentes que podem ter um impacto de segurança podem não ser eficazes para proteger a FNS contra ataques cibernéticos e outras violações relacionadas nos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, dos quais dependem as operações da FNS, podem ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da FNS.

A FNS armazena informações altamente confidenciais, relacionadas a sua estratégia de longo prazo, resultados obtidos e projetos prioritários, em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus serviços. Se os servidores da FNS ou de terceiros nos quais os dados da FNS são armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outros ataques cibernéticos, as informações confidenciais da FNS poderão ser roubadas ou destruídas. Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da FNS, seja por si ou por terceiros, pode (i) sujeitar a FNS à aplicação de penalidades civis e criminais, bem como, às sanções de legislações específicas, como da Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados; (ii) ter um impacto negativo na reputação da FNS; e/ou (iii) expor a FNS à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades governamentais.

Adicionalmente, as operações da FNS utilizam sistemas de tecnologia para automação de seus processos e para realizar o controle de movimentação ferroviárias. Logo um ataque cibernético tem o potencial de interferir ou mesmo passar o controle operacional para pessoas não autorizadas, desta forma, podendo ocasionar acidentes como tombamentos ferroviários e vazamento de produtos químicos. Estes incidentes podem gerar consequências de contaminação do meio ambiente, lesões ou morte de pessoas da empresa ou comunidades, interrupções das operações, impactos negativos a reputação e responsabilidades legais.

Além disso, a FNS precisa atualizar e aprimorar continuamente suas tecnologias e, ao fazê-lo, além da possibilidade de incorrer em despesas adicionais substanciais, poderá enfrentar problemas de integração, o que poderá afetá-la negativamente. Os softwares utilizados pela FNS para processamento de suas transações muitas vezes precisam interagir com softwares ou sistemas operacionais de terceiros. Desta forma, eventuais incompatibilidades ou indisponibilidades desses softwares ou sistemas operacionais, ou ainda, quaisquer limitações em sua utilização, podem impedir o correto processamento das transações realizadas pelos clientes da FNS, o que pode ocasionar prejuízos, conflitos com clientes, processos judiciais, multas regulatórias, sanções administrativas, intervenção, reembolsos e outros custos de indenização, e todos esses fatores podem ter um efeito material adverso sobre a FNS.

Adicionalmente, os contratos com os prestadores de serviços que fornecem à FNS os sistemas de informação por ela utilizados preveem que a falha no adimplemento da contraprestação pecuniária pode provocar a interrupção imediata destes serviços e/ou a sujeitar a multas pecuniárias e outras penalidades. Assim, se a FNS não adimplir com suas obrigações financeiras no âmbito dos referidos contratos, tais serviços poderão ser interrompidos por seus prestadores, sem prejuízo de multas pecuniárias e outras penalidades que, individual ou conjuntamente, poderão afetar adversamente, e de forma relevante, a FNS.

Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um impacto adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da FNS.

A FNS está sujeita à aplicação de penalidades legais em caso de não conformidade com as regulamentações de proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

A Lei nº 13.709/2018, conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“**LGPD**”) regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis no Brasil, por meio de sistema de regras que impacta todos os setores da economia e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação, vazamentos e a transferência de dados pessoais, bem como estabelece sanções para o descumprimento de suas disposições. Ainda, a LGPD autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“**ANPD**”), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD.

Ademais, faz-se necessário esclarecer que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto a maior parte de suas disposições, exceto quanto às suas sanções administrativas (artigos 52, 53 e 54), cuja aplicabilidade somente será possível a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Todavia, neste cenário (anterior à vigência das sanções administrativas previstas na LGPD), o descumprimento de quaisquer disposições previstas em tal normativa tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Além disso, com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a FNS ainda não esteja em total conformidade com a LGPD, poderá estar sujeita às sanções administrativas, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação do incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, suspensão ou proibição parcial ou total das atividades de tratamento, e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os

tributos, até o montante global de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a FNS pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A FNS pode ser alvo de aplicação de penalidades ou indenizações por falhas na proteção dos dados pessoais e inadequação à legislação, as quais podem vir a ocorrer devido à quantidade e complexidade das novas obrigações que foram introduzidas e incertezas quanto à interpretação e regulamentação da nova legislação pelas autoridades governamentais. Tais falhas também, poderão afetar negativamente a reputação e os resultados da FNS e, conseqüentemente, o valor das suas ações.

A incapacidade da FNS ou falha em proteger os seus ativos de propriedade intelectual contra violações de terceiros poderá afetar negativamente a FNS.

Problemas relacionados à proteção de ativos de propriedade intelectual da FNS, essencialmente, patentes, marcas, programas de software e nomes e domínio, podem afetar a FNS negativamente. A FNS não pode garantir que essas propriedades intelectuais não serão violadas, nem que os registros já concedidos não serão objeto de pedido de nulidade por parte de terceiros, tanto na esfera administrativa, quanto na esfera judicial.

Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI") ou, ainda, o uso indevido ou não autorizado das marcas registradas da FNS podem diminuir o valor das marcas da FNS ou de sua reputação. Há também o risco, ainda que por omissão, de a FNS não conseguir renovar o registro de alguma de suas marcas em tempo hábil, ou de que os seus concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas, existentes ou futuras, registradas ou licenciadas pela FNS.

Nesse sentido, a FNS não pode garantir que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade intelectual da FNS.

A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da FNS ou a violação, pela FNS, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da FNS.

O sucesso da FNS depende, em parte, de sua capacidade de proteger e preservar seus ativos passíveis de proteção por institutos de propriedade intelectual.

A FNS acredita que suas marcas são ativos valiosos e importantes para seu sucesso e que problemas relacionados a propriedade intelectual podem afetá-la significativamente, de forma adversa. Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), o uso sem autorização ou outra apropriação indevida das marcas registradas da FNS podem diminuir o valor das marcas da FNS ou sua reputação, de modo que a FNS poderá sofrer impacto negativo em seus resultados operacionais.

Caso a FNS não logre êxito em obter os registros pendentes, bem como proteger adequadamente seus ativos intangíveis, tal evento poderá gerar impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da FNS.

Adicionalmente, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços prestados da FNS violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à incerteza de litígios sobre o assunto.

A FNS pode ser acusada de infração a direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Os direitos de propriedade intelectual utilizado pela FNS em suas atividades podem ser questionados por terceiros alegando violação de direitos de propriedade intelectual, podendo dar início a disputas e/ou litígios relacionados a ativos de propriedade intelectual que, ainda sem mérito, podem ser onerosos e demorados e ter um efeito negativo nos resultados da FNS, devido à incerteza de litígios sobre o assunto.

Como a FNS utiliza propriedades intelectuais para seus negócios, clientes, autoridades/órgãos regulatórios ou outros terceiros podem alegar que a FNS está infringindo direitos de propriedade intelectual de terceiros, fazendo com que a FNS passe a ocupar o polo passivo de eventual litígio cível ou criminal relacionado à propriedade intelectual.

Nesse sentido, a FNS pode sofrer danos relacionados à sua reputação e imagem e pode ser que tenha que alocar recursos significativos para a defesa de seus interesses em eventuais processos relacionados ao tema. Caso a FNS tente obter licenças de tais terceiros para cessar quaisquer disputas, não há como garantir que tais licenças estarão disponíveis para a FNS em termos aceitáveis, em cujo caso a FNS pode ter que alterar suas marcas ou mudar sua forma de operação.

Ademais, a FNS utiliza softwares de terceiros licenciados, caso tais licenças sejam contestadas ou consideradas inválidas por meio de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais definitivas, a FNS pode não mais ter a autorização para utilizar tais tecnologias.

Qualquer infração a direitos de propriedade intelectual de terceiros pode ter um efeito material adverso nos negócios, condições financeiras e resultados operacionais da FNS.

A FNS possui bens e ativos vinculados à prestação do serviço público de transporte ferroviário que não são disponíveis para satisfazer suas obrigações em eventuais execuções ou para eventos de liquidação, o que poderá afetar negativamente os negócios da FNS.

Parte substancial dos ativos da FNS está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência da FNS, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

De acordo com a legislação em vigor e com os contratos de concessão e/ou arrendamentos dos quais a FNS e/ou suas controladas e subsidiárias são parte, ao final do prazo do respectivo contrato de concessão e/ou de arrendamento ou no caso de extinção antecipada, os

bens da FNS vinculados à prestação dos serviços públicos de transporte ferroviário e/ou de operação portuária devem ser revertidos para o Poder Concedente livres e desembaraçados de quaisquer ônus e gravames, sendo impenhoráveis e indisponíveis para liquidação.

Dessa forma, caso eventuais indenizações a serem pagas pelo Poder Concedente à FNS por essas reversões sejam menores do que o valor de mercado dos ativos revertidos, tais restrições poderão diminuir significativamente os valores que os credores da FNS receberiam em caso de liquidação.

Alguns imóveis relevantes operacionais ocupados pela FNS são ocupados por meio de cessão sob o regime de aforamento.

A FNS detém a propriedade do domínio útil de alguns imóveis operacionais. A Secretaria de Patrimônio da União (SPU) é o órgão administrativo competente para realizar a gestão dos imóveis de propriedade da União (imóveis foreiros), principalmente no que diz respeito à sua forma de ocupação e seus aspectos fiscais. No regime de aforamento, a propriedade do imóvel permanece sendo da União, enquanto o domínio útil é transferido ao particular (no presente caso, à FNS), mediante o pagamento de um valor anual (foro) ao Governo Federal, em montante equivalente a 0,6% do valor do terreno, excluídas as benfeitorias. Caso o titular do domínio útil (no regime de aforamento) pretenda transferir os direitos sobre referidos imóveis, faz-se necessário o pagamento de laudêmio, no valor equivalente a 5% do valor do terreno, excluídas as benfeitorias, além da obtenção da certidão autorizativa de transferência do imóvel (CAT).

De acordo com a legislação brasileira, são causas para a extinção do aforamento (i) inadimplemento de cláusula contratual, incluindo falta de zelo pela conservação dos imóveis e o não pagamento do foro durante três anos consecutivos ou quatro anos intercalados; (ii) acordo entre a União e o particular detentor do direito; (iii) remissão do foro, nas zonas onde não mais subsistam os motivos determinantes da aplicação do regime enfitêutico; (iv) pelo abandono do imóvel, caracterizado pela ocupação, por mais de 5 (cinco) anos, sem contestação, de assentamentos informais de baixa renda, retornando o domínio útil à União; ou (v) interesse público, mediante prévia indenização das benfeitorias inseridas no imóvel pelo particular. Assim, caso não seja mantido o domínio sobre tais imóveis ou o direito de ocupá-los, em razão da extinção do aforamento, a estratégia de negócios da FNS poderá ser afetada de forma adversa, vez que a FNS terá que desocupar os imóveis em questão.

A proximidade de alguns empreendimentos da FNS a áreas de comunidades indígenas, quilombolas e assentamentos rurais pode resultar na imposição de medidas de mitigação e compensação de impactos adicionais, bem como restringir eventuais expansões da malha ferroviária na região e demandar alterações de traçado.

É necessário que as atividades desenvolvidas em áreas próximas das referidas áreas considerem as especificidades das comunidades locais, podendo o órgão ambiental impedir a implementação de empreendimentos que representem um alto risco socioambiental para a população local.

Adicionalmente, os empreendimentos potencialmente poluidores localizados em áreas próximos a terras indígenas, ocupadas pelos remanescentes de quilombos ou assentamentos rurais dependem da autorização específica da Fundação Nacional do Índio - FUNAI ou do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme aplicado. Atualmente, se discute judicialmente a possibilidade da falta de anuência de tais órgãos causar entraves ou impedir o licenciamento da atividade.

Os processos de licenciamento em regiões próximas a terras indígenas, quilombolas ou de assentamento, costumam ser mais morosos e dispendiosos, pois contam com mais etapas e procedimentos. Nesses casos, por exemplo, é necessário realizar Audiências Públicas e elaborar um Plano de Comunicação, para manter as comunidades locais sempre informadas sobre as atividades desenvolvidas pela FNS.

Existe risco de eventuais projetos de expansão serem modificados ou impedidos nas regiões próximas de terras indígenas, quilombolas e de assentamentos rurais.

A FNS pode ser afetada por novas demarcações de terras indígenas pelas autoridades brasileiras, assentamentos, ocupações de movimentos sociais e comunidades tradicionais

Comunidades tradicionais (indígenas e remanescentes de quilombos), movimentos sociais, tais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, são *stakeholders* relevantes para o desenvolvimento de empreendimentos no Brasil e que normalmente pleiteiam dos governos federais e estaduais a realização de procedimentos de demarcações de terras, arrecadação e discriminação de terras, reforma agrária e a redistribuição compulsória de terras, que podem abranger áreas atualmente ocupadas pela FNS, a obrigando a deixar de operar em referidas áreas, o que pode impactar adversamente a operação da FNS e afetar negativamente sua imagem e reputação.

Eventual processo de liquidação da FNS pode ser conduzido em bases consolidadas, afetando adversamente a FNS e seus acionistas.

O Judiciário brasileiro ou os credores da FNS e/ou de empresas de seu grupo econômico podem determinar a condução de eventual processo de liquidação da FNS e/ou empresa de seu grupo econômico como se fossem uma única sociedade (Teoria da Consolidação Substancial). Caso isso aconteça, a FNS e seus acionistas poderão ser negativamente impactados pela perda de valor da FNS em caso de destinação de seu patrimônio para pagamento dos credores de outras empresas do seu grupo econômico.

A FNS pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações.

De acordo com seu estatuto social, a FNS deve pagar aos acionistas, no mínimo, **25% de lucro líquido anual**, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma FNS aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da FNS. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista. Caso isso aconteça, tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da FNS a título de participação nos resultados.

O envelhecimento de nossas locomotivas, vagões, via permanente, pode aumentar os custos, interromper nossas operações e impedir a implementação de nossa estratégia de negócios.

Nossos custos de operação e manutenção aumentam à medida que nossa frota e equipamentos ferroviários operacionais envelhecem. Além dos custos de manutenção para manter nossa frota e equipamentos ferroviários operacionais em uso, as taxas de seguro de carga e os custos de conformidade com as regulamentações governamentais, os padrões de segurança ou outros equipamentos estão sujeitos a aumento, o que pode exigir gastos de manutenção significativos. A falha em fazer despesas de capital para alterar ou adicionar novos equipamentos às nossas locomotivas, vagões e via permanente pode diminuir a eficiência operacional e aumentar nossos custos. A FNS não pode garantir que, à medida que nossos ativos envelhecem, as condições de mercado justificarão esses gastos ou nos permitirão operar nossos fluxos logísticos de forma lucrativa, o que pode causar a diminuição de nossas receitas, lucros e fluxo de caixa.

Os negócios da FNS exigem capital para financiar a renovação e expansão de suas frotas ferroviárias e via permanente, para implementar a sua estratégia de crescimento.

A implementação da estratégia da FNS de crescimento e o aumento da sua competitividade dependem da sua capacidade de realizar investimentos, de renovar e de expandir nossas frotas ferroviária e via permanente. A capacidade de financiar a renovação e a expansão depende, por sua vez, do seu desempenho operacional e da sua capacidade de obtenção de financiamentos de longo prazo. A FNS não pode garantir que conseguirá obter financiamento suficiente para suportar seus investimentos em bens de capital e para viabilizar a sua estratégia de expansão, nem que conseguirá financiamento a custos aceitáveis.

Condições macroeconômicas negativas, condições da indústria, seu desempenho ou outros fatores externos podem, por sua vez, afetar negativamente a nossa estratégia de crescimento, bem como nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, por força de determinados contratos financeiros, a FNS está sujeita a certas limitações de margens de endividamento e métricas financeiras, que podem restringir a sua capacidade de investimento e de captação de novos financiamentos. Ainda, falhas na renovação da frota podem fazer com que os negócios da FNS se tornem menos competitivos, o que pode afetar negativamente os seus negócios, a sua condição financeira e os seus resultados operacionais.

Além disto, a falha em projetos futuros na via permanente, locomotivas e vagões ou mesmo em atualização em ativos podem não materializar a redução prevista em custos unitários. Ou ainda, a não observação ou o não investimento em tecnologias disruptivas que podem diferenciar os custos podem reduzir o retorno previsto dos investimentos e tornar a tecnologia da empresa obsoleta, não melhorando os indicadores de custo unitário e eficiência energética, ficando os competidores com um custo logístico menor e assim, reduzindo a competitividade nas regiões de atuação da FNS.

A volatilidade e incertezas nos preços dos combustíveis podem afetar as margens operacionais e as posições competitivas de negócio da FNS.

Os preços de combustíveis estão historicamente sujeitos à volatilidade, podendo continuar dessa forma no futuro. Os preços dos combustíveis são influenciados por inúmeros fatores, incluindo, entre outros, o nível da demanda de petróleo pelo consumidor e o fornecimento, o processamento, contingente e disponibilidade de transporte, o preço e disponibilidade de fontes de combustível alternativas, condições climáticas, catástrofes naturais e condições políticas ou hostilidades nas regiões produtoras de petróleo, além dos fatores políticos relacionados à política de preços do governo seguida pela Petrobras.

Aumentos significativos nos preços dos combustíveis podem aumentar os custos logísticos em geral, impactando a decisão de produtores em exportar commodities e, conseqüentemente, reduzindo o volume transportado pela FNS. Por outro lado, reduções significativas nos preços dos combustíveis podem beneficiar o modal rodoviário e, conseqüentemente, reduzir a competitividade e o *market share* da FNS. Desta forma, alterações significativas nos preços dos combustíveis podem afetar as margens operacionais e as posições competitivas de negócio da FNS.

Variações significativas no preço do combustível podem levar a um descasamento entre o efeito dos reajustes na tarifa e no custo, trazendo algum nível de exposição no EBITDA.

(b) ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle da FNS

Os interesses dos acionistas controladores da FNS podem ser conflitantes com os interesses dos seus demais acionistas.

A FNS é controlada diretamente pela VLI Multimodal S.A, que detém 99,99%. A VLI Multimodal é 100% controlada pela VLI S.A, que tem um bloco de controle composto pela Vale S.A., Mitsui & CO, Brookfield, FI-FGTS e BNDESPart os quais possuem 100% do capital social da VLI. Os acionistas controladores têm o poder de, entre outros, nomear a maioria dos membros do conselho de administração da FNS e determinar o resultado de determinadas deliberações que exigem aprovação dos acionistas, inclusive no que diz respeito a questões relacionadas a transações com partes relacionadas, reestruturações societárias, alienação de ativos, parcerias, bem como estabelecer cronogramas, condições e montantes de quaisquer pagamentos de dividendos futuros. Os acionistas controladores da FNS podem vir a ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos ou parcerias, buscar financiamento ou entrar em transações similares que possam entrar em conflito com os interesses da FNS ou de outros acionistas.

(c) aos acionistas da FNS

Não há riscos relevantes envolvendo a FNS cuja fonte seja seus acionistas, além do risco listado no item (b) acima.

(e) aos fornecedores da FNS

A FNS pode vir a ser responsabilizada por obrigações fiscais, trabalhistas, ambientais e previdenciárias de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços, bem como pode ter sua imagem associada a práticas irregulares efetuadas por fornecedores independentes que mantenham relação comercial com a FNS.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, a FNS poderá ser considerada responsável solidária por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem lhe causar efeitos materialmente adversos, inclusive à sua imagem.

A FNS não pode garantir que os seus fornecedores observem integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e ambiental. Logo, eventual constatação de práticas irregulares pelos fornecedores, tais como a falta de recolhimento de verbas trabalhistas e previdenciárias devidas aos respectivos trabalhadores, práticas de trabalhos abusivas, mão de obra infantil, condições de trabalho análogas ao escravo, ou mesmo resultados indesejados provocados por acidentes de trabalho, podem impactar negativamente a imagem e reputação da FNS e fazer com que a FNS celebre termos de ajustamento de conduta com o Ministério Público do Trabalho (MPT), seja inserida em listas da Secretaria de Inspeção do Trabalho - Ministério da Economia e, por consequência, afetar negativamente sua capacidade de obter financiamento, elegibilidade a benefícios fiscais, capacidade de contratar com o poder público, resultados financeiros e operacionais.

Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da FNS podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

A FNS está sujeita a aumentos por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como combustíveis, energia, peças de manutenção ou mão de obra. Tais aumentos fogem ao controle da FNS e a FNS não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão reajustes. Caso não seja possível à FNS repassar os aumentos dos custos de insumos e serviços aos clientes, sua condição financeira e resultados podem ser impactados adversamente.

(f) aos clientes da FNS

A FNS possui uma concentração de principais clientes responsáveis por uma parcela significativa de suas receitas.

O mercado de commodities agrícolas é responsável pela maioria da carga transportada pela FNS. Este mercado tem a participação de grandes empresas comerciais exportadoras.

Não há garantias de que a FNS obterá junto a seus principais clientes receita equivalente no futuro. Qualquer alteração na demanda de serviços de transporte, incluindo serviços de logística, por seus principais clientes, pode ter um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais e financeiros da FNS.

Adicionalmente, as receitas da FNS são em sua grande maioria provenientes do agronegócio e siderurgia, desta forma a FNS possui relevante dependência destes mercados e possíveis variações negativas nos seus volumes ou receitas podem afetar os resultados operacionais da FNS.

Declínios em certos setores de mercado cíclicos nos quais os clientes da FNS operam podem ter efeitos negativos nos negócios da FNS.

As indústrias de transporte e logística são altamente cíclicas, geralmente acompanhando os ciclos da economia mundial. Assim, os mercados de transporte são afetados pelas condições macroeconômicas e por inúmeros fatores específicos em cada setor de mercado que podem influenciar os resultados operacionais. Alguns dos clientes da FNS fazem negócios em mercados altamente cíclicos, inclusive nos setores de petróleo e gás e no setor agrícola.

Qualquer declínio nesses setores de mercado pode ter um impacto negativo nos negócios da FNS. Além disso, alguns dos produtos que a FNS transporta têm apresentado um padrão histórico de variações cíclicas nos preços, tipicamente por influência do ambiente econômico geral e da capacidade da indústria e demanda. A FNS não pode garantir que os preços e a demanda por esses produtos não irão diminuir no futuro, afetando negativamente esses setores do mercado e, em decorrência, o negócio e resultados financeiros da FNS.

A FNS está exposta a riscos de crédito e outros riscos de contrapartes de seus clientes no curso normal dos seus negócios.

A FNS tem como prática conceder crédito a seus clientes. Como esses clientes têm diferentes graus de credibilidade, a FNS está exposta ao risco de não recebimento ou inadimplência dos contratos ou acordos celebrados com estes clientes. Se um número significativo de clientes relevantes inadimplir com suas obrigações de pagamento, a condição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa da FNS podem vir a ser afetados de forma adversa.

A FNS tem créditos com prazos variáveis e seus clientes têm diversos graus de solvabilidade, o que expõe a FNS ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com eles.

A sazonalidade do mercado no qual a FNS atua tem repercussão direta em suas operações

Os principais clientes da FNS atuam em mercados altamente sazonais, tal como o agronegócio. Qualquer flutuação nesse setor pode causar um efeito adverso nos negócios da FNS. Além disso, os produtos transportados pela FNS têm apresentado um padrão de sazonalidade de preço tipicamente influenciado pelo ambiente econômico geral e pela capacidade de demanda do setor, o que pode influenciar adversamente os negócios da FNS.

(g) aos setores da economia nos quais a FNS atua

A FNS opera em uma indústria competitiva e suas operações podem ser impactadas adversamente caso a FNS não seja capaz de enfrentar adequadamente os fatores que podem afetar negativamente suas receitas e custos.

O aumento da concorrência pode reduzir as receitas da FNS e resultar em menores margens de lucro ou perda de participação no mercado. Os negócios, a condição financeira e os resultados das operações da FNS podem vir a ser afetados se a FNS não conseguir competir adequadamente no mercado. A concorrência na indústria de serviços de transportes é intensa e compreende:

1. a concorrência com outros tipos de transporte, como o rodoviário e o hidroviário;
2. o desenvolvimento de novas alternativas ferroviárias;
3. a dependência da qualidade operacional e capacidade dos terminais;
4. o limite estabelecido pelo teto tarifário arbitrado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT");

5. a redução das tarifas rodoviárias, especialmente em épocas com baixos índices de crescimento da economia ou baixa da demanda da produção agrícola, o que pode limitar a capacidade da FNS de manter ou aumentar suas tarifas, de manter suas margens operacionais ou de sustentar um crescimento significativo para seu negócio;
6. o estabelecimento pelos concorrentes da FNS de relações de cooperação visando aumentar sua capacidade de atendimento às necessidades das embarcadoras, e
7. as possíveis mudanças de legislação que gerem aumento de concorrência, seja pela facilitação de entrada de empresas estrangeiras nos setores ferroviário, seja pela flexibilização para se operar ferrovias através do Operador Ferroviário Independente (OFI).

Os principais concorrentes da FNS são companhias do setor de transporte por caminhões que, historicamente, tem sido o principal modal de transporte no Brasil. De acordo com a Confederação Nacional do Transporte, os caminhões foram responsáveis pelo transporte de cerca de 64,86% da produção brasileira em 2020, enquanto apenas cerca de 14,95% dessa produção foi transportada por vias férreas. Até o momento do preenchimento deste formulário, a informação referente ao ano de 2021 não havia sido divulgada.

Reduções nas receitas, margens de lucros menores ou a perda de participação de mercado são possíveis consequências do aumento na concorrência e qualquer uma delas, caso a FNS não seja capaz de enfrentá-las adequadamente, pode impactar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da FNS.

Políticas e regulamentações governamentais que interfiram na atividade econômica e indústrias relacionadas podem afetar negativamente as operações e lucratividade da FNS.

Os fluxos do comércio são afetados significativamente pelas políticas e regulamentações dos governos federal, estadual e municipal brasileiros, bem como estrangeiros, incluindo, sem limitação, medidas adotadas por esses governos para lidar com as crises econômicas e de saúde resultantes da pandemia do COVID-19. As políticas do governo que afetam a atividade econômica, tais como tarifas, tributos, subsídios e restrições às importações e exportações de mercadorias agrícolas e commodities, que representam parte relevante dos produtos transportados pela FNS, podem influenciar na lucratividade da indústria e no volume e tipo de importações e exportações.

Futuras políticas governamentais do Brasil e de outros países podem afetar negativamente o fornecimento, a demanda e os preços dos serviços de logística da FNS, ou restringir sua capacidade de fazer negócios em seus mercados atuais e potenciais, podendo afetar, assim, o desempenho financeiro da FNS.

Mudanças nas leis tributárias podem aumentar a carga tributária da FNS e, conseqüentemente, afetar adversamente a sua lucratividade.

O Governo Federal implementa regularmente mudanças nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária ou eliminar benefícios fiscais da FNS, suas subsidiárias e entidades controladas e seus clientes, afetando a lucratividade da FNS. Essas mudanças incluem modificações nas taxas de avaliação e, ocasionalmente, na promulgação de impostos novos ou temporários, cujos recursos são destinados a determinados fins governamentais.

Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da FNS, podendo tais medidas afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais. Além disso, a interpretação das leis tributárias por tribunais e autoridades tributárias está em constante evolução. No Brasil, o sistema tributário é altamente complexo e a interpretação das leis e regulamentos tributários é comumente controversa, podendo ocasionar novas discussões administrativas e judiciais dos tributos controvertidos.

Em maio de 2014, foi promulgada a Lei Federal nº 12.973, que converte em lei as disposições previstas na Medida Provisória nº 627 de 11 de novembro de 2013. A Lei Federal nº 12.973/14 introduziu mudanças nas regras fiscais, revogou um regime tributário temporário vigente entre 2008 e 2014 e regulou a transição das práticas contábeis brasileiras então aplicáveis aos padrões internacionais IFRS. Ademais, a Lei Federal nº 12.973/14 realizou algumas modificações no tratamento tributário das receitas contábeis, a base tributável do ágio na aquisição de participações, o tratamento fiscal de fusões e aquisições, ajustes de valor presente nas investidas, despesas pré-operacionais e arrendamentos mercantis.

(h) à regulação dos setores em que a FNS atua

A FNS está sujeita a leis e regulamentos que exigem autorizações específicas para o exercício de suas atividades. A ausência ou falha na manutenção dessas autorizações pode impedir a condução regular das atividades.

A FNS está sujeita a uma extensa variedade de leis e regulamentos que exigem o licenciamento das atividades, como requisito à condução das atividades relacionadas ao transporte ferroviário, regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTT). O não cumprimento dessas leis e regulamentos, a falha na manutenção ou ausência das licenças necessárias às operações da FNS pode impedir a continuidade das atividades. Esses fatores podem afetar os resultados de forma adversa.

A falha em cumprir as leis e os regulamentos aplicáveis pode gerar efeitos adversos para a FNS, uma vez que as entidades reguladoras podem impor penalidades à FNS por descumprimento de disposições contratuais, regulatórias ou legais. Dependendo da gravidade do inadimplemento, tais penalidades podem incluir advertências, multas, embargo à construção de novas instalações ou equipamentos, restrições à operação das instalações e equipamentos existentes, suspensão ou revogação de autorizações ou alvarás necessários para as operações da FNS, suspensão temporária da participação em processos de licitação para novas concessões ou caducidade e intervenção na concessão. Qualquer uma das penalidades descritas anteriormente poderia ter um efeito relevante e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na situação financeira da FNS. Adicionalmente, a implementação da estratégia de crescimento da FNS e o desempenho de suas atividades operacionais podem ser afetados por medidas governamentais, tais como alterações nas leis e regulamentos aplicáveis, cuja antecipação pode não ser possível.

As tarifas ferroviárias brasileiras estão sujeitas a limites máximos estabelecidos pelo governo brasileiro.

De acordo com os contratos de concessão da malha ferroviária da FNS, as tarifas de referência de serviços de frete ferroviário estão sujeitas a um preço máximo. Os preços máximos das tarifas de referência que a FNS tem permissão para cobrar são corrigidos pela inflação de acordo com as variações do índice IGP-DI (ou índice substituto), nos termos da legislação brasileira, bem como dos contratos de concessão.

Atualmente, os reajustes das tarifas são feitos anualmente, em diferentes meses do ano, dependendo de cada contrato de concessão ao qual se relacione o reajuste. Ademais, as tarifas que a FNS cobra pelos serviços de frete ferroviário em sua malha ferroviária podem ser revisadas, se ocorrer uma mudança justificada e permanente no mercado e/ou nos custos que possa alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão ferroviária, ou conforme o governo brasileiro venha a determinar a cada cinco anos. Os mecanismos de reestabelecimento do equilíbrio estão definidos nos contratos e na legislação brasileira, e devem ser solicitados pela parte que sofrer o desequilíbrio, com a respectiva comprovação econômica.

Em 2012, a ANTT implementou uma revisão das tarifas de referência que alterou a metodologia original para a definição dessas taxas. A utilização de tabelas tarifárias revisadas pode afetar a capacidade da FNS de gerar receita, pois essa revisão alterou a maioria das taxas para baixo afetando todas as concessões ferroviárias, inclusive FNS (Ferrovia Centro Atlântica). A ANTT poderá implementar revisão das tarifas de referência, alterando a metodologia de definição das tarifas originalmente estabelecidas. Eventual aplicação de tabelas revisadas poderá gerar impacto na geração de receita da FNS e esta não pode garantir que, no futuro, as tarifas venham a ser fixadas em um nível que lhe permita continuar a operar lucrativamente.

A prestação dos serviços ferroviários pela FNS insere-se em âmbito regulado e eventuais medidas adotadas pela Administração Pública podem impactar suas atividades.

Os serviços ferroviários prestados pela FNS são amplamente regulados e supervisionados pelo Governo Federal, especialmente por meio do Ministério da Infraestrutura, bem como pela ANTT. A ANTT regulamenta diversos aspectos dos negócios das FNSs que atuam no setor ferroviário brasileiro, inclusive com relação à necessidade de investimentos, à realização de despesas e à determinação da receita, além da definição das tarifas, visando garantir a regularidade, continuidade, eficiência, segurança, bem como a modicidade tarifária.

Essas atividades são intensamente reguladas por meio de leis, decretos, medidas provisórias, portarias, resoluções, entre outros atos legislativos e regulamentares. Alterações na legislação ou na regulamentação relativas aos setores ferroviário e portuário podem afetar adversamente os negócios e os resultados financeiros e operacionais da FNS.

Assim, a atuação da Administração Pública, em geral, pode impactar nos serviços prestados pela FNS e/ou suas controladas e subsidiárias. Caso, exemplificativamente, (i) exista a imposição de novas obrigações, (ii) haja a necessidade de se efetuar investimentos adicionais, não previstos originalmente nos contratos de concessão ou adesão, como resultado de medidas unilaterais, nas hipóteses previstas na legislação, ou de veiculação de novas resoluções pela ANTT, (iii) ocorra a redução do escopo dos contratos de concessão ou adesão ou determinadas medidas estruturadas pela FNS não sejam efetivadas (como a eventual prorrogação antecipada, a extensão de prazo de outorgas em vigor ou a sua realização em condições não favoráveis para a FNS), a condição econômico-financeira da FNS e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

Sendo assim, a FNS não poderá assegurar quais ações serão tomadas pelo Governo Federal no futuro e em quais aspectos tais ações poderão afetar os seus resultados operacionais. Caso a FNS seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seus planos de negócio, os seus resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente afetados.

8. aos países estrangeiros onde a FNS atua

A FNS não atua em países estrangeiros.

(j) a questões socioambientais

A FNS pode ser condenada a responder por danos ambientais causados às comunidades localizadas no entorno das áreas de atuação.

Além da possibilidade de responsabilização ambiental nas esferas administrativa e penal tal como previsto no artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal de 1988, a FNS pode ser acionada a responder por danos ambientais causados às comunidades localizadas no entorno das áreas de concessão.

As atividades da FNS podem afetar espaços territoriais especialmente protegidos, a exemplo de territórios ocupados por comunidades tradicionais, demandando a obtenção de anuências, licenças e aprovações de órgãos ambientais e intervenientes, assim como a adoção de medidas mitigatórias de impactos à essas comunidades.

Além disso, especialmente em razão da movimentação relacionada ao transporte e manuseio de materiais perigosos pela FNS, estas podem vir a ser responsabilizadas pela saúde e segurança de seus funcionários, caso não sejam cumpridas regras ambientais e de segurança do trabalho, podendo, inclusive, ser condenada a pena restritiva de direitos (suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações), de modo que poderá afetar negativamente os negócios da FNS. Para informações sobre as políticas e práticas ambientais da FNS e as ações relacionadas à responsabilidade social da FNS, veja itens 7.5 e 7.8, respectivamente, deste Formulário de Referência.

A FNS está sujeita a extensa regulamentação ambiental.

As operações da FNS apresentam inúmeros riscos e perigos ambientais, incluindo o transporte, movimentação e uso de combustível diesel, produtos do petróleo e outros materiais inflamáveis. Atualmente, diversos riscos ambientais, principalmente decorrentes de poluição gradual, não estão cobertos por apólice de seguro. A FNS está sujeita a uma vasta lista de leis, regulamentações, normas e exigências de licenças federais, estaduais e municipais, em relação à proteção do meio ambiente, o que deixa a FNS, conseqüentemente, exposta a reparações civis, sanções criminais e ordens de fechamento por descumprimento da legislação ambiental, dentre outras sanções administrativas.

A FNS já incorreu e continuará a incorrer em dispêndios para cumprir as leis ambientais, não sendo capaz de prever se o investimento futuro para cumprimento das normas ambientais será significativo. Ainda, derramamentos e contingências relacionadas as instalações de manutenção e serviço em sua malha ferroviária e de suas outras operações logísticas podem gerar impactos e resultar em danos ambientais, cuja extensão e custos de reparação não são facilmente determinados. Ademais, a FNS poderá ser obrigada a eliminar a contaminação resultante de eventuais acidentes ferroviários e também poderá ser obrigada a pagar multas impostas por diferentes órgãos em associação a alguns desses acidentes, bem como responder a quaisquer processos judiciais, o que pode impactar significativamente seus resultados financeiros e sua imagem.

O descumprimento dessas leis e regulamentações (incluindo a não obtenção ou manutenção das licenças ambientais relevantes, bem como o cumprimento das condicionantes técnicas impostas no processo de licenciamento ambiental) pode sujeitar a FNS a multas administrativas, interrupção compulsória de atividades e sanções criminais, além da obrigação de sanar os danos e pagar indenizações ambientais e a terceiros. Ademais, a legislação ambiental brasileira adota um sistema de responsabilidade civil objetiva e solidária, para danos ambientais, ou seja, independentemente de culpa ou dolo, a FNS, isolada e solidariamente, pode vir a ser responsável pela reparação e/ou indenização de danos causados por seus fornecedores e clientes durante suas operações.

A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 ("Lei de Crimes Ambientais") prevê, em seu artigo 4º, a possibilidade da desconsideração da personalidade jurídica sempre que sua personalidade for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente. Nessa situação, os sócios passam a ser pessoalmente responsáveis pela reparação do dano ao meio ambiente.

Considerando que a FNS está sujeita a obrigações ambientais, quaisquer custos que elas possam incorrer para retificar possíveis danos ambientais levariam a uma redução nos recursos financeiros que estariam de outro modo à disposição da FNS para investimentos estratégicos atuais e futuros, causando, assim, um impacto negativo sobre a FNS.

A medida que as leis ambientais e sua aplicação se tornem cada vez mais rigorosas, as despesas da FNS para cumprimento das exigências ambientais devem aumentar no futuro. Além disso, a possível implementação de novas regulamentações, alterações nas regulamentações existentes ou a adoção de outras medidas pode fazer com que o montante e a frequência dos dispêndios da FNS em preservação ambiental variem significativamente em comparação às estimativas atuais ou aos custos históricos. Quaisquer despesas futuras não planejadas podem forçar a FNS a reduzir ou interromper investimentos estratégicos, possivelmente afetando negativamente a FNS em consequência. A FNS está sujeita à realização de vistorias e fiscalizações de órgãos reguladores em suas instalações, unidades e sua malha ferroviária, para a aferição do impacto ambiental do desenvolvimento das atividades da FNS como, por exemplo, por meio de contaminações, armazenamento e transporte de produtos perigosos, disposição de resíduos sólidos gerados, controle de emissões atmosféricas, podendo ser objeto de notificações e multas.

Para informações sobre os processos ambientais nas quais a FNS é parte, veja o item 4.3 deste Formulário de Referência.

A FNS incorre em custos substanciais para cumprir a regulamentação ambiental e pode se expor a responsabilidades caso não cumpra tais requisitos ou em decorrência de movimentação de materiais perigosos.

A FNS está sujeita a várias leis e regulamentações federais, estaduais e municipais de proteção ambiental e segurança, as quais regem, dentre outros assuntos:

9. expedição e renovação de licenças e autorizações ambientais válidas;
10. geração, armazenamento, movimentação, uso e transporte de produtos perigosos;
11. preservação da fauna, flora e outros recursos naturais;
12. proteção de locais históricos e culturais;
13. descarte de materiais perigosos no solo, ar ou água; e
14. saúde e segurança de seus funcionários.

A FNS também é obrigada a obter licenças e/ou autorizações ambientais (tais como licenças prévia, de instalação e de operação, bem como autorizações para a remoção de vegetação e armazenamento, uso e transporte de produtos perigosos, inscrição no Cadastro Técnico Federal com declaração das atividades com potencial poluidor) de autoridades governamentais para certos aspectos de suas operações. A não obtenção de licenças ambientais ou o descumprimento das condições sob as quais tais licenças sejam emitidas podem sujeitar a FNS à responsabilidade criminal, administrativa e/ou civil.

Frequentemente, tais leis, regulamentações e licenças exigem que a FNS adquira e instale equipamentos para controle da poluição ou façam modificações operacionais para mitigar os impactos reais ou potenciais no ambiente e/ou na saúde de seus funcionários. Além disso, as leis ambientais brasileiras estabelecem restrições para obter financiamento de entidades públicas em caso de violação de certas obrigações de proteção ambiental. Quaisquer violações dessas leis e regulamentações ou das condições de qualquer licença podem resultar em multas substanciais, sanções criminais e revogações de licenças de operação e/ou o fechamento de instalações da FNS e/ou de suas controladas e subsidiárias.

A FNS responde objetivamente por todos os custos relacionados à remediação de passivos ambientais e qualquer contaminação em decorrência de suas operações atuais. Responde ainda por passivos previamente existentes ao início de suas operações em instalações de seus antecessores, hoje sob sua concessão. A Companhia possui corresponsabilidade sendo solidária em caso de destinação final de resíduos para terceiros.

Atualmente, a FNS gerencia 43 áreas contaminadas, localizadas nos estados de São Paulo, Bahia, Minas Gêrias, Rio de Janeiro, Goiás e Espírito Santo. É importante ressaltar que a FNS também pode ser considerada responsável por todas e quaisquer consequências originadas da exposição humana a substâncias perigosas provenientes de contaminação do solo ou águas subterrâneas.

A FNS é parte considerada ré em inúmeros processos administrativos e judiciais por supostas falhas no cumprimento da legislação ambiental, que podem resultar em multas, rescisões contratuais e de concessões, suspensão do seu licenciamento ambiental e, conseqüentemente, de suas atividades ou outros efeitos adversos em suas operações. As infrações que originam processos administrativos também podem levar a reivindicações civis e/ou criminais contra a FNS e/ou suas controladas e subsidiárias.

(k) Riscos políticos, macroeconômicos e referentes à conjuntura brasileira

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do Coronavírus (COVID-19), provocou e pode continuar provocando um efeito adverso relevante para a FNS, bem como em sua capacidade de continuar operando.

Surto ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas nossas operações. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), pela febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), pela síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia do COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. Em resposta, as autoridades em todo o mundo implementaram políticas para prevenir ou atrasar a propagação do vírus, como o fechamento temporário de um grande número de escritórios corporativos, fábricas de lojas de varejo e outras instalações, restrições ao movimento de mercadorias e pessoas.

No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo aqueles onde a FNS atua, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o distanciamento social. Essas políticas influenciaram o comportamento da população em geral e de nossos clientes, em particular, resultando em uma forte queda ou paralisação das atividades de empresas em diversos setores, inclusive nos setores em que atuam nossos principais clientes. Como resultado, as receitas de nossas operações foram impactadas e podem continuar a ser impactadas negativamente enquanto as restrições impostas nas jurisdições em que operamos permanecerem em vigor.

Caso a pandemia da COVID-19 se agrave ou novas ondas da doença se disseminem globalmente ou pelo Brasil, como novas variantes ou mutações do COVID-19 emergentes que são significativamente mais perigosas do ponto de vista da saúde ou são resistentes a vacinas, a FNS pode enfrentar restrições operacionais com relação a algumas ou todas as suas operações, por períodos prolongados de tempo

devido a, entre outros fatores, normas governamentais, que se encontram em constante mutação, inclusive diretivas de saúde pública, políticas de quarentena, medidas de distanciamento social ou até mesmo um *lockdown*. Nesse caso, a FNS pode vir a tomar ações adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou que entenda ser no melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios. Não há certeza de que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia de COVID-19 ou, de outra forma, serão satisfatórias e suficientes e, portanto, não pode garantir que será capaz de tomar todas as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios. Surto de doenças também podem impossibilitar que os funcionários da FNS se dirijam às instalações da FNS (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de nossos colaboradores), o que prejudicaria ainda mais o regular desenvolvimento das atividades operacionais da FNS. Possíveis funcionários infectados que frequentemente alguma unidade da FNS podem disseminar o vírus entre outros funcionários e forçar que a FNS cesse as operações por um tempo.

Além disso, a FCA não pode garantir que as medidas restritivas impostas por alguns estados e municípios, bem como os impactos decorrentes da pandemia na FCA, não serão agravados caso o Brasil enfrente uma nova onda de COVID-19, ou outras pandemias, epidemias e endemias.

Mesmo após a diminuição dos efeitos do surto da COVID-19, a FNS poderá ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer.

Não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam nos fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é altamente incerto. Em razão disso, a pandemia da COVID-19 não só pode ocasionar um efeito adverso em nosso balanço patrimonial, resultados operacionais e fluxos de caixa, como também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Formulário de Referência.

A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os níveis de economia e investimento do Brasil e ter um efeito adverso relevante sobre a FNS.

O ambiente político do Brasil influenciou historicamente e continua a influenciar o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral e historicamente resultaram em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. A recente instabilidade econômica no Brasil causada, dentre outros, pelo aumento da inflação observada nos últimos anos, a desaceleração do PIB e a incerteza sobre a capacidade do Governo Federal de promulgar as reformas econômicas necessárias para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia, levaram a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise no governo. Além disso, várias investigações sobre alegações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pelo gabinete da Procuradoria-Geral da República, incluindo as maiores investigações conhecidas como “Operação Lava Jato”, “Operação Zelotes”, “Operação Greenfield” e “Operação Eficiência”, impactaram negativamente a economia e o ambiente político brasileiros. O potencial resultado dessas investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas e na percepção geral do mercado em relação à economia brasileira. Além disso, o atual Presidente da República, Jair Bolsonaro se envolveu em polêmicas políticas que culminaram em demissões de Ministros da Saúde e na renúncia do Ministro da Justiça, Sergio Moro. As circunstâncias em que as mudanças ministeriais ocorreram causou ainda mais instabilidade na economia e no mercado de capitais brasileiro

Investigações em andamento relacionadas à corrupção e desvio de recursos públicos que estão sendo conduzidas pela Polícia Federal do Brasil, bem como por outros órgãos reguladores e de fiscalização brasileiros e estrangeiros podem afetar adversamente o crescimento da economia brasileira e podem ter um efeito adverso relevante sobre a FNS.

Certas empresas brasileiras atuantes nos setores de petróleo e gás, energia, construção e infraestrutura estão enfrentando investigações da CVM, da *Securities Exchange Commission* (SEC), do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, da Polícia Federal do Brasil, do Ministério Público Federal, da Controladoria-Geral da União e de outras autoridades governamentais relevantes, em conexão com denúncias de corrupção e desvio de recursos públicos, a maior delas é conhecida como “Operação Lava Jato”. A Polícia Federal também está investigando alegações de pagamentos indevidos feitos por empresas brasileiras a funcionários do Conselho de Recursos Fiscais (CARF), denominada “Operação Zelotes”. Alega-se que o objetivo de tais pagamentos indevidos era induzir esses funcionários a reduzir ou renunciar a determinadas multas fiscais impostas pela Receita Federal do Brasil, que estavam sob análise do CARF em sede de recurso. Tais investigações envolvem várias empresas e pessoas, incluindo executivos e políticos. Alguns desses indivíduos estão sendo investigados pela Polícia Federal e outros foram formalmente acusados e estão enfrentando processos criminais e/ou já foram condenados pela Justiça Federal. Dependendo da duração e do resultado dessas investigações, as empresas envolvidas podem enfrentar uma redução em suas receitas, rebaixamentos de rating por agências de classificação de risco ou restrições de financiamento, entre outros efeitos negativos.

Dada a importância das empresas citadas nessas investigações para a economia brasileira, as investigações e suas consequências tiveram um efeito adverso nas perspectivas de crescimento econômico do Brasil no curto, médio e longo prazos.

Segundo dados do IBGE, o PIB da economia brasileira aumentou 1,8% em 2018, seguido de outro aumento de 1,1% em 2019, recuou em 4,1% em 2020 e em 2021 registrou crescimento de 4,6%. Este dado pode impactar o nível de investimentos em infraestrutura no Brasil.

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente as atividades da FNS e o preço de mercado de suas ações.

O Governo Federal intervém com frequência na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças significativas na política, nas normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias e seus regulamentos diversos. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos muitas vezes envolvem, entre outras, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital, limites sobre importações e outras medidas.

A FNS não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevê-las. Os negócios da FNS, a sua posição financeira, o resultado de suas operações, as suas perspectivas de negócios, bem como o preço de

mercado das ações de sua emissão podem ser impactados negativamente por novas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores como:

15. taxas de juros;
16. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
17. política monetária;
18. flutuação cambial;
19. alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
20. inflação;
21. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
22. racionamento de água e energia;
23. políticas sanitárias
24. expansão ou contração da economia brasileira;
25. política fiscal e alterações na legislação tributária;
26. controle sobre importação e exportação;
27. instabilidade social e política;
28. expansão e contração da economia brasileira, medida pelo produto interno bruto;
29. saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias, como a atual pandemia de COVID-19; e
30. outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

Incertezas sobre a implementação de mudanças pelo Governo Federal gera instabilidade na economia brasileira, assim como maior volatilidade no mercado de capitais nacional e nos valores mobiliários das FNSs emissoras. Esse cenário é ainda agravado quando analisado junto com os impactos da pandemia da COVID-19, o que pode afetar de forma adversa os negócios, operações, resultados e preço das ações da FNS.

Como exemplo, a deterioração dos resultados fiscais dos governos federal, estadual e municipal, nos últimos anos, tem resultado em um aumento sem precedentes da dívida bruta, bem como da relação dívida bruta / PIB, o que levou o Brasil a perder seu grau de investimentos das agências de classificação de crédito, diminuindo o influxo de capital estrangeiro e contribuindo para um menor nível de atividade econômica. Neste cenário, o governo pode encontrar dificuldade em honrar seus compromissos perante seus credores, o que pode aumentar consideravelmente a percepção de risco dos investidores e impactar negativamente o ambiente de negócios para as FNSs brasileiras

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro e de capitais, inclusive dos valores mobiliários emitidos por FNSs brasileiras, incluindo a FNS.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da FNS.

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo e especulação sobre quais medidas governamentais seriam adotadas. As taxas de inflação foram de 10,06% em 2021, 23,14% em 2020, 7,30% em 2019 e 7,55% em 2018, conforme medida pelo IGP-M.

O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com histórico de altas taxas de juros, o que pode restringir a disponibilidade de crédito e reduzir o crescimento econômico. O Comitê de Política Monetária - COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a FNS.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro e a FNS não conseguir repassar tais efeitos aos seus clientes, seus custos poderão ser ampliados e reduzidas suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos e financiamentos da FNS, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar da FNS, que estão sujeitos a taxas de juros. Para informações quantitativas, vide o item 4.2 deste Formulário de Referência.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre a FNS.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com caixa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema macroeconômico de metas de inflação, o qual pressupõe câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira com o objetivo de garantir o poder de compra da moeda local. Não podemos assegurar quais medidas serão adotadas pelo Governo Federal no futuro ou que não seremos adversamente afetados pela depreciação ou apreciação do Real em relação ao Dólar e outras moedas.

Por exemplo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, observou-se a desvalorização de 2,0% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$3,31 por US\$1,00. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, observou-se a desvalorização de 17,0% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$3,87 por US\$1,00. No

exercício findo em 31 de dezembro de 2019 observou-se a desvalorização de 4,0% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$4,03 por US\$1,00. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$5,20 por US\$1,00. Em 31 de dezembro de 2021, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$5,58 por US\$1,00, representando uma desvalorização da moeda brasileira frente ao Dólar de 7,4%, em relação a 31 de dezembro de 2020. Não se pode garantir que o Real não sofrerá maior desvalorização em relação ao Dólar futuramente.

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados, por conta da retração no consumo e do aumento de nossos custos. Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispomos da capacidade de prevê-la. Nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais. Para mais informações sobre os impactos das taxas de câmbio nos resultados da FNS, ver item 4.2 deste Formulário de Referência.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da FNS.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de FNSs brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países da União Europeia e países latino-americanos e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por FNSs brasileiras.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de FNSs brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da FNS, a exemplo da recente tensão política entre Estados Unidos e Irã. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das suas ações, restringir o seu acesso aos mercados de capitais e comprometer a sua capacidade de financiar as suas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos.

Não há garantia de que o mercado de capitais esteja aberto às FNSs brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para a FNS. Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por FNSs brasileiras, inclusive os de emissão da FNS, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Adicionalmente, o risco de inadimplemento (*default*) de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados. Com relação a fatos macroeconômicos relevantes que podem impactar o negócio da FNS, destaca-se a saída do Reino Unido da União Europeia (“Brexit”), que poderia afetar de maneira adversa as condições econômicas e de mercado da Europa e do mundo todo, podendo contribuir para a instabilidade nos mercados financeiros globais. Em 31 de dezembro de 2020, o Reino Unido saiu formalmente da União Europeia, firmando um acordo com o bloco econômico, o qual contém as diretrizes sobre a relação entre eles a partir de 2021.

O Brexit pode levar a incertezas legais e gerar leis e regulamentos nacionais potencialmente divergentes à medida que o Reino Unido determine quais leis da União Europeia ele substituirá ou replicará a partir de 2021. Além disso, não há como determinar se o acordo firmado entre o Reino Unido e a União Europeia será devidamente cumprido ou não será aditado. Os efeitos do Brexit, e outros que a FNS não pode prever, poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da FNS, bem como nos resultados de suas operações ou situação financeira.

Além disso, a eleição presidencial nos Estados Unidos ocorreu em 3 de novembro de 2020. Campanhas, eleições e transições presidenciais nos Estados Unidos podem gerar um clima de incerteza política e econômica globalmente, bem como nos Estados Unidos e no Brasil. Além disso, o Presidente dos Estados Unidos tem um poder considerável na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia global e a estabilidade política mundial. O mandato do presidente eleito Joe Biden se iniciou em 20 de janeiro de 2021. Não podemos assegurar que o novo governo irá manter políticas projetadas para promover a estabilidade macroeconômica, disciplina fiscal e investimento doméstico e estrangeiro, o que poderá ter um efeito adverso relevante nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a FNS, e sobre valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros, incluindo as ações de emissão da FNS.

A diminuição da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço de negociação das ações ordinárias da FNS.

A FNS pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB- com perspectiva estável. A Standard & Poor's subsequentemente, em agosto de 2021 manteve o rating de crédito soberano do Brasil para BB-. Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, em abril de 2022 alterou para uma perspectiva estável. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável. Em dezembro de 2021, a Fitch manteve a nota de risco de crédito soberano do Brasil em BB negativo, e manteve a perspectiva para negativa em resposta aos efeitos da pandemia da COVID-19. Na data de apresentação deste Formulário, o rating de

crédito soberano do Brasil o rating de crédito brasileiro era classificado como BB-estável, Ba2 estável e BB-negativo, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

Como resultado desses rebaixamentos os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira, pode levar a novos rebaixamentos.

A FNS não pode garantir que as agências de rating manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações ordinárias da FNS.

A relativa volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da FNS ao preço e na ocasião desejados.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da FNS e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, e podem afetar adversamente o preço de negociação de suas ações.

Desse modo, a FNS não pode assegurar a liquidez de suas ações, o que poderá limitar consideravelmente a capacidade dos atuais e/ou futuros acionistas da FNS de venderem as suas ações pelo preço e na ocasião desejados.

As operações da Companhia dependem diretamente de investimentos em infraestrutura logística pelos setores públicos e privados.

Pela natureza do projeto, a Companhia tem forte relação com outros investimentos em infraestrutura logística, como as rodovias nas regiões produtoras, armazéns para estocagem dos granéis e capacitação dos portos para escoamento da produção. A viabilidade de um projeto ferroviário está fortemente vinculada a estes empreendimentos que, juntos, servem de alavanca para o aumento da produção na região de atuação.

A falta de investimentos por parte do setor público e privado em qualquer um destes segmentos pode ter efeitos adversos sobre as operações da Companhia.

Gastos com combustível podem impactar significativamente os custos da Companhia.

Todas as locomotivas da Companhia são movidas a diesel e os gastos com esse combustível são bastante significativos. Sendo assim, caso haja aumentos de preços que não possam ser repassados para as tarifas nos mercados de frete, as margens operacionais da Companhia poderão ser afetadas.

A sazonalidade do mercado no qual a Companhia atua tem repercussão direta em suas operações

Os principais clientes da Companhia atuam em mercados altamente sazonais, tal como o agronegócio. Qualquer flutuação nesse setor pode causar um efeito adverso nos negócios da Companhia.

Além disso, os produtos transportados pela Companhia têm apresentado um padrão de sazonalidade de preço tipicamente influenciado pelo ambiente econômico geral e pela capacidade de demanda do setor, o que pode influenciar adversamente os negócios da Companhia.

A discricionariedade do Poder Concedente pode afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia

A atividade de concessão da Companhia é objeto de contrato de concessão firmado com a interveniência do Poder Concedente, sendo que a Companhia está sujeita a um ambiente altamente regulado. Os contratos de concessão são contratos administrativos regidos pelas leis brasileiras, as quais fornecem ao Poder Concedente certa discricionariedade para determinar, motivadamente, nos editais de licitação, os termos e condições aplicáveis às concessões da Companhia. Caso a Companhia tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista no contrato, ou, ainda, como resultado de medidas unilaterais, nas hipóteses previstas na legislação, por parte das autoridades concedentes, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente. As atitudes acima descritas, bem como a edição de normas ainda mais rígidas, em razão do interesse público poderão afetar adversamente a capacidade da Companhia de atender a todos os requisitos exigidos pelos processos regulatórios, influenciando de forma negativa os seus resultados.

O reajuste de tarifas estipuladas pelos contratos de concessão pode impactar negativamente o resultado da Companhia

Os contratos de subconcessão celebrados pela Companhia especificam as tarifas que podem ser cobradas e preveem um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas estão sujeitas à aprovação da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("Poder Concedente"), de modo que não se pode assegurar que o Poder Concedente agirá de forma favorável ou diligente. Em caso de ajustes que não os decorrentes de reajustes de tarifas para compensar os efeitos da inflação, a Companhia confia em um mecanismo menos objetivo, previsto nos contratos de concessão, chamado equilíbrio econômico-financeiro.

Esse mecanismo permite que tanto a Companhia quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações imprevistas subsequentes à assinatura do contrato de concessão, que afetariam os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos de cada contrato e com base na regra legal geral, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da concessão, dentre outras possíveis

formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação. O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade dos respectivos poderes concedentes.

Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, como no caso de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro por meio de alteração do prazo da concessão, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

A extinção antecipada dos contratos de concessão poderá impactar adversamente os negócios da Companhia

O objeto social da Companhia consiste na prestação do serviço de transporte ferroviários, explorar os serviços de carga, descarga e armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão. As concessões ferroviárias brasileiras estão sujeitas à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, incluindo a encampação pelo Governo Brasileiro, determinada por lei, ou a caducidade, pelo descumprimento dos termos do contrato de concessão. Adicionalmente, o contrato de concessão poderá ser extinto antecipadamente por (i) rescisão embasada em decisão condenatória irrecorrível proferida em processo judicial de iniciativa da subconcessionária, com fundamento em descumprimento de normas contratuais; (ii) anulação da licitação, decidida em processo administrativo ou judicial, e (iii) falência ou extinção da subconcessionária.

Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos serão revertidos ao respectivo Poder Concedente. Apesar de a subconcessionária ter direito ao recebimento de indenização no valor dos ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados, não se pode assegurar que esse valor será suficiente para compensar o valor de tais ativos ou lucros cessantes. Dessa forma, a extinção antecipada do contrato de concessão poderá impedir a realização integral do valor de determinados ativos e causar a perda de lucros cessantes sem uma indenização adequada.

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital

A Companhia compromete-se com as melhores práticas de sustentabilidade e com a proteção ao meio ambiente, por meio da adoção de controles operacionais a fim de mitigar riscos ambientais. Tais práticas requerem investimento de recursos e esforços de sua administração. Além disso, as operações da Companhia estão sujeitas a extensa legislação relativa à proteção do meio ambiente, nos âmbitos federal, estadual e municipal. O cumprimento das obrigações legais de escopo ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, o que pode implicar em imposição de sanções por eventuais inobservâncias destas normas.

Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a não renovação e/ou revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia. A publicação de leis e regulamentos de escopo de meio ambiente cada vez mais rigorosos podem forçar a Companhia a despender maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações podem implicar em custos adicionais significativos, ocasionando um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição, quantitativa e qualitativa, dos principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Companhia está exposta a certas flutuações que podem afetar negativamente o valor de seus ativos e passivos, fluxos de caixa futuros e ganhos. A Companhia possui financiamentos contratados, razão pela qual está exposta a riscos de aumento do total de sua dívida em decorrência, dentre outros, de variações nas taxas de juros. A totalidade de sua receita é composta em moeda nacional e uma parcela diminuta de investimentos de manutenção em moeda estrangeira, razão pela qual a Companhia não está exposta de forma relevante a riscos cambiais. Não obstante, variações nas taxas de câmbio podem influenciar os mercados atendidos pela companhia, podendo afetar seu desempenho operacional de maneira adversa.

Considerando a natureza dos negócios e operações da companhia, os principais riscos de mercado aos quais a companhia está exposta são: (i) risco de aumento do custo de combustível; (ii) risco de crédito e (iii) risco de demanda pelos produtos transportados.

Risco de crédito

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral, cujo principal risco de mercado é a concessão de crédito a clientes. O risco de crédito decorre de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Neste caso é avaliada a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração a sua exposição financeira, solvência, histórico de pagamentos, inadimplências junto ao mercado e outros fatores.

4.3 - Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

(I) Tributário

As tabelas abaixo apresentam uma descrição individual dos processos judiciais e administrativos de natureza tributária, considerados relevantes para os negócios da Companhia:

Processos nº 0008670-34.2018.827.2729	
a. juízo	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas/TO
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	18/03/2018
d. partes no processo	Autor: Ferrovia Norte Sul S/A Réu: Estado de Tocantins Obs: o FI-FGTS é administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pela Caixa Econômica Federal, de forma que pode ser considerado um investidor indireto da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$2.220.897,83 (base 30/04/2022)
f. principais fatos	Ação Anulatória de Débito Fiscal perante a Fazenda Pública do Estado de Tocantins, em que se discute a legitimidade dos débitos referentes aos Autos de Infração nº 2016/000043, 2016/000044, 2016/000045 e 2016/000056, levados a efeito para cobrança de multa formal, capitulada no artigo 50, inciso IV, alínea “c”, da Lei 1.287/01, ante a suposta ausência de registro de notas fiscais de aquisição de mercadorias no Livro próprio de entrada. Recebido o feito, foi proferida decisão determinando a “suspensão da cobrança dos créditos tributários apurados no referido auto de infração”. Atualmente, aguarda-se o prosseguimento do feito com a intimação das partes para especificação de provas.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Perda Financeira
i. valor provisionado (se houver provisão)	Não há valor provisionado

Processos nº 0032396-37.2018.8.27.2729	
a. juízo	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas/TO
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	04/09/2018
d. partes no processo	Autor: Ferrovia Norte Sul S/A Réu: Estado de Tocantins

	Obs: o FI-FGTS é administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pela Caixa Econômica Federal, de forma que pode ser considerado um investidor indireto da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$172.690,37 (base 30/04/2022)
f. principais fatos	Ação Anulatória visando ao reconhecimento da insubsistência de crédito tributário constituído através dos Autos de Infração nº 2016/37, 2016/39 e 2016/41, lavrados para cobrança do diferencial de alíquota do ICMS (DIFAL) tido por devido em “aquisições de mercadorias provenientes de outras unidades da Federação, para integrarem o Ativo fixo ou para Uso ou Consumo do estabelecimento”. Proferida decisão determinando que o crédito tributário não seja óbice à expedição da CND (apresentada apólice de seguro). Recentemente, comprovamos nos autos o pagamento dos honorários periciais, requerendo o prosseguimento do feito com a produção do respectivo laudo técnico.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Perda Financeira
i. valor provisionado (se houver provisão)	Não há valor provisionado

Processos nº

10320-902.320/2018-74, 10320-902.323/2018-16, 10320-902.315/2018-61, 10320-902.318/2018-03, 10320-902.322/2018-63, 10320-902.316/2018-14, 10320-902.321/2018-19, 10320-902.317/2018-51, 10320-902.314/2018-17, 10320-902.319/2018-40, 10320-900.910/2019-43, 10320-900.905/2019-31, 10320-900.911/2019-98, 10320-900.907/2019-20, 10320-900.906/2019-85, 10320-900.912/2019-32, 10320-900.895/2019-33, 10320-900.903/2019-41, 10320-900.891/2019-55, 10320-900.900/2019-16, 10320-900.904/2019-96, 10320-900.908/2019-74, 10320-900.899/2019-11, 10320-900.896/2019-88, 10320-900.897/2019-22, 10320-900.893/2019-44, 10320-900.909/2019-19, 10320-900.894/2019-99, 10320-900.892/2019-08, 10320-900.890/2019-19, 10320-900.898/2019-77, 10320-900.902/2019-05, 10320-901.078/2019-01, 10320.901073/2019-70, 10320-901.074/2019-14, 10320-901.079/2019-47, 10320-901.072/2019-25, 10320-901.075/2019-69, 10320-901.076/2019-11, 10320-901.077/2019-58, 10320-901.071/2019-81, 10320-901.080/2019-71, 10320-900.901/2019-52, 10320-901.658/2019-90, 10320-901.656/2019-09, 10320-901.657/2019-45, 10320-901.660/2019-69, 10320-901.659/2019-34, 10320-901.901/2019-70, 10320-901.896/2019-03, 10320-901.897/2019-40, 10320-901.898/2019-94, 10320-901.899/2019-39, 10320-901.900/2019-25, 10320-902.291/2019-21, 10320-902.583/2019-64, 10320-902.584/2019-17, 10320-902.292/2019-76, 10320-902.293/2019-11, 10320-902.582/2019-10, 10320-902.672/2019-19, 10320-902.671/2019-66, 10010-045.959/0319-16, 10320.903038/2019-95, 10320.903037/2019-41, 10320.903036/2019-04, 10320.722525/2019-59, 10320.725489/2019-85, 10320.722773/2019-08, 10320-902.887/2019-21

a. juízo	Receita Federal do Brasil
b. instância	1ª Instância Administrativa
c. data de instauração	08/01/2019
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil – Belo Horizonte/MG Ré: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$33.900.796,05 (base 30/04/2022)

f. principais fatos	DCOMP (Declaração de Compensação) não homologadas, revisão de aproveitamento de crédito de PIS/COFINS de acordo com a essencialidade de serviços e bens dentro do processo de prestação de serviço.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Perda Financeira
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$33.900.796,05

(iv) Cíveis

A emissora não tem processos cíveis considerados relevantes para reportar.

(v) Ambiental

Processo nº 0005219-06.2020.8.27.2737	
Juízo	1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional do Estado de Tocantins
Instância	1ª instância
Data de instauração	06/04/2020
Partes do Processo	Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins ("MPTO") Réu: Ferrovia Norte Sul e Valor da Logística Integrada S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	O valor da causa atualizado é de R\$ 2.863.694,59. Entretanto, por haver pedido relacionado com obrigação de fazer, o montante é inestimável.
Principais fatos	<p>Trata-se de ação civil pública proposta pelo MPTO em face de Ferrovia Norte Sul e VLI, com base no Auto de Infração nº. 9076185-E, lavrado em desfavor das empresas, em razão do descarrilamento de vagões que acarretou derramamento de 84 mil litros de gasolina no município de Porto Nacional/TO. De acordo com informações técnicas presentes nos autos, houve infiltração de combustível no solo, atingindo e poluindo a água subterrânea. Os pedidos envolvem (i) obrigação de fazer consistente em apresentar relatórios de monitoramento desde a ocorrência do acidente e proceder com o monitoramento mensal até a confirmação da eliminação integral da substância benzeno na água subterrânea e (ii) indenização por dano material, independentemente de culpa, no valor de R\$ 2.505.000,00.</p> <p>A Companhia ainda não foi citada para apresentar sua contestação. Até o momento, não foi possível averiguar se o episódio em questão gerou contaminação. Em caso positivo, a Companhia poderá ser responsável pelo processo de remediação e gerenciamento da área atingida pela</p>

	<p>contaminação, sendo que o montante necessário para tal apenas poderia ser estimado após a condução de estudos ambientais por consultorias especializadas.</p> <p>Em 11/03/2021 a FNS recebeu carta de citação/intimação para apresentar defesa. Em 30/06/2021 juntada de carta precatória de citação nos autos.</p> <p>Em 20/07/2021 apresentada contestação pela FNS.</p> <p>Em 25/02/2022, protocolada a réplica à contestação pelo Autor da demanda. Na mesma data, autos conclusos para despacho.</p> <p>Em 28/04/2022, publicado despacho determinando às partes que especifiquem as provas que pretendem produzir.</p>
Chance de Perda	Possível, uma vez que ainda não foi proferida sentença.
Análise de impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Risco de exposição da imagem da companhia na localidade do fato. Até o presente momento, não é possível estimar o montante a ser incorrido em caso de necessidade de adoção de medidas de remediação e gerenciamento, se houver confirmação de contaminação na área atingida.
Valor provisionado (se for o caso)	Não há valor em perda provável em 26/02/2020

(iv) Trabalhistas

Processo 0016715-75.2019.5.16.0004	
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (Maranhão)
Instância	1ª instância
Data de instauração	11/06/2019
Partes do Processo	Ré: FNS Autor: Ministério Público do Trabalho do Estado do Maranhão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$13.587.068,64 (base 30/04/2022)
Principais fatos	Ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho do Estado do Maranhão em face da Vale, Ferrovia Norte Sul, VLI Multimoda e RBM Engenharia, requerendo, sob pena de multa diária, o seguinte: 1 - Criar mecanismos/canais para recebimento de denúncias das práticas de assédio moral, com exposição mínima da vítima, resposta em tempo razoável, apuração da denúncia com seriedade, garantia de ampla defesa e contraditório ao acusado e punição rigorosa dos assediadores, com o objetivo de impedir, por qualquer de seus representantes ou empregados, mormente os que ocupem cargos ou funções de chefia e direção, práticas vexatórias ou humilhantes contra trabalhadores; 2 - Elaborar programa permanente de prevenção ao assédio moral no ambiente de trabalho, o qual deve incluir: diagnóstico do meio ambiente psicossocial do trabalho, por meio de profissional habilitado, com o objetivo de identificar qualquer forma de assédio moral ou psíquico aos trabalhadores; a adoção de estratégias de intervenção precoce, visando à prevenção do assédio moral e correção imediata de atitudes que o caracterizam; a implementação das medidas de controle do assédio moral; a cientificação dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do referido programa;

	<p>a promoção de treinamentos, cursos e palestras sobre o assédio moral nas relações de trabalho.</p> <p>3 - Indenização pelos danos morais à coletividade no valor de R\$ 10.000.000,00 a título danos morais coletivos, exceto quanto à empresa RBM ENGENHARIA LTDA, que, por ser de menor porte (com somente cinquenta empregados), teve condenação a título de dano moral coletivo no valor de R\$ 100.000,00, valores devidamente corrigidos a partir da data do ajuizamento desta ação pelos índices de correção aplicados na Justiça do Trabalho.</p> <p>Em 05/08/2019, foi apresentada defesa pela FNS e VLI Multimodal.</p> <p>Realizada audiência inicial no dia 01/08/2019, partes inconciliadas. Designada audiência de instrução e julgamento para o dia 28/08/2019, às 09h30min.</p> <p>Em 19/09/2019 a FNS e VLI MM peticionaram nos autos requerendo o adiamento da audiência de instrução em virtude da devolução dos mandados de intimação das testemunhas do MPT terem retornado sem cumprimento, por endereço incorreto.</p> <p>O juiz determinou o adiamento da audiência de instrução anteriormente marcada e determinou que nova audiência de instrução somente seja designada após o retorno de todas as cartas precatórias inquiritórias determinadas neste processo, ficando sobrestados os autos até então.</p>
Chance de Perda	Remoto [Procedimento ainda na fase inicial cujas provas produzidas nos autos, são favoráveis para VLI]
Análise de impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Risco reputacional e financeiro
Valor provisionado (se for o caso)	Não há valor provisionado em 31/12/2020.

(v) Criminal

Processo nº (IP) 0001752-21.2021.8.27.2725	
Juízo	1ª Vara Criminal de Miracema do Tocantins - TO
Instância	1ª instância
Data de instauração	29/06/2021
Partes do Processo	Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins ("MPTO") Réu: Ferrovia Norte Sul e Valor da Logística Integrada S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há valor de causa.
Principais fatos	Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apurar as causas de incêndio ocorrido em 09/09/2020, vindo a atingir propriedade rural confrontante a linha férrea. Em 10/07/2021, juntada de laudo pericial. Em 10/12/2021, juntada de relatório final. Em 14/12/2021, apresentada manifestação do MP, de esclarecimentos adicionais do laudo e outras diligências por parte da Autoridade Policial. Status atual: Aguarda diligências por parte da Autoridade Policial.

Chance de Perda	Possível, uma vez que ainda não encerram as investigações.
Análise de impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Risco de desdobramento criminal em face a Cia, considerando a possibilidade de existência de nexos causal entre as atividades da empresa e a ocorrência do evento.
Valor provisionado (se for o caso)	Não há valor em perda provável.

4.3.1. – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

(i) Tributários

Em 30 de abril de 2022, havia R\$33.900.796,05 provisionados para os processos tributários considerados como individualmente relevantes no subitem (i) do item 4.3 acima.

(ii) Cíveis

Em 30 de abril de 2022, não havia valores provisionados para os processos cíveis considerados como individualmente relevantes no subitem (ii) do item 4.3 acima.

(iii) Ambientais

Em 30 de abril de 2022, não havia valores provisionados para os processos ambientais considerados como individualmente relevantes no subitem (iii) do item 4.3 acima.

(iv) Trabalhistas

Em 30 de abril de 2022 não havia valores provisionados para os processos trabalhistas considerados como individualmente relevantes no subitem (iv) do item 4.3 acima.

(v) Criminais

Em 30 de abril de 2022, não havia valores provisionados para o processo criminal considerado como individualmente relevante no subitem (v) do item 4.3 acima.

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos e arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor e suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou investidores do emissor ou de suas controladas.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

4.5. Processos sigilosos relevantes: Análise do impacto no caso de perda de eventuais processos sigilosos relevantes e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, informando valores envolvidos.

A Companhia não é parte em processos sigilosos relevantes.

4.6. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estão sob sigilo e que em conjunto são relevantes, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

(i) Trabalhistas

Processos judiciais trabalhistas envolvendo o pedido HORAS EXTRAS	
Fato e/ou causa jurídica	73 causas repetidas com o pedido de horas extras.
Valores envolvidos	Valor Provisionado: R\$985.723,51 Possível: R\$604.982,40 Remoto: R\$3.216.153,02 Total: R\$4.809.858,93 Data base 30/04/2022
Prática da Companhia ou de sua controlada que causou tal contingência	A recorrência é devido ao <i>transit time</i> das viagens dos maquinistas, diante da impossibilidade da troca do empregado por não ser possível entrar com o carro em alguns pontos do trecho ferroviário quando ocorrem paradas não programadas ou acidentes. Também estão abrangidos neste quadro processos classificados como jornada exaustiva.

Processos Judiciais com pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
33 causas repetidas com o pedido de adicional de insalubridade e periculosidade.
Valor Provisionado: R\$181.233,92 Possível: R\$85.862,05 Remoto: R\$1.011.811,39 Total: R\$1.278.907,36 Data base 30/04/2022
A recorrência é oriunda da exposição a trabalho insalubridade e/ou perigoso em atividades desenvolvidas no trecho ferroviário, nos portos e terminais quando o fornecimento do EPI e a prática de treinamento são considerados insuficientes pelos peritos judiciais.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

(i) Trabalhistas

Em 30 de abril de 2022, a Companhia tinha provisionado o valor de R\$181.233,92 referente aos processos com chance de perda provável.

(ii) Tributários

Em 30 de abril de 2022, a Companhia não tinha provisionado o valor provisionado quanto aos processos do item 4.6.

(iii) Cíveis

Em 30 de abril de 2022, a Companhia não tinha provisionado o valor provisionado quanto aos processos do item 4.6.

(iv) Ambientais

Em 30 de abril de 2022, a Companhia não tinha provisionado o valor provisionado quanto aos processos do item 4.6.

4.7. Outras Contingências Relevantes

A Companhia não possui outras contingências relevantes, além das explicitadas nessa seção.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é emissora estrangeira.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 Em relação aos itens indicados no item 4.1 informar: (a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação. E. em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política; (b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver; (c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Campo facultativo para emissor na categoria "B".

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 Em relação aos itens indicados no item 4.2 informar: (a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação. E. em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política; (b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver; (c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Campo facultativo para emissor na categoria "B".

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Campo facultativo para emissor na categoria "B".

b) As estruturas organizacionais envolvidas

Campo facultativo para emissor na categoria "B".

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Campo facultativo para emissor na categoria "B".

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente:

RECONHECIMENTO DE RECEITA:

Apesar de possuir rotinas e procedimentos de conferência para assegurar maior controle no processo, a Companhia não possui formalizado os passos específicos, a serem seguidos pelo "control owner" para revisar as análises elaboradas pelo "preparer", de revisão do controle interno e critérios de investigação precisos (parâmetro financeiro à partir do qual toda a variação deve ser investigada) relacionados ao reconhecimento de receita no que tange a determinação do preço reajustado contratualmente antes que o mesmo seja inserido nos sistemas de faturamento (SAP e UNICOM), evitando assim faturamentos incorretos. Adicionalmente, a Companhia não possui formalizado os passos específicos, a serem seguidos pelo "control owner" para revisar as análises elaboradas pelo "preparer" sobre o controle de "cut-off" da receita. É importante destacar que o "control owner" deve ser uma pessoa distinta do "preparer", com autoridade e competência necessária para realizar os desafios sobre o reconhecimento de receita. O "control owner" deve documentar, na forma de memorando, as perguntas e desafios realizados ao "preparer", assim como, as evidências fornecidas pelo "preparer" para suportar os entendimentos. Toda a documentação deve ser mantida na forma de um "book"/ "binder" que sirva de suporte para análises e aprovações seguintes. Esta documentação deve ser mantida junto com os registros contábeis da Companhia. Para fins de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração concluiu pela adequação dos saldos registrados e divulgados.

COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO:

A companhia desenvolveu a melhoria na atividade de reajuste de forma automática, mas ainda em fase de implantação com previsão de conclusão em 2022, objetivando a eliminação de reajustes retroativos por anomalia de processo. Junto com a implantação da funcionalidade de reajuste automático, será implantado um controle para validação por amostragem dos reajustes aplicados. As métricas para seleção da amostragem serão definidas pelo time de faturamento. Para o processo de "cut-off", que já é bem definido pela companhia, implementaremos o processo de revisão buscando a mitigação de erros

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

No encerramento do exercício, tomando por base testes executados pela Administração durante todo o período, não foram identificadas deficiências relevantes na execução dos controles. As possíveis falhas quando identificadas são corrigidas por meio da aplicação de planos de ação com o objetivo de garantir sua correta execução no encerramento do exercício.

A metodologia de mapeamento de processos e avaliação de riscos utilizadas pela Companhia são adequadas para assegurar a eficiência e confiabilidade de seus controles interno.

5.4 - Programa de Integridade

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A reputação e imagem positivas da FNS são um patrimônio de seus acionistas, administradores e empregados. Mais do que isso, são um resultado direto do comportamento e do compromisso da equipe. Todos devem estar comprometidos com a honestidade, confiança e respeito pelos outros, sendo responsáveis pela disseminação e prática desses princípios.

Neste sentido, (i) atitude certa para resolver, (ii) respeito às pessoas sempre e (iii) tolerância zero contra a corrupção representam os pilares da cultura ética da companhia.

O Código de Conduta Ética reflete um conjunto de valores que buscam assegurar credibilidade e preservar a imagem da empresa, no curto e longo prazo, junto aos mercados em que atua regularmente e se aplica a toda FNS: diretores, empregados e administradores, que incluem os membros do Conselho de Administração e comitês de assessoramento, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como fornecedores e prestadores de serviços. Anualmente os empregados passam por uma reciclagem no Código de Conduta Ética, renovando seu compromisso com o mesmo.

Em caso de descumprimento, os Colaboradores estarão sujeitos à ações disciplinares, tais como advertência (verbal ou formal), suspensão, demissão ou destituição. Seguindo as normas da Gerência Geral de Gente da Companhia e as legislações específicas aplicáveis.

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração da Controladora da FNS, VLI, em agosto de 2014 e passou por quatro revisões até 2021. Ele fica disponível no sistema de documentos normativos da Companhia. Visando garantir o cumprimento das cláusulas do Código de Conduta, foi desenvolvido o Código de Conduta do Fornecedor que é distribuído para todos os fornecedores, clientes e demais stakeholders e está disponível na página web institucional com penalidades previstas em caso de descumprimento. Ao firmar um contrato com o fornecedor a área de suprimentos analisa o cumprimento de condutas necessárias para prestação de serviços na FNS. Além disso, o fornecedor deve se comprometer com Ética e Conformidade através da cláusula anticorrupção incluída em seu contrato de prestação de serviço.

Além do Código de Conduta Ética, a empresa possui mais dois documentos que normatizam as regras de Ética e Conformidade: o documento Diretrizes de Ética e Conformidade e o documento Diretrizes de Patrocínios e Doações. Todos passam por revisões bianuais. O primeiro discorre sobre os tópicos: corrupção e suborno; pagamentos facilitadores; relacionamento com fornecedores, representantes e demais terceiros; conflitos de interesses; cláusula anticorrupção; contribuições e campanhas políticas; lavagem de dinheiro; fusões e aquisições; relacionamento com o setor público, e; recebimento e oferecimento de refeição, viagem, hospedagem, entretenimento, evento, presentes e brindes. Já o segundo, detalha o procedimento para a realização dos patrocínios e doações pela Companhia.

A área de Ética e Conformidade foi criada em 2014 e atualmente está ligada à Diretoria Jurídica e de GRC (Governança, Gestão de Riscos e Compliance). Os pilares que regem o programa de Ética e Conformidade são baseados na metodologia ABC (Anti-Bribery & Corruption):

1. Tone from the top (liderança pelo exemplo);
2. Assessment de riscos;
3. Supervisão e Recurso para o Compliance
4. Código de Conduta Ética, Políticas e Normas;
5. Comunicação e treinamentos contínuos;
6. Monitoramentos e Controles Internos;
7. Due Diligence ;
8. Canal de denúncia, mecanismos de investigação e disciplinares;
9. Reporting (resultados documentados e divulgados).

A Área de Ética e Conformidade deve atuar como instância consultiva nas questões relacionadas ao Código de Conduta Ética e responde diretamente à Diretoria Jurídica e GRC e atua com autonomia e dotação orçamentária própria.

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Baseado nos valores da Companhia, o Canal de Ética tem como objetivo ser meio para comunicação segura e, se desejada, anônima, entre colaboradores, terceiros e a Companhia, no qual é possível reportar atos em desacordo com as políticas internas e legislações aplicáveis ou suspeitas nesse sentido. Trata-se de Canal aberto, ou seja, qualquer pessoa, ainda que não tenha vínculo com a Companhia, pode entrar em contato para reportar uma (suspeita de) irregularidade, incluindo, clientes, fornecedores, terceiros e a comunidade em geral. O acesso ao canal ocorre das seguintes maneiras: 1) via site ou telefone, inclusive secretária eletrônica (divulgados amplamente nos meios de comunicação: site institucional da Companhia, intranet, assinaturas de e-mail, PGS de Ética e divulgado nos treinamentos) 2) e-mail, 3) diretamente com a área de Ética e Conformidade. Ainda, uma denúncia pode ser realizada junto a qualquer gestor da Companhia, que deverá informar a área de Ética sobre a situação.

A partir de 08 de março de 2022 o Canal de Ética conta com uma nova funcionalidade especialmente para as mulheres. As denunciante poderão optar por abrir o seu relato por telefone e serem escutadas exclusivamente por uma atendente do sexo feminino, especializada no recebimento de denúncias, dentre elas psicólogas

Número do Canal de Ética: 0800.721.0782 (opção 3, exclusivo para mulheres)

Site: www.canaldeetica.com.br/vli

Ao entrar em contato por telefone, de segunda-feira a sexta-feira, no período de 10h às 18h, o relator tem acesso a um analista isento da empresa terceira, que coleta os dados da denúncia e faz questionamentos pertinentes para elevar a qualidade do relato e permitir melhor apuração. Em contato fora deste período, o relator deixa sua mensagem gravada por meio da secretária eletrônica e os analistas da empresa a transcrevem e analisam a denúncia posteriormente.

As denúncias são registradas, verificadas e investigadas, pela Gerência de Ética e Conformidade, área responsável pelo recebimento das denúncias. No entanto, as denúncias referentes aos Diretores da Companhia são recebidas pela área de Auditoria Interna e discutidas com Comitê de Pessoas, Governança e Estratégia e Conselho de Administração da Companhia

Com o objetivo de evitar a retaliação aos denunciante e pessoas que colaboram com a apuração de relatos, a Companhia conta com proibição expressa nesse sentido em seu Código de Conduta Ética. Se identificada essa prática o infrator está sujeito a medidas disciplinares, incluindo o seu desligamento.

c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

De acordo com a diretriz de Ética e Conformidade, sempre que o "Sistema VLI" tiver a intenção de iniciar algum processo de reestruturação societária (fusões ou aquisições) ou joint venture ou participação em consórcios, deverá ser realizada a Due Diligence prévia para verificar

se a empresa alvo da incorporação cometeu algum desvio pertinente à legislação anticorrupção nacional e estrangeira (quando a empresa for multinacional).

Caso seja identificado qualquer envolvimento da empresa alvo em desvios éticos, fraudes e/ou corrupção, o Comitê de Auditoria deverá deliberar sobre a continuidade ou não do processo de fusão ou aquisição e estabelecer mitigadores, se aplicável

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Item não aplicável à FNS uma vez que a Companhia possui controles, procedimentos e políticas conforme respostas anteriores.

5.5 - Alterações significativas

5.5 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Campo facultativo para emissor na categoria "B".

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes estão nos itens anteriores.

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	14/12/2007
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima Fechada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	24/11/2009

6.3 – Breve Histórico

A Ferrovia Norte Sul S.A. (doravante denominada "FNS" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital aberto (categoria "B" de emissor), constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de dezembro de 2007. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 14 de dezembro de 2007 e é regida por Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e demais leis e regulamentos aplicáveis. A Companhia tem sede na Cidade de São Luís no Estado do Maranhão e prazo indeterminado de duração, que não pode ser inferior ao prazo de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Subconcessão de 30 anos.

Em 28 de dezembro de 2010, a então controladora Vale S.A. transferiu para Vale Logística de Carga Geral S.A. o montante de 1.354.911.133 ações ordinárias de emissão da Companhia, alterando desta forma o controle acionário direto da Companhia, tendo o controle indireto da Companhia permanecido inalterado (detido pela Vale S.A.)

Posteriormente, o controle acionário direto da Companhia foi novamente alterado, com a transferência do montante de 1.354.911.139 ações ordinárias de emissão da Companhia, em 31 de março de 2011, da Vale Logística Integrada S.A. (nova denominação da Vale Logística de Carga Geral S.A.) para a Vale Operações Ferroviárias S.A., passando esta última a ser a controladora direta da Companhia.

E em 1º de abril de 2014, mediante a abstenção de sua participação na Companhia, a Vale S.A aumentou o capital social da VLI S.A em R\$ 379.766, mediante a emissão de 410.279.538 (quatrocentos e dez milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, relativas à sua participação na Companhia.

Desta forma o capital social da Companhia passa a ter o controle acionário de 79,12% da VLI Multimodal S.A e 20,88% da VLI S.A.

A Vale Operações Ferroviárias S.A. (atualmente denominada VLI Multimodal S.A.), Companhia controlada pela VLI S.A., tem por objeto social a prestação de serviços de transporte integrado de cargas através dos modais ferroviário e multimodal; investimentos e obras em projetos de infra-estrutura; exploração de atividades relacionadas a serviços de transporte de carga, tais como a gestão e administração de terminais rodoviários e ferroviários, agenciamento de cargas, incluindo a contratação de espaço para embarques rodoviários, ferroviários, marítimos e portuários, projetos logísticos e a participação em outras sociedades ou empreendimento.

Em abril de 2014, a Vale S.A efetivou a transferência de participação de 20% do capital da VLI, sua controladora indireta, pelo valor de R\$ 1.509.200.000,00 (um bilhão, quinhentos e nove milhões, duzentos mil reais), representados por 1.778.158.082 ações ordinárias, para Mitsui & Co. ("Mitsui"). Nesta operação R\$ 709.200.000,00 (setecentos e nove milhões, duzentos mil reais) foram pagos diretamente à Vale S.A. e R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) aportados na VLI.

Ainda em abril de 2014 a Vale S.A. efetivou a transferência de 15,9% do capital da VLI, sua controladora indireta, pelo valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) representados por 1.413.854.823 ações ordinárias, para o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ("FI-FGTS"), cujo patrimônio é administrado pela Caixa Econômica Federal. Esta operação foi efetivada através de aporte na VLI.

Em Agosto de 2014, a Vale S. A. efetivou a transferência de 26,5% da sua participação no capital da VLI, sua controladora indireta, pelo valor de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) representados por 2.356.424.704 ações ordinárias para Brookfield Asset Management (Brookfield). Nesta operação o valor foi pago diretamente para Vale S.A.

Com a conclusão dessa operação a VLI (controladora indireta) passa a ser controlada por um acordo de acionistas celebrado entre Vale, Mitsui, FI-FGTS e Brookfield.

Em 29 de dezembro de 2015, a VLI Multimodal S.A. assumiu integralmente o controle acionário da FNS mediante conferência ao capital social da VLI Multimodal S.A. pela VLI S.A. de 357.565.023 (trezentas e cinquenta sete milhões, quinhentas sessenta cinco mil e vinte três) ações ordinárias de emissão da FNS e de propriedade da VLI S.A., para integralização de 18.524.575.139 (dezoito bilhões, quinhentas

vinte quatro milhões, quinhentas e setenta e cinco mil e cento e trinta nove) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da VLI Multimodal S.A., emitidas na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2015.

Em 15 de novembro de 2017, ocorre aumento de capital social da Companhia no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) mediante a emissão de 23.811.269 (vinte e três milhões, oitocentas e onze mil, duzentas e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista VLI Multimodal com a capitalização de créditos oriundos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC's. Com isso, o capital social da Companhia é de R\$1.859.163.976,33 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e nove milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), dividido em 1.835.966.791 (um bilhão, oitocentos e trinta e cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e uma) ações ordinárias nominativas.

E em dezembro de 2020, o BNDES Participações S.A. (“BNDESPar”) ingressou no quadro de acionistas da VLI S.A. mediante o exercício de opção de compra de ações de emissão da VLI detidas pela Vale S.A., e que representam 8% do capital social da Companhia, bem como aderiu ao Acordo de Acionistas em 12 de janeiro de 2021. A referida opção de compra integrava o Contrato de Opção de Compra de Ações de emissão da VLI celebrado em 2015 entre a Vale e o BNDESPar em decorrência dos entendimentos firmados entre as partes no contexto das Emissões Privadas de Debêntures para Financiamento do projeto de expansão da Ferrovia Norte Sul (FNS), atualmente operada pela VLI.

Assim, a VLI S.A. é controlada pela Vale S.A., Brookfield, Mitsui, FI-FGTS e BNDESPar, todos vinculados na forma do Acordo de Acionistas.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos.

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedidos de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia fundado em valor relevante.

6.6. Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "6".

7. Atividades do Emissor

7.1. Descrição das atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

7.1 - Descrição das atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Ferrovia Norte Sul S.A. ("FNS" ou "Companhia") possui sede na cidade de São Luís (MA) e celebrou o Contrato de Subconcessão com Arrendamento nº 033/07 entre a VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S/A, sendo a União representada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) sua interveniente. O Contrato possui vigência de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período em de interesse de ambas as partes.

A Companhia tem como objeto social realizar a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão. Este contrato foi celebrado entre a Companhia e a Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A ("Valec"), sociedade por ações controlada pela União Federal e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, para operar o trecho de 720 quilômetros de extensão entre Açailândia (MA) e Palmas (TO). O trecho objeto da subconcessão tem as seguintes características básicas:

- ii) 225 km entre Açailândia (MA) e Aguiarnópolis (TO), construído com recursos do Governo Federal. Trecho em operação.
- iii) 133,5 km entre Aguiarnópolis (TO) e Araguaiana (TO), construído com recursos do Governo Federal. Trecho em operação.
- iv) 213,2 km entre Araguaiana (TO) e Guaraí (TO), construídos com recursos provenientes do Contrato de Subconcessão e do Governo Federal, entregue pela Valec em maio de 2009. Trecho em operação.
- v) 148,3 km entre Guaraí (TO) e Palmas (TO), construídos com recursos provenientes do Contrato de Subconcessão e do Governo Federal. A entrega desse trecho pela Valec ocorreu em dezembro de 2010. A Companhia realizou o pagamento de 80% da terceira e última parcela do contrato, e condicionou a liberação dos 20% restante à correção das pendências existentes na ferrovia. O trecho encontra-se em operação.

A FNS, devido a sua conexão com a EFC, oferece aos clientes a possibilidade de conexão ao Porto de Itaqui, onde se localiza o Terminal de Grãos do Maranhão (TEGRAM). Esse sistema oferece uma importante rota de exportação para cargas originárias das regiões Centro-Oeste e Nordeste do país. Os principais produtos transportados pela FNS são grãos, fertilizantes e produtos industriais.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-a. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista

Não se aplica, porque o emissor não é sociedade de economia mista

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais.

7.3. Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

7.7 - Efeitos relevantes da regulação estrangeira sobre as atividades da Companhia

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

7.8 - Políticas Socioambientais

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram destacadas nos itens anteriores.

8. Negócios Extraordinários

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve operação de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Não houve contratos celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes – Outros

Campo facultativo para emissor da categoria “B”.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes

Todos subitens

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

9.2 - Outras Informações Relevantes

Não há

10. Comentários dos Diretores

10.1 Comentários dos diretores a respeito dos 3 últimos exercícios sociais sobre

i) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia apresenta os principais indicadores econômicos e operacionais dos seus últimos 03 últimos exercícios sociais:

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais			
<i>(em milhões de R\$)</i>	2019	2020	2021
Receita bruta	914	957	1.140
Receita líquida	876	917	1.097
EBITDA	471	517	564
Resultado do exercício	269	291	272
Volume ferrovia (milhões de TKU)	9.293	9.642	10.853
Dívida bruta	-	-	500
Caixa e aplicações financeiras	287	578	333
Dívida líquida	-	-	167
Margem EBITDA	53,7%	56,4%	51,4%

A Receita Líquida da FNS cresceu em 19,6% vs 2020, impulsionada pelos maiores volumes e por melhores tarifas decorrentes de mix de fluxos transportados na ferrovia.

Diante do cenário inflacionário observado em 2021, a FNS teve uma piora da sua margem bruta em 3,5 bps em relação à 2020, encerrando em 40,0%. Por outro lado, o EBITDA encerrou o exercício em R\$ 563,7 milhões, ou seja, um aumento de R\$ 46,4 milhões vs 2020, impulsionado pelo crescimento da receita.

Em termos de administração do caixa, a geração operacional líquida foi de R\$ 411,6 milhões, R\$ 194,1 milhões abaixo de 2020. E encerramos o ano com uma posição de caixa de R\$ 333,2 milhões e com uma dívida líquida de R\$167,1 milhões.

Em 2021, a FNS investiu o valor total de R\$ 917,5 milhões. Os recursos foram alocados em manutenção e modernização dos ativos operacionais e em aumento de capacidade, além de projetos de meio ambiente e saúde e segurança. E inclui também os valores pagos à título dos direitos de subconcessão.

ii) Estrutura de capital

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 2,548 bilhões, enquanto sua posição de caixa era de R\$ 333,2 milhões. Comparativamente, em 2020 e 2019, o patrimônio líquido e a posição de caixa eram, respectivamente, R\$ 2,547 bilhões e R\$ 2,311 bilhões e R\$ 578,2 milhões e R\$ 286,5 milhões

iii) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o fluxo de caixa e a posição de liquidez, a Companhia acredita que todos os compromissos financeiros, se assumidos, serão honrados em seus devidos vencimentos.

iv) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes utilizadas

A Companhia utiliza recursos próprios gerados pela operação do negócio e de terceiros para atender as necessidades de capital de giro e realizar investimentos em ativos não-circulantes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a FNS captou R\$ 495,8 milhões no mercado financeiro.

v) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A administração da Companhia estima que os recursos próprios gerados de suas atividades serão suficientes para financiar seus investimentos em ativos não circulantes e de capital de giro. Caso haja necessidade de recursos a Companhia poderá solicitar o aporte de valores de sua controladora VLI Multimodal S.A., bem como captar valores no mercado financeiro, através de empréstimos e financiamentos.

vi) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a dívida líquida equivaleu a 33,40% do valor das captações via financiamentos e debêntures. Não houve posição de endividamento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

	<u>31/12/2021</u>
Financiamentos e debêntures	500.383
(-) Caixa e equivalentes de caixa	<u>(333.241)</u>
Dívida líquida	<u>167.142</u>
	<u>33.40%</u>

vii) Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não possuía qualquer financiamento contratado junto a instituições financeiras. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía linha de crédito em aberto e disponível para captação.

viii) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020• **Análise das Contas patrimoniais**

Em milhares de Reais

	31/12/2021	AV%	31/12/2020	AV%	AH%
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	333.241	8,20	578.247	13,40	(42,37)
Contas a receber	17.780	0,44	17.197	0,40	3,39
Estoques	27.777	0,68	61.083	1,42	(54,53)
Tributos a recuperar	28.271	0,70	12.529	0,29	125,64
Despesas pagas antecipadamente	259	0,01	2.224	0,05	(88,35)
Demais ativos	4.889	0,12	4.660	0,11	4,91
Total do ativo circulante	412.217	10,15	675.940	15,66	(39,02)
Não circulante					
Contas a receber	403.180	9,92	372.627	8,63	8,20
Depósitos judiciais	2.458	0,06	695	0,02	253,67
Tributos a recuperar	84.321	2,08	79.162	1,83	6,52
Demais ativos	9	0,00	9	0,00	-
Tributos diferidos sobre o lucro	4.179	0,10	14.465	0,34	(71,11)
Sinistro a recuperar	-	-	2.180	0,05	(100,00)
Imobilizado	1.455.072	35,82	1.402.180	32,48	3,77
Intangível	1.700.900	41,87	1.769.246	40,99	(3,86)
Total do ativo não circulante	3.650.119	89,85	3.640.564	84,34	0,26
Total do ativo	4.062.336	100,00	4.316.504	100,00	(5,89)
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	67.445	1,66	648.225	15,02	(89,60)
Contas a pagar	1.063	0,03	33.393	0,77	(96,82)
Financiamento	1.769	0,04	-	-	n/a
Debêntures	2.129	0,05	-	-	n/a
Derivativos	-	0,00	2.909	0,07	(100,00)
Tributos a recolher	2.265	0,06	2.341	0,05	(3,25)
Tributos a recolher sobre o lucro	-	0,00	20.355	0,47	n/a
Obrigações sociais e trabalhistas	17.877	0,44	13.789	0,32	29,65
Arrendamentos e subconcessão	14.231	0,35	46.643	1,08	(69,49)
Dividendos a pagar	274.861	6,77	54.457	1,26	404,73
Antecipações de clientes	5	0,00	19	0,00	(73,68)
Receitas diferidas	48	0,00	48	0,00	-
Demais passivos	92	0,00	558	0,01	(83,51)
Total do passivo circulante	381.785	9,40	822.737	19,06	(53,60)
Não circulante					
Fornecedores	-	-	254.234	5,89	(100,00)
Financiamento	172.402	4,24	-	-	n/a
Debêntures	324.083	7,98	-	-	n/a
Provisão para processos judiciais	36.722	0,90	32.102	0,74	14,39
Arrendamentos e subconcessão	376.091	9,26	334.523	7,75	12,43
Dividendos a pagar	-	-	325.236	7,53	(100,00)
Benefícios a empregados	1.424	0,04	130	0,00	995,38
Receitas diferidas	32	0,00	79	0,00	(59,49)
Total do passivo não circulante	910.754	22,42	946.304	21,92	(3,76)
Patrimônio líquido					
Capital social	1.859.134	45,77	1.859.134	43,07	-
Reservas de lucros	910.663	22,42	688.329	15,95	32,30
Total do patrimônio líquido	2.769.797	68,18	2.547.463	59,02	8,73
Total do passivo e patrimônio líquido	4.062.336	100,00	4.316.504	100,00	(5,89)

ATIVO*Caixa e equivalentes de caixa*

O saldo de caixa e equivalentes de caixa passou de R\$ 578,2 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 421,0 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de aproximadamente 42,37%.

Contas a receber de clientes

O saldo de contas a receber passou de R\$ 389,8 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 389,8 milhões em 2021, representando um incremento de aproximadamente de 30,10%.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar passou de R\$ 91,7 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 112,6 milhões em 2021, representando uma redução de 82,50%. O incremento reside especialmente nos créditos de PIS e COFINS e no montante de R\$ 16 milhões.

Imobilizado

O valor do imobilizado passou de R\$ 1.402,2 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 1.455,1 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 3,77%. Esse incremento reside especialmente na aquisição de material rodante no montante de R\$ 101,1 milhões, além de outras aquisições e depreciação materializada no exercício no montante de R\$ 92,2 milhões. Todos os fatores acima contribuíram para um incremento líquido de R\$ 52,9 milhões nos saldos.

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, e instalações e veículos	Locomotivas e vagões	Via permanente	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Valor de custo							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	14.506	376.986	1.008.011	41.689	124.176	-	1.565.368
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	16.518	792	-	-	-	17.309
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	(56)	-	-	-	(56)
Adições	-	-	1.333	-	179.971	-	181.304
Baixas	-	(12.893)	(6.060)	(3)	-	-	(18.956)
Transferências	3	39.429	101.122	5.848	(184.401)	-	(38.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	14.509	420.039	1.105.141	47.535	119.746	-	1.706.969
Valor de depreciação							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(3.194)	(59.290)	(87.219)	(13.486)	1	-	(163.188)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(4.441)	(21.985)	-	-	-	(26.426)
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	(627)	-	-	-	(627)
Adições	(582)	(20.735)	(40.580)	(3.919)	-	-	(65.816)
Baixas	-	3.475	683	1	-	-	4.159
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(3.776)	(80.991)	(149.728)	(17.404)	1	-	(251.898)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020	11.312	317.696	920.792	28.203	124.177	-	1.402.180
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2021	10.733	339.048	955.413	30.131	119.747	-	1.455.072

Intangível

O valor do intangível da Companhia passou de R\$ 1,769 bilhão em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 1,701 bilhão em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 3,84%, representado substancialmente pelas amortizações no exercício no montante de R\$ 116,2 milhões.

	Direitos de subconcessão	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados	Intangível em andamento	Total
Valor de custo					
Saldo em 31 dezembro de 2021	1.776.431	263	750.369	98.979	2.626.042
Adição	-	-	-	9.822	9.822
Provisão para baixa de estoques	-	-	-	(2)	(2)
Transferências	-	140	108.231	(70.371)	38.000
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.776.431	403	858.600	38.428	2.673.862
Valor de amortização					
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(691.609)	(199)	(164.988)	-	(856.796)
Adições	(64.127)	(66)	(51.973)	-	(116.166)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(755.736)	(265)	(216.961)	-	(972.962)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020	1.084.822	64	585.381	98.979	1.769.246
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2021	1.020.695	138	641.639	38.428	1.700.900

PASSIVO**Fornecedores**

A conta de fornecedores passou de R\$ 902,5 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 67,5 milhões em 31 de dezembro de 2021. A redução refere-se substancialmente à compra de material rodante entre partes relacionadas, no montante de R\$ 726,3 milhões e liquidada ao longo de 2021.

Subconcessão a Pagar

A Companhia celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO.

De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela de 25% foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela do pagamento prevista para dezembro de 2009 foi inicialmente postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo governo federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada a liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado pelo IGP-DI dessa parcela de 20% em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 286.141 (2020 - R\$ 245.616).

Em 8 de março de 2013, a Companhia celebrou com a Valec "Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações" do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pela Companhia com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a FNS. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a Companhia celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a Companhia se obriga a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

Patrimônio Líquido

A companhia encerrou o ano de 2021 com o capital social de R\$ 1,859 bilhões, dividido em 1.835.966.791 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A reserva de incentivos fiscais foi constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (conforme alterada pela Lei n. 11.638, de 2007).

Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

A Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre a receita auferida no transporte ferroviário de carga geral efetuados no Estado do Maranhão. Esse incentivo foi concedido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e consiste na isenção ou redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados, até o ano base de 2024.

Em 2021 tivemos incentivos fiscais no total de R\$ 59,9 milhões. As subvenções e assistências governamentais são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à assembleia geral de acionistas para aprovação de sua destinação.

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia calculou sua reserva legal de R\$ 92,6 milhões em comparação aos R\$ 78,9 milhões em 31 de dezembro de 2020.

- Análise das Demonstrações do Resultado do Exercício**

Em milhares de Reais, (exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2021</u>	<u>AV%</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>AV%</u>	<u>AH%</u>
Receita líquida dos serviços prestados	1.096.580	100,00	916.586	100,00	19,64
Custo dos serviços prestados	(657.529)	(59,96)	(517.074)	(56,41)	27,16
Lucro bruto	439.051	40,04	399.512	43,59	9,90
Receitas (despesas) operacionais	(81.110)	(7,40)	(40.552)	(4,42)	100,01
Gerais e administrativas	(65.608)	(5,98)	(31.490)	(3,44)	108,35
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(15.794)	(1,44)	(9.145)	(1,00)	72,71
Ganhos (perdas) líquidas sobre ativos financeiros e de contratos	292	0,03	83	0,01	251,81
Lucro operacional antes do resultado financeiro	357.941	32,64	358.960	39,16	(0,28)
Resultado financeiro	(28.932)	(2,64)	(5.355)	(0,58)	440,28
Despesas financeiras	(43.637)	(3,98)	(19.330)	(2,11)	125,75
Receitas financeiras	21.844	1,99	13.236	1,44	65,03
Receitas (despesas) com variação monetária e cambial	(7.139)	(0,65)	739	0,08	(1.066,04)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	329.009	30,00	353.605	38,58	(6,96)
Imposto de renda e contribuição social	(57.051)	(5,20)	(62.609)	(6,83)	(8,88)
Tributos correntes	(106.632)	(9,72)	(124.006)	(13,53)	(14,01)
Tributos diferidos	(10.285)	(0,94)	300	0,03	(3.528,33)
Incentivos fiscais	59.866	5,46	61.097	6,67	(2,01)
Lucro líquido do exercício	271.958	24,80	290.996	31,75	(6,54)
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ações - R\$	0,15		0,16		

Receita Líquida

A receita líquida de serviços em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 1.096,6 milhões ante R\$ 916,6 milhões em 31 de dezembro de 2020.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados foi de R\$ 657,6 milhões no exercício encerrado 31 de dezembro de 2021 e de R\$ 517,1 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um incremento de 27,17%. Destaca-se incremento da depreciação e amortização, bem como partilha de frete e combustíveis.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$ 65,6 milhões e de R\$ 31,5 milhões em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 108,25%. Justificado pelo compartilhamento das despesas entre as empresas do grupo e os serviços contratados.

Outras Receitas (despesas) operacionais líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas em 31 de dezembro de 2021 atingiram R\$ 15,8 milhões negativos ante a R\$ 9,2 milhões negativos em 31 de dezembro de 2020, um incremento de 71,74%. Este aumento é justificado especialmente pela baixa de ativos, cuja variação se deu negativamente no montante de R\$ 12,6 milhões e a redução das perdas de recebíveis no montante de R\$ 10,7 milhões.

Resultado financeiro

O Resultado financeiro em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 28,9 milhões ante a R\$ 5,4 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um incremento de 435,19%. Este incremento é justificado principalmente pelos encargos financeiros sobre aplicações financeiras, que sofreram aumento de R\$ 6,4 milhões e despesas de juros sobre empréstimos e financiamentos, cuja variação foi de R\$ 25,7 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Incentivos Fiscais

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 57,1 milhões ante a R\$ 62,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando redução de 8,79%.

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido registrado na companhia em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 271,9 milhões, comparado ao lucro de R\$ 290,9 milhões em 2020.

C) Análise do Fluxo de Caixa

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou redução de caixa de R\$ 245,0 milhões.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	271.958	290.996
Ajustes de		
Depreciação e amortização	205.776	158.395
Provisão para desvalorização de estoques	890	118
Perdas de recebíveis	658	11.440
Reversões para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	(292)	(110)
Provisões para processos judiciais, líquidas	5.830	4.591
Marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos	-	2.909
Perdas (ganhos) com variação monetária e cambial, líquidas	7.139	(739)
Ajuste a valor presente	1.764	1.064
(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado	14.142	1.942
Despesas com benefícios a empregados	1.378	77
Receitas diferidas	(48)	(48)
Tributos correntes	-	15.237
Tributos diferidos sobre o lucro	10.285	(300)
Encargos de fianças	590	-
Despesas financeiras – juros sobre empréstimos	25.722	-
Amortização de custos de transação	270	-
Despesas financeiras – arrendamentos	9.926	10.330
	555.988	495.902
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	3.674	885
Instrumentos financeiros derivativos	(2.909)	33
Estoques	32.415	(12.643)
Tributos a recuperar	12.395	15.062
Despesas pagas antecipadamente	1.965	(2.010)
Depósitos judiciais	(1.708)	(319)
Demais ativos	1.954	634
Fornecedores	(111.729)	108.592
Contas a pagar	(34.094)	7.260
Tributos a recolher	(76)	(460)
Tributos a recolher sobre o lucro	312	-
Obrigações sociais e trabalhistas	4.088	(3.685)
Receitas diferidas	1	48
Benefícios a empregados	(84)	1
Antecipação de clientes	(14)	(12)
Provisão para processos judiciais	(1.211)	(421)
Demais passivos	(501)	449
Caixa gerado pelas operações	460.466	609.316
Imposto de renda e contribuição social pagos	(48.901)	(3.632)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	411.565	605.684
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível	655	272
Aquisição de imobilizado e intangível	(917.509)	(215.753)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(916.854)	(215.481)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos com instituições financeiras	495.793	-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(21.402)	-
Pagamentos de obrigações de arrendamento	(59.654)	(43.702)
Dividendos pagos	(154.454)	(54.764)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	260.283	(98.466)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(245.006)	291.737
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	578.247	286.510
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	333.241	578.247

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019• **Análise das Contas patrimoniais**

Em milhares de Reais

	31/12/2020 (Reapresentado)	AV%	31/12/2019 (Reapresentado)	AV%	AH%
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	578.247	13,40	286.510	9,04	101,82
Contas a receber	17.197	0,40	28.045	0,88	(38,68)
Derivativos	-	-	32	0,00	(100,00)
Estoques	61.083	1,42	48.558	1,53	25,79
Tributos a recuperar	12.529	0,29	58.949	1,86	(78,75)
Despesas pagas antecipadamente	2.224	0,05	214	0,01	939,25
Demais ativos	4.660	0,11	7.913	0,25	(41,11)
Total do ativo circulante	675.940	15,66	430.221	13,54	57,11
Não circulante					
Contas a receber	372.627	8,63	327.188	10,30	13,89
Depósitos judiciais	695	0,02	367	0,01	89,37
Tributos a recuperar	79.162	1,83	43.085	1,36	83,73
Demais ativos	9	0,00	13	0,00	(30,77)
Tributos diferidos sobre o lucro	14.465	0,34	14.165	0,45	2,12
Sinistro a recuperar	2.180	0,05	289	0,01	654,33
Imobilizado	1.402.180	32,48	595.462	18,74	135,48
Intangível	1.769.246	40,99	1.766.776	55,60	0,14
Total do ativo não circulante	3.640.564	84,30	2.747.345	86,46	32,51
Total do ativo	4.316.504	100,00	3.177.566	100,00	35,84
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	648.225	15,02	68.898	2,17	840,85
Contas a pagar	33.393	0,77	25.069	0,79	33,20
Derivativos	2.909	0,07	-	-	n/a
Tributos a recolher	2.341	0,05	2.801	0,09	(16,42)
Tributos a recolher sobre o lucro	20.355	0,47	8.558	0,27	137,85
Obrigações sociais e trabalhistas	13.789	0,32	17.474	0,55	(21,09)
Arrendamentos e subconcessão	46.643	1,08	26.717	0,84	74,58
Dividendos a pagar	54.457	1,26	380.000	11,96	(85,67)
Antecipações de clientes	19	0,00	31	0,00	(38,71)
Receitas diferidas	48	0,00	48	0,00	-
Demais passivos	558	0,01	11	0,00	4.972,73
Total do passivo circulante	822.737	19,06	529.607	16,67	55,35
Não circulante					
Fornecedores	254.234	5,89	78	0,00	325.841,03
Provisão para processos judiciais	32.102	0,74	27.932	0,88	14,93
Arrendamentos e subconcessão	334.523	7,75	308.928	9,72	8,29
Dividendos a pagar	325.236	7,53	-	-	n/a
Benefícios a empregados	130	0,00	52	0,00	150,00
Receitas diferidas	79	0,00	124	0,00	(36,29)
Total do passivo não circulante	946.304	21,92	337.114	10,61	180,71
Patrimônio líquido					
Capital social	1.859.134	43,07	1.859.134	58,51	-
Reservas de lucros	688.329	15,95	451.789	14,22	52,36
Total do patrimônio líquido	2.574.334	59,02	2.310.923	72,72	10,24
Total do passivo e patrimônio líquido	4.316.504	100,00	3.177.644	100,00	35,84

ATIVO*Caixa e equivalentes de caixa*

O saldo de caixa e equivalentes de caixa passou de R\$ 286,5 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 578,2 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de aproximadamente 101,82%.

Contas a receber de clientes

O saldo de contas a receber passou de R\$ 355,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 389,8 milhões em 2020, representando um incremento de aproximadamente de 9,74%%.

Tributos a Recuperar

O saldo de tributos a recuperar passou de R\$ 102,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 91,7 milhões em 2020, representando uma redução de 10,10%. A redução reside especialmente na redução dos créditos de PIS e COFINS e no montante de R\$ 30,5 milhões, bem como no incremento dos créditos de ICMS, no montante de R\$ 28,7 milhões.

Imobilizado

O valor do imobilizado passou de R\$ 595,5 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 1.402,2 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 135,48%. Esse incremento reside especialmente na aquisição de material rodante entre partes relacionadas e no montante de R\$ 726,3 milhões, além de outras aquisições e depreciação materializada no exercício no montante de R\$ 163,2 milhões. Todos os fatores acima contribuíram para um incremento líquido de R\$ 806,7 milhões nos saldos.

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, e instalações e veículos	Locomotivas e vagões	Via permanente	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Valor de custo							
Saldo em 1º de janeiro de 2020	43.702	320.743	228.478	31.359	85.042	1.641	710.965
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	4.947	892	-	-	-	5.839
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	27.670	-	-	-	27.670
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(3.287)	(128)	-	-	-	(3.415)
Adições	-	-	-	-	922.568	-	922.568
Baixas	-	(2.063)	(3.936)	(435)	-	-	(6.434)
Transferências	(29.196)	56.646	755.035	10.765	(883.434)	(1.641)	(91.825)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	14.506	376.986	1.008.011	41.689	124.176	-	1.565.368
Valor de depreciação							
Saldo em 1º de janeiro de 2020	(7.945)	(36.574)	(60.166)	(10.698)	-	(120)	(115.503)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(3.474)	(18.666)	-	-	-	(22.140)
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	589	(471)	-	-	-	118
Adições	(2.150)	(13.991)	(10.869)	(2.821)	-	(56)	(29.887)
Baixas	-	1.238	2.953	33	-	-	4.224
Transferências	6.901	(7.078)	-	-	-	177	(0)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(3.194)	(59.290)	(87.219)	(13.486)	-	1	(163.188)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2020	35.757	284.169	168.312	20.661	85.042	1.521	595.462
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020	11.312	317.696	920.792	28.203	124.176	1	1.402.180

Intangível

O valor do intangível da Companhia passou de R\$ 1,766 bilhão em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 1,769 bilhão em 31 de dezembro de 2020, representando um incremento de 0,14%, representado substancialmente por aquisições no montante de R\$ 19,6 milhões, transferências de imobilizado no montante de R\$ 91,9 milhões, compensados pelas amortizações no exercício no montante de R\$ 108,9 milhões.

	Direitos de subconcessão	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados	Intangível em andamento	Total
Valor de custo					
Saldo em 1º de janeiro de 2020	1.776.431	263	710.235	27.727	2.514.656
Adição	-	-	-	19.565	19.565
Baixas	-	-	(5)	-	(5)
Transferências	-	-	40.139	51.687	91.826
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.776.431	263	750.369	98.979	2.626.042
Valor de amortização					
Saldo em 1º de janeiro de 2020	(627.482)	(151)	(120.247)	-	(747.880)
Adições	(64.127)	(48)	(44.742)	-	(108.917)
Baixas	-	-	1	-	1
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(691.609)	(199)	(164.988)	-	(856.796)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2020	1.148.949	112	589.988	27.727	1.766.776
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020	1.084.822	64	585.381	98.979	1.769.246

PASSIVO**Fornecedores**

A conta de fornecedores passou de R\$ 68,8 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 672,4 milhões em 31 de dezembro de 2020. O saldo de fornecedores refere-se substancialmente à compra de serviços e aquisição de combustíveis e o incremento se deu pela aquisição de material rodante entre partes relacionadas e no montante de R\$ 726,3 milhões.

Subconcessão a Pagar

A Companhia celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO.

De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela de 25% foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela do pagamento prevista para dezembro de 2009 foi inicialmente postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo governo federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada a liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado pelo IGP-DI dessa parcela de 20% em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 245.616 (2019 - R\$ 197.626).

Em 8 de março de 2013, a Companhia celebrou com a Valec "Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações" do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pela Companhia com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a FNS. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a Companhia celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a Companhia se obriga a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

Patrimônio Líquido

A companhia encerrou o ano de 2020 com o capital social de R\$ 1,859 bilhões, dividido em 1.835.966.791 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A reserva de incentivos fiscais foi constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (conforme alterada pela Lei n. 11.638, de 2007).

Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

A Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre a receita auferida no transporte ferroviário de carga geral efetuados no Estado do Maranhão. Esse incentivo foi concedido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e consiste na isenção ou redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados, até o ano base de 2024.

Em 2020 tivemos incentivos fiscais no total de R\$ 61,1 milhões. As subvenções e assistências governamentais são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à assembleia geral de acionistas para aprovação de sua destinação.

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia calculou sua reserva legal de R\$ 78,9 milhões em comparação aos R\$ 64,3 milhões em 31 de dezembro de 2019.

- Análise das Demonstrações do Resultado do Exercício**

Em milhares de Reais, (exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2020</u> <u>(Reapresentado)</u>	<u>AV%</u>	<u>31/12/2019</u> <u>(Reapresentado)</u>	<u>AV%</u>	<u>AH%</u>
Receita líquida dos serviços prestados	916.586	100,00	876.080	100,00	4,62
Custo dos serviços prestados	<u>(517.074)</u>	(56,41)	<u>(503.514)</u>	(57,47)	2,69
Lucro bruto	<u>399.512</u>	43,59	<u>372.566</u>	42,53	7,23
Receitas (despesas) operacionais	<u>(40.552)</u>	(4,42)	<u>(37.830)</u>	(4,32)	7,20
Gerais e administrativas	(31.490)	(3,44)	(28.605)	(3,27)	10,09
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(9.145)	(1,00)	(9.474)	(1,08)	3,47
Ganhos (perdas) líquidas sobre ativos financeiros e de contratos	<u>83</u>	0,01	<u>249</u>	0,03	(66,67)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	<u>358.960</u>	39,16	<u>334.736</u>	38,21	7,24
Resultado financeiro	<u>(5.355)</u>	(0,58)	<u>(13.543)</u>	(1,55)	(60,46)
Despesas financeiras	(19.330)	(2,11)	(25.451)	(2,91)	(24,05)
Receitas financeiras	13.236	1,44	11.875	1,36	11,46
Receitas (despesas) com variação monetária e cambial	<u>739</u>	0,08	<u>33</u>	0,00	2.139,39
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>353.605</u>	38,58	<u>321.193</u>	36,66	10,09
Imposto de renda e contribuição social	<u>(62.609)</u>	(6,83)	<u>(52.595)</u>	(6,00)	19,40
Tributos correntes	(124.006)	(13,53)	(115.312)	(13,16)	7,54
Tributos diferidos	300	(0,03)	9.395	1,07	(96,81)
Incentivos fiscais	<u>61.097</u>	6,67	<u>53.322</u>	6,09	14,58
Lucro líquido do exercício (i)	<u>290.996</u>	31,75	<u>268.598</u>	30,66	8,34
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ações - R\$	0,16		0,15		

Receita Líquida

A receita líquida de serviços em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 916,6 milhões ante R\$ 876,0 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados foi de R\$ 517,1 milhões no exercício encerrado 31 de dezembro de 2020 e de R\$ 503,5 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 2,69%. Destaca-se incremento da, depreciação e amortização, bem como partilha de frete.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 31,5 milhões e de R\$ 28,6 milhões em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 10,14%. Justificado pelo compartilhamento das despesas entre as empresas do grupo.

Outras Receitas (despesas) operacionais líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas em 31 de dezembro de 2020 atingiram R\$ 9,2 milhões negativos ante a R\$ 9,5 milhões negativos em 31 de dezembro de 2019, uma redução de 3,5%. Esta redução é justificada especialmente pela baixa de recebíveis no montante de R\$ 11,4 milhões apuradas em 2020.

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 5,4 milhões negativos ante a R\$ 13,5 milhões negativos em 31 de dezembro de 2019, representando um incremento de 150%. Este incremento é justificado principalmente pelos encargos financeiros sobre aplicações financeiras, que sofreram aumento de R\$ 1,6 milhões e encargos em atraso, que sofreu incremento de R\$ 1,7 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Incentivos Fiscais

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 124,0 milhões ante a R\$ 115,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 7,54%. Os acréscimos de tributos em 2020 comparados ao ano anterior decorre dos lucros operacionais obtidos no exercício de 2020.

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido registrado na companhia em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 291 milhões, comparado ao lucro de R\$ 268,6 milhões em 2019.

C) Análise do Fluxo de Caixa

	31/12/2020 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019 (Reapresentado – Nota 5)	No
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	290.996	268.598	
Ajustes de			
Depreciação e amortização	158.395	135.977	
Provisão para desvalorização de estoques	118	-	
Perdas de recebíveis	11.440	9	
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	(110)	(280)	
Provisões para processos judiciais, líquidas	4.591	28.629	
Marcação a mercado de derivativos	2.909	(32)	
Perdas (ganhos) com variação monetária e cambial, líquidas	(739)	(33)	
Ajuste a valor presente	1.064	-	
(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado	1.942	2.012	
Despesas com benefícios a empregados	77	395	
Receitas diferidas	(48)	(48)	
Tributos correntes	15.237	8.558	
Tributos diferidos sobre o lucro	(300)	(9.395)	
Despesas financeiras – arrendamentos	10.330	13.047	
	495.902	447.437	
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber	885	18.134	
Derivativos	33	-	
Estoques	(12.643)	(30.013)	
Tributos a recuperar	15.062	(30.731)	
Tributos antecipados sobre o lucro	-	59.514	
Despesas pagas antecipadamente	(2.010)	(164)	
Depósitos judiciais	(319)	(154)	
Demais ativos	634	(2.792)	
Fornecedores	108.592	13.650	
Contas a pagar	7.260	11.021	
Tributos a recolher	(460)	(680)	
Obrigações sociais e trabalhistas	(3.685)	5.815	
Receitas diferidas	48	-	
Benefícios a empregados	1	(1.593)	
Antecipação de clientes	(12)	(9)	
Provisão para processos judiciais	(421)	(770)	
Demais passivos	449	1	
	609.316	488.666	
Caixa gerado pelas operações			
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.632)	(61.981)	
	605.684	426.685	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais			
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível	272	109	
Aquisição de imobilizado e intangível	(215.753)	(118.649)	
	(215.481)	(118.540)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento			
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos de obrigações de arrendamento	(43.702)	(30.601)	
Dividendos pagos	(54.764)	(50.838)	
	(98.466)	(81.439)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento			
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	291.737	226.706	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	286.510	59.804	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	578.247	286.510	

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um aumento de caixa de R\$ 291,7 milhões.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro**10.2 Comentários adicionais dos diretores a respeito dos 3 últimos exercícios sociais sobre:****a. Resultados das operações da Companhia, em especial:**

- (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita
- (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia apresenta os principais indicadores econômicos e operacionais dos seus últimos 03 últimos exercícios sociais:

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais			
<i>(em milhões de R\$)</i>	2019	2020	2021
Receita bruta	914	957	1.140
Receita líquida	876	917	1.097
EBITDA	471	517	564
Resultado do exercício	269	291	272
Volume ferrovia (milhões de TKU)	9.293	9.642	10.853
Dívida bruta	-	-	500
Caixa e aplicações financeiras	287	578	333
Dívida líquida	-	-	167
Margem EBITDA	53,7%	56,4%	51,4%

A Receita Líquida da FNS cresceu em 19,6% vs 2020, impulsionada pelos maiores volumes e por melhores tarifas decorrentes de mix de fluxos transportados na ferrovia.

Diante do cenário inflacionário observado em 2021, a FNS teve uma piora da sua margem bruta em 3,5 bps em relação à 2020, encerrando em 40,0%. Por outro lado, o EBITDA encerrou o exercício em R\$ 563,7 milhões, ou seja, um aumento de R\$ 46,4 milhões vs 2020, impulsionado pelo crescimento da receita.

Em termos de administração do caixa, a geração operacional líquida foi de R\$ 411,6 milhões, R\$ 194,1 milhões abaixo de 2020. E encerramos o ano com uma posição de caixa de R\$ 333,2 milhões e com uma dívida líquida de R\$ 167,1 milhões.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Campo facultativo para emissor registrado na categoria B.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

Campo facultativo para emissor registrado na categoria B.

10.3 Efeitos Relevantes nas Demonstrações Financeiras

i. Introdução ou alienação de segmento operacional

Desde sua constituição, a Companhia se dedica ao segmento operacional de transporte ferroviário de carga, compreendendo a operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de Contrato de Subconcessão como arrendamento.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não realizamos qualquer aquisição ou alienação de participação societária nos últimos três exercícios sociais.

c. Eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

10.4 Mudanças nas práticas Contábeis, Ressalvas e Ênfases

i) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Alterações adotadas pela Companhia

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2021:

Impacto da adoção inicial das alterações da Reforma da Taxa de Juros de Referência

As taxas interbancárias oferecidas (IBORs) são taxas de juros de referência, tais como LIBOR, EURIBOR e TIBOR. Porém, devido a recentes discussões no mercado financeiro, foi colocado em questão a viabilidade de longo prazo desses benchmarks. Desta forma, em setembro de 2019, o IASB emitiu Reforma da Taxa de Juros de Referência (Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7). Essas alterações modificam as exigências específicas de contabilização de hedge para permitir a manutenção da contabilização de estratégias de hedge accounting para hedges afetados durante o período de incerteza antes que os itens objetos de hedge ou instrumentos de hedge afetados pelas taxas de juros de referência atuais sejam alterados em virtude das reformas contínuas das taxas de juros de referência. Comunicado de novembro/2020 da ICE (Intercontinental Exchange) responsável pela metodologia e divulgação da LIBOR informa quanto à intenção de se encerrar a publicação deste benchmark em 30 de junho de 2023.

A adoção da norma não trouxe impactos à Companhia.

Impacto da aplicação inicial da Alteração à IFRS 16—Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 após 30 de junho de 2021

No exercício anterior, a Companhia adotou a norma Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 (Alterações à IFRS 16) que estabelece medidas práticas para arrendatários na contabilização de concessões de aluguel ocorridas como resultado direto da Covid-19, ao introduzir um expediente prático para a IFRS 16.

Esse expediente prático estava disponível para concessões de aluguel para as quais qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afetava os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021.

Em março de 2021, o Board emitiu a norma Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 após 30 de junho de 2021 (Alterações à IFRS 16) que estende o expediente prático para aplicação a esses pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2022.

No exercício social corrente, a Companhia não usufruiu da extensão concedida pela norma.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Saldos relevantes entre a Companhia e partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Parte substancial do saldo de fornecedores registrado em 31 de dezembro de 2021 advém de transações com partes relacionadas, de forma que estas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

10.5 Políticas contábeis críticas

Campo facultativo para emissor registrado na categoria B.

10.6 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

A Companhia não detinha ativos e passivos, direta ou indiretamente, que não apareciam no seu balanço patrimonial nos 3 (três) últimos exercícios.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios.

10.8 - Plano de Negócio

a. Investimentos

i.) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Em 2021, a FNS investiu o valor total de R\$ 917,5 milhões. Os recursos foram alocados em manutenção e modernização dos ativos operacionais e em aumento de capacidade, além de projetos de meio ambiente e saúde e segurança. E inclui também os valores pagos à título dos direitos de subconcessão.

ii.) Fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamento dos investimentos provêm, principalmente, da geração de caixa operacional da Companhia.

iii.) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste formulário de referência, não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b. Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

A FNS não divulgou, até a presente data, a aquisição de novos ativos que possam influenciar materialmente a sua capacidade produtiva.

c. Novos produtos e serviços

i.) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Projetos de ferrovia, desenvolvimento de novos produtos e engenharia de planejamento.

ii.) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2021 foram investidos R\$ 1.244 mil em investimentos em pesquisa e desenvolvimento, ante R\$ 2.570 mil investidos em 2020.

iii.) projetos em desenvolvimento já divulgados

Em 2021 foram investidos R\$ 1.244 mil em investimentos em pesquisa e desenvolvimento, ante R\$ 2.570 mil investidos em 2020.

iv.) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2021 foram investidos R\$ 1.244 mil em investimentos em pesquisa e desenvolvimento, ante R\$ 2.570 mil investidos em 2020.

10.9 Outros fatores com Influência Relevante

No último exercício social, não havia outros fatores que influenciassem de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 Projeções divulgadas e premissas

A Companhia optou por não divulgar projeções e estimativas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia optou por não divulgar projeções e estimativas.

12. Assembleia E Administração

12.1. Estrutura Administrativa

(a) Atribuições de cada órgão e comitê

Conselho de Administração:

Sem prejuízo às atribuições estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, compete ao Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia:

- (a) eleger, avaliar e destituir os Diretores da Companhia e estabelecer suas atribuições;
- (b) distribuir a remuneração fixada pela assembleia geral entre os seus membros e os da Diretoria;
- (c) fiscalizar o desempenho dos Diretores, examinar os livros e documentos da Companhia a qualquer hora, solicitar informações acerca de contratos celebrados ou a serem celebrados, ou quaisquer outros atos;
- (d) deliberar sobre os relatórios e contas dos Diretores;
- (e) deliberar a respeito do aumento do capital social da Companhia até o limite autorizado pelo Estatuto Social;
- (f) manifestar-se sobre as propostas de destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos, para posterior encaminhamento à Assembleia Geral.

Diretoria:

Compete a Diretoria, de forma colegiada, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) aprovar as normas de pessoal da Companhia, inclusive relativas à fixação de quadro de remuneração, direitos e vantagens;
- (b) aprovar a organização interna da Companhia e respectiva distribuição de competências;
- (c) autorizar a criação e o encerramento de filiais, sucursais, agências, depósitos, armazéns, escritórios de representação ou qualquer outro tipo de estabelecimento, no País e no exterior;
- (d) elaborar, em cada exercício, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras a serem submetidas à Assembleia Geral.

Comitês:

A Companhia não possui qualquer comitê estatutário.

(b) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Campo facultativo para emissor registrado na categoria "B".

(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Campo facultativo para emissor registrado na categoria "B".

(d) Mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração:

Campo facultativo para emissor registrado na categoria "B".

12.2. Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Campo facultativo para emissor registrado na categoria "B".

12.3. Regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração

Campo facultativo para emissor registrado na categoria "B".

12.4. Descrição da cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Campo facultativo para emissor registrado na categoria "B".

12.5. e 12.6. Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Form	Nome	Data de nascimento	de	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	do	Número
	CPF	Profissão		Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	eleito	Perce nas r
Outros cargos e funções exercidas no emissor				Descrição de outro cargo / função				
	Fabício Rezende de Oliveira 076.569.617-71	20/09/1977 Engenheiro		Pertence a Diretoria Diretor de Planejamento e Integração	21/01/2021	2 anos Sim		5 100.0
Não ocupa outros cargos e funções na Companhia								
	Silvana Alcântara de Souza 134.151.178-20	17/06/1971 Advogada		Pertence a Diretoria Diretora de Relações Institucionais e Regulatório	21/01/2021	2 anos Sim		5 100.0
Não ocupa outros cargos e funções na Companhia								
	Fábio Tadeu Gama 117.106.628-75	28/03/1970 Engenheiro		Pertence a Diretoria Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	21/01/2021	2 anos Sim		2 100.0
Diretor Vice-Presidente e de RI								
	Gustavo Serrão Chaves 044.351.486-09	24/09/1976 Engenheiro		Pertence a Diretoria Diretor Presidente	28/04/2022	2 anos Sim		5 100.0
Não ocupa outros cargos e funções na Companhia								
	Rute Melo Araújo 192.181.808-51	10/07/1977 Engenheira		Pertence ao Conselho de Administração Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2022	2 anos Sim		5 100.0
Não ocupa outros cargos e funções na Companhia								
	Angelo Rodrigues Stradioto 012.454.106-28	26/08/1981 Administrador		Pertence ao Conselho de Administração Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2022	2 anos Sim		3 0%
Não ocupa outros cargos e funções na Companhia								
	Ernesto Peres Pousada Jr. 125.547.758-00	19/09/1967 Engenheiro		Pertence ao Conselho de Administração Conselho de Administração (Presidente)	28/04/2022	2 anos Sim		2 100.0
Não ocupa outros cargos e funções na Companhia								
	Anderson Abreu dos Santos 895.450.015-34	16/05/1976 Contador		Pertence ao Conselho de Administração Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2022	2 anos Sim		2 0.00%
Não ocupa outros cargos e funções na Companhia								
	Joyce Andrews da Costa 299.446.688-00	16/10/1982 Administrador		Pertence ao Conselho de Administração Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2022	2 anos Sim		1 0%
Não ocupa outros cargos e funções na Companhia								
	Daniel Schaffazick 803.898.300-97	18/05/1977 Engenheiro		Pertence ao Conselho de Administração Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2022	2 anos Sim		1 0%
Não ocupa outros cargos e funções na Companhia								
	Alessandro Pena da Gama 323.751.90220	17/01/1974 Engenheiro		Pertence ao Conselho de Administração Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2022	2 anos Sim		2 100.0
Diretor de Portos e								

Terminais

Rodrigo Bernardes Braga 029.696.937-04	24/05/1973 Advogado	Pertence ao Conselho de Administração Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2022	2 anos Sim	2 0.00%
---	------------------------	---	------------	---------------	------------

Não ocupa outros cargos e funções na Companhia

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Fabício Rezende de Oliveira – CPF: 076.569.617-71

O Sr. Fabício, atualmente, ocupa o cargo de Diretor de Planejamento e Integração da VLI S.A, controladora indireta da emissora. Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Ouro Preto, possui MBA em Gestão Empresarial pela Dom Cabral, cursou o Advanced Management Program, AMP, na Universidade de Columbia, em Nova York (USA). Possui mais de 17 anos de experiência na VLI, atuou como Gerente Geral de Operação de Trens e CCO, foi responsável pelo corredor Sudeste, pela área de Planejamento e no cargo de Diretor de Operações de Portos e Terminais. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19. Salvo pelo exposto acima, declara, ainda, que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora. Por fim, o Sr. Ernesto Pousada não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Silvana Alcântara Oliveira de Souza – CPF: 134.151.178-20

A Sra. Silvana, atualmente, ocupa o cargo de Diretora de Relações Institucionais e Regulatório na VLI S.A, controladora indireta da emissora. Graduou-se em Direito pela Universidade Paulista, em Logística pela Coppead UFRJ e demais especializações pelas Instituições de Harvard, MIT e Northwestern University. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19. Salvo pelo exposto acima, declara, ainda, que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora. Por fim, o Sr. Ernesto Pousada não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Fábio Tadeu Marchiori Gama – CPF 117.106.628-75

O Sr. Fábio, atualmente, ocupa cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores na VLI S.A, controladora indireta da emissora. De 1993 a 2004 trabalhou na Unilever no Brasil e Londres, empresa do setor de alimentos, farmacêutico e de higiene, na área de finanças, tecnologia da informação e cadeia de suprimentos. Entre 2010 e 2012, o Sr. Fábio foi Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Jurídico do Fleury Group PLC, do ramo de serviços médicos. De 2012 a 2014 foi Diretor Financeiro da Brasil Kirin. De 2014 a 2016 foi Diretor Financeiro Latam Da Mondeléz Internacional, do setor de transporte e logística. De 2017 a 2020 foi Vice Presidente Financeiro da Avon, do ramo farmacêutico e de higiene, adquirida pela Natura em janeiro de 2020. O Sr. Fábio graduou-se em Engenharia Química e em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo, bem como MBA pela Fundação Dom Cabral e estudos na London Business School (Senior Executive Programme). Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19. Salvo pelo exposto acima, declara, ainda, que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora. Por fim, o Sr. Fábio Marchiori não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Gustavo Serrão Chaves – CPF 051.508.247-39

O Sr. Gustavo, atualmente, ocupa cargo de Diretor de Operações Ferroviárias na VLI S.A, controladora indireta da emissora. Ingressou na Vale S.A., companhia aberta que atua no setor de mineração e é parte integrante do bloco de controle da controladora indireta da Companhia, a VLI S/A, em julho de 2005 e na Companhia ingressou em 2010, tendo exercido o cargo de Gerente Geral de Manutenção. Em 2013 passou a exercer o cargo de Gerente Geral dos Corredores Minas-Rio e Centro-Leste na VLI S.A. – sociedade que detém o controle indireto da Companhia – e membro do Conselho de Administração da Ultrafértil, de 2014 até o momento. Atualmente exerce também o cargo de Diretor da VLI S.A. e de sociedades por ela controladas, incluindo a Diretoria da VLI Multimodal S/A – controladora direta da Companhia, sendo o responsável pelas operações portuárias e terminais terrestres das companhias onde atua. O Sr. Gustavo Serrão Chaves não ocupa, nem nunca ocupou, cargos de administração (diretoria ou conselho de administração) em outras companhias abertas. Adicionalmente, o Sr. Gustavo graduou-se em Engenharia Mecânica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e possui especializações pela Fundação Dom Cabral (MBA) e pelo Massachusetts Institute of Technology – MIT Sloan, onde cursou o Senior Leadership Program, em 2012. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou

inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19. Salvo pelo exposto acima, declara, ainda, que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora. Por fim, o Sr. Gustavo Serrão não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Rute Melo Araújo – CPF: 192.181.808-51

A Sra. Rute, atualmente, ocupa cargo de Diretora de Gente, Inovação e Sustentabilidade na VLI S.A, controladora indireta da emissora. Em janeiro de 2011 estava como responsável pela área de recursos humanos, para estruturar e implantar, em todas as disciplinas da área, os processos almejados pela VLI S.A., com foco na criação da cultura do Grupo VLI, no desenvolvimento da liderança e no suporte estratégico ao negócio. Possui mais de 14 (catorze) anos de experiência no ramo, adquirida em empresas como a Whirlpool Latin America S.A., onde atuou como Gerente de Recursos Humanos (2007/2011), Gerente de Serviços – Atendimento ao Consumidor e Revenda e Call Center (2006/ 2007), e como Especialista Sênior de Recursos Humanos (2004/2006); e a Ambev – Cia de Bebidas das Américas, onde atuou como Gerente de Gente & Gestão Jundiá e Paulínea (2001/2004). Graduiu-se em Engenharia de Materiais pela Universidade Mackenzie, e, na Fundação Getúlio Vargas, concluiu a pós-graduação em Gestão Empresarial e o MBA Executivo. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19. Salvo pelo exposto acima, declara, ainda, que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora. Por fim, o Sr. Gustavo Serrão não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Angelo Henrique Rodrigues Stradioto – CPF: 012.454.106-28

O Sr. Angelo, atualmente, ocupa cargo de Gerente Geral de Estratégia na VLI S.A, controladora indireta da emissora. O Sr. Angelo já ocupou cargo de diretor na Ultrafertil S.A (2016/2017) e atualmente é membro suplente do Conselho de Administração de controladas da VLI. Adicionalmente, o Sr. Angelo possui mais de 15 anos de experiência no ramo, adquirido em empresas como a Falconi Consultores de Resultado, onde atuou como Consultor Sênior (2005/2008) e na Vale como Gerente de Negócios (2008/2013). Graduiu-se em Administração pela PUC Minas e, na Fundação Dom Cabral, concluiu a pós-graduação em Finanças e o MBA Executivo. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19. Salvo pelo exposto acima, declara, ainda, que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora. Por fim, o Sr. Gustavo Serrão não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Ernesto Peres Pousada Júnior – CPF 125.547.758-00

O Sr. Ernesto, atualmente, ocupa cargo de Diretor Presidente da VLI S.A, controladora indireta da emissora. É formado em engenharia mecânica pela Escola de Engenharia Mauá, com especialização em Administração e Negócios pela Fundação Instituto de Administração (FIA). Exerceu cargos executivos no Brasil e no exterior em grandes empresas como a Dow Chemical e Suzano Papel e Celulose, onde comandou relevantes projetos para o setor de infraestrutura. Sua última posição foi a de CEO para a América do Sul na Ingredion, companhia da indústria alimentícia. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19. Salvo pelo exposto acima, declara, ainda, que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora. Por fim, o Sr. Ernesto Pousada não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Anderson Abreu Santana dos Santos – CPF: 895.450.015-34

O Sr. Anderson, atualmente, ocupa cargo de Gerente Geral de Relacionamentos Institucionais da VLI S.A, controladora indireta da emissora. Ingressou no grupo VLI em abril de 2018 para ocupar o cargo de Gerente Geral de Segurança Empresarial e Integridade – sendo responsável pelas áreas de Compliance, Riscos, Controles Internos e Segurança Empresarial – desde setembro de 2020 está no cargo de Gerente Geral de Relacionamento Institucional. Trabalhou anteriormente na Vale - parte integrante do bloco de controle da controladora indireta da Companhia, a VLI S.A., onde exerceu a função de Gerente Geral Corporativo de Saúde & Segurança e Gerente Geral de Segurança Empresarial do Sistema Norte. O Sr. Anderson é bacharel em Ciências Contábeis e Pós-Graduado em Auditoria pela Fundação Visconde de Cairú. Possui MBA Gestão de Segurança Empresarial e Riscos e MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19. Salvo pelo exposto acima, declara, ainda, que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou

espécie de valor mobiliário da emissora. Por fim, o Sr. Ernesto Pousada não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Joyce Andrews da Costa – CPF: 299.446.688-00

A Sra. Joyce, atualmente, ocupa cargo de Diretora Jurídica e GRC da VLI S.A, controladora indireta da emissora. Executiva com experiência de 18 anos nas áreas Jurídica, Governança Corporativa, Mercados Financeiro e de Capitais, Societário, Ética e Conformidade, Riscos e Controles Internos, liderando equipes em empresas de grande porte em setores com alta complexidade legal e regulatória, como logística, finanças e saúde. Sólida carreira em projetos de M&A, reorganizações societárias, emissão de dívidas, defesas de administradores, estruturação de áreas, programa de ética e conformidade, atuação perante órgãos públicos, pareceres e opinião legal à alta administração, atuação em governança. Possui MBA – L.L.M – Mercados Financeiro e de Capitais no Insper e Pós-graduação em Direito Societário pela Mackenzie. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19. Salvo pelo exposto acima, declara, ainda, que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora. Por fim, o Sr. Ernesto Pousada não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Daniel Rezende Schaffazick – CPF: 803.898.300-97

O Sr. Daniel, atualmente, ocupa cargo de Gerente Geral do Corredor Centro Norte da VLI S.A, controladora indireta da emissora. Atuou como engenheiro na BK construções em 1999 até 2000, exerceu cargo de Treinee até Coordenador Geral na ALL de 2000 até 2006, foi Gerente de área na CVRD de 2006 até 2007, retornou a ALL como Gerente executivo de 2007 até 2011, ingressou na VLI como Gerente PMO de Projetos em 2011 e permanece até então, ocupando cargo de Gerente Geral do Corredor Centro Norte. Graduiu-se em Engenharia Civil pela UFSM e MBA em 2017 pela Fundação Dom Cabral. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19. Salvo pelo exposto acima, declara, ainda, que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora. Por fim, o Sr. Ernesto Pousada não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Alessandro Pena da Gama – CPF: 323.751.902-20

O Sr. Alessandro, atualmente, ocupa cargo de Diretor de Portos e Terminais na VLI S.A, controladora indireta da emissora. Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Pará, possui Mestrado em Engenharia Industrial pela PUC/ RJ, capacitações internacionais no MIT/Boston, IMD/Suíça e no Programa STC da KELLOG, em parceria com a Dom Cabral. Possui mais de 17 anos de experiência no Grupo VLI, com forte atuação como Gerente Geral de Operações, Infraestrutura, Manutenção, Portos Nordeste, TIPLAM, TPD. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19. Salvo pelo exposto acima, declara, ainda, que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora. Por fim, o Sr. Ernesto Pousada não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Rodrigo Bernardes Braga – CPF: 029.696.937-04

O Sr. Rodrigo, atualmente, ocupa cargo de Gerente Geral de Regulatório na VLI S.A, controladora indireta da emissora. Possui ampla atuação em setores regulados. LL.M. em Direito Corporativo pelo IBMEC/RJ e MBA em Finanças pela PUC/MG. Foi Diretor Jurídico da Vale Soluções em Energia S.A. e membro dos Conselhos de Administração da Turbo Power Systems (UK) e Plum Combustion Inc. (Atlanta/USA). Antes disso, teve passagens pela ArcelorMittal e Vale S.A. Foi Professor do Curso de Pós Graduação do IBMEC/MG. Membro do Comitê Brasileiro de Arbitragem e do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (IBRAC). Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19. Salvo pelo exposto acima, declara, ainda, que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora. Por fim, o Sr. Ernesto Pousada não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

12.7 e 12.8. Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há itens a informar.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

12.11. Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

12.12. Item 12.12 revogado pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017

12.13. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes constam nos itens anteriores

13. Remuneração dos administradores**13.1. Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

13.2. Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

A Companhia não prevê nenhum impacto no resultado do exercício social corrente em razão da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, uma vez que todos os Administradores da Companhia renunciaram a remuneração a que fariam jus uma vez que os mesmos ocupam simultaneamente cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A.

Remuneração Total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais em Reais				
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	4,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Fixa Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	0,00
Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	
Pós-Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Observações				

Remuneração Total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais em Reais				
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	4,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Fixa Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	0,00
Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	
Pós-Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Observações				

Remuneração Total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais em Reais				
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,83	5,33	0,00	11,17
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Fixa Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	0,00
Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	
Pós-Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Observações				

Remuneração Total do Exercício Social encerrado em 31/12/2019 - Valores Anuais em Reais				
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,58	5,00	0,00	10,58
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Fixa Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	0,00
Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	
Pós-Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Observações				

13.3. Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

13.5. Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

13.6. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

13.7. opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

13.9. Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

13.11. Indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal: número de membros, número de membros remunerados, maior e menor remuneração individual e valor médio.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não aplicável, uma vez que nos 3 (três) últimos exercícios sociais não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente aos Administradores e Conselho Fiscal (quando instalado) que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não houve pagamento de remuneração para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em razão da função que ocupam na Companhia, que tenha sido reconhecido no resultado de controladores diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Companhia.

Entretanto, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia ocupam cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A, portanto, nos 3 (três) últimos exercícios sociais as suas remunerações compõem o pacote de salários e benefícios das suas respectivas empresas contratantes conforme apresentado na tabela consolidada abaixo:

Remuneração Total recebida no Exercício Social encerrado em 31/12/2021				
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos ou Indiretos	10.346.139,04	10.249.544,37	0,00	20.595.683,41
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob Controle Comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.346.139,04	10.249.544,37	0,00	20.595.683,41

Remuneração Total recebida no Exercício Social encerrado em 31/12/2020				
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos ou Indiretos	10.837.995,72	10.382.734,59	0,00	21.220.730,31
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob Controle Comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.837.995,72	10.382.734,59	0,00	21.220.730,31

Remuneração Total recebida no Exercício Social encerrado em 31/12/2019				
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos ou Indiretos	22.619.142,36	17.160.351,60	0,00	39.779.493,96
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob Controle Comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	22.619.142,36	17.160.351,60	0,00	39.779.493,96

13.16. Outras informações que o emissor julgue relevantes

A remuneração dos exercícios anteriores foram retificadas em virtude da exclusão dos encargos sociais e da alteração do regime de competência para regime de caixa.

14. Recursos Humanos**14.1 - Descrição dos recursos humanos****a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

A tabela a seguir evidencia a composição do quadro de colaboradores da Companhia nas datas indicadas:

Empregados	Exercício Social Corrente	Exercício Social 31/12/2021	Exercício Social 31/12/2020	Exercício Social 31/12/2019
Nº Total de Empregados ⁽¹⁾	668	704	720	737
Por Atividade Desempenhada	668	704	720	737
Operacional	548	585	594	583
Administrativo	87	85	95	110
Liderança	33	34	31	44
Por Localização Geográfica	668	704	720	737
BA - Brasil	0	0	0	0
CE - Brasil	0	0	0	0
DF - Brasil	0	0	0	0
ES - Brasil	0	0	0	0
GO - Brasil	0	0	0	0
MA - Brasil	440	463	456	462
MG - Brasil	0	0	0	0
RJ - Brasil	0	0	0	0
SE - Brasil	0	0	0	0
SP - Brasil	0	0	0	0
TO - Brasil	228	241	264	275

⁽¹⁾ Considerado somente empregados CLT ativos nas respectivas datas.

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela a seguir evidencia a composição dos trabalhadores terceirizados contratados pela Companhia nas datas indicadas:

Terceiros	Exercício Social Corrente	Exercício Social 31/12/2021	Exercício Social 31/12/2020	Exercício Social 31/12/2019
Nº Total de Terceiros	427	440	156	405
Por Regime de Contratação	427	440	156	405
Permanente	285	173	14	95
Projeto	140	259	142	310
Eventual	2	8	0	0
Por Localização Geográfica	427	440	156	405
BA - Brasil	4	0	0	0
CE - Brasil	0	0	0	0
DF - Brasil	0	0	0	0
ES - Brasil	0	0	0	0
GO - Brasil	0	0	0	0
MA - Brasil	344	331	145	376
MG - Brasil	0	0	0	0
RJ - Brasil	0	0	0	0
SE - Brasil	0	0	0	0
SP - Brasil	0	0	0	0
TO - Brasil	79	109	11	29

c. Índice de rotatividade

O quadro abaixo evidencia os índices de rotatividade, do grupo, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente:

Índice de Rotatividade ⁽¹⁾	Exercício Social Corrente ⁽²⁾	Exercício Social 31/12/2021	Exercício Social 31/12/2020	Exercício Social 31/12/2019
%	4,92%	14,60%	7,30%	11,49%

⁽¹⁾ Considerado a fórmula de cálculo: (Nº empregados desligados/Nº empregados ativos do mês anterior) x 100

⁽²⁾ Considerado o índice de rotatividade acumulado até o mês de Abril de 2022.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não existem outras informações relevantes a serem informadas.

14.3 – Descrição da política de remuneração dos empregados**a. Política de salários e remuneração variável**

A política de remuneração e estrutura da Companhia visa proporcionar aos seus empregados salários competitivos com o mercado, considerando as condições orçamentárias, com propósito de atrair, recompensar e reter os profissionais que trazem resultados sustentáveis para o negócio. O valor alvo e máximo para remuneração variável é definido para cada nível hierárquico conforme estudos de mercado. A remuneração variável é distribuída de acordo com o alcance mínimo dos indicadores financeiros consolidados do grupo e das metas coletivas e individuais, sendo o pagamento realizado no 1º quadrimestre do ano subsequente.

b. Política de benefícios

Além dos benefícios concedidos por força de lei, a Companhia oferece a todos os seus empregados, a partir de sua admissão, incluindo os de nível gerencial, auxílio refeição e alimentação, vale transporte, assistência médica e odontológica, previdência privada, seguro de vida, auxílio creche, reembolso escolar e demais benefícios provenientes de acordos e convenções coletivas de trabalho. No caso do reembolso educacional, o empregado co-participa com um percentual, que varia de acordo modalidade do curso.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para empregados não administradores.

14.4 – Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Os empregados da Companhia são representados pelos sindicatos:

Sindicato Município UF

Sindicato	Município	UF
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ E TOCANTINS	São Luís	MA

14.5 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes a serem informadas.

15. Controle e Grupo Econômico

15.1. e 15.2. Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
VLI Multimodal					
42.276.907/0001-28	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/12/2015	
Não					
	1.835.966.791	100,000%	0	0,000%	1.835.966.791
OUTROS					
	0	0,000%	0	0,000%	0
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
	0	0,000%	0	0,000%	0
TOTAL					
	1.835.966.791	100,000%	0	0,000%	1.835.966.791

CONTROLADORA / INVESTIDORA**ACIONISTA**

CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração
--------------------	------------------	-----------------------------------	-----------------------	------------------

Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa	CPF/CNPJ
---------------------------------	---	-------------	----------

Detalhamento de ações (Unidades)

Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)
-----------------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------	---------------------------------

CONTROLADORA / INVESTIDORA

CPF/CNPJ acionista

VLI Multimodal				42.276.907/0001-28
----------------	--	--	--	--------------------

AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:

0	0,000	0	0,000	0
---	-------	---	-------	---

OUTROS

1	0,001	0	0,000	1
---	-------	---	-------	---

TOTAL

380.101.007.254	100,000	0	0,000	380.101.007.254
-----------------	---------	---	-------	-----------------

VLI S.A.

12.563.794/0001-80	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2011
--------------------	---------------	-----	-----	------------

Não

380.101.007.253	99,999	0	0,000	380.101.007.253
-----------------	--------	---	-------	-----------------

Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %
-------------	---------------------------	---------

TOTAL	0	0.000
-------	---	-------

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total a
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição
VLI S.A.				12.563.794/0001-80	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,0
Brasil Port Holdings L.P					
19.865.869/0001-27	Canadense	Sim	Não	19/08/2014	
Não					
88.907.904	1,000	0	0,000	88.907.904	1,0
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
BROOKFIELD BRAZIL INFRASTRUCTURE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES					
16.718.541/0001-90		Sim	Não	19/08/2014	
Não					
2.267.516.800	25,505	0	0,000	2.267.516.800	25,
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço					
09.234.078/0001-45	Brasileira	Sim	Não	14/04/2014	
Não					
1.413.854.823	15,902	0	0,000	1.413.854.823	15,
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	
VLI S.A.				12.563.794/0001-80	
Misui & Co.					
05.466.338/0001-57	Japonesa	Sim	Não	14/04/2014	
Não					
1.778.158.082	20,000	0	0,000	1.778.158.082	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	
TOTAL					
8.890.790.411	100,000	0	0,000	8.890.790.411	
Vale S.A.					
33.592.510/0001-54	Brasileira-RJ	Sim	Não	19/08/2014	
Não					
3.342.352.802	37,593	0	0,000	3.342.352.802	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.3. Distribuição do capital, conforme apurado na última assembleia geral de acionistas

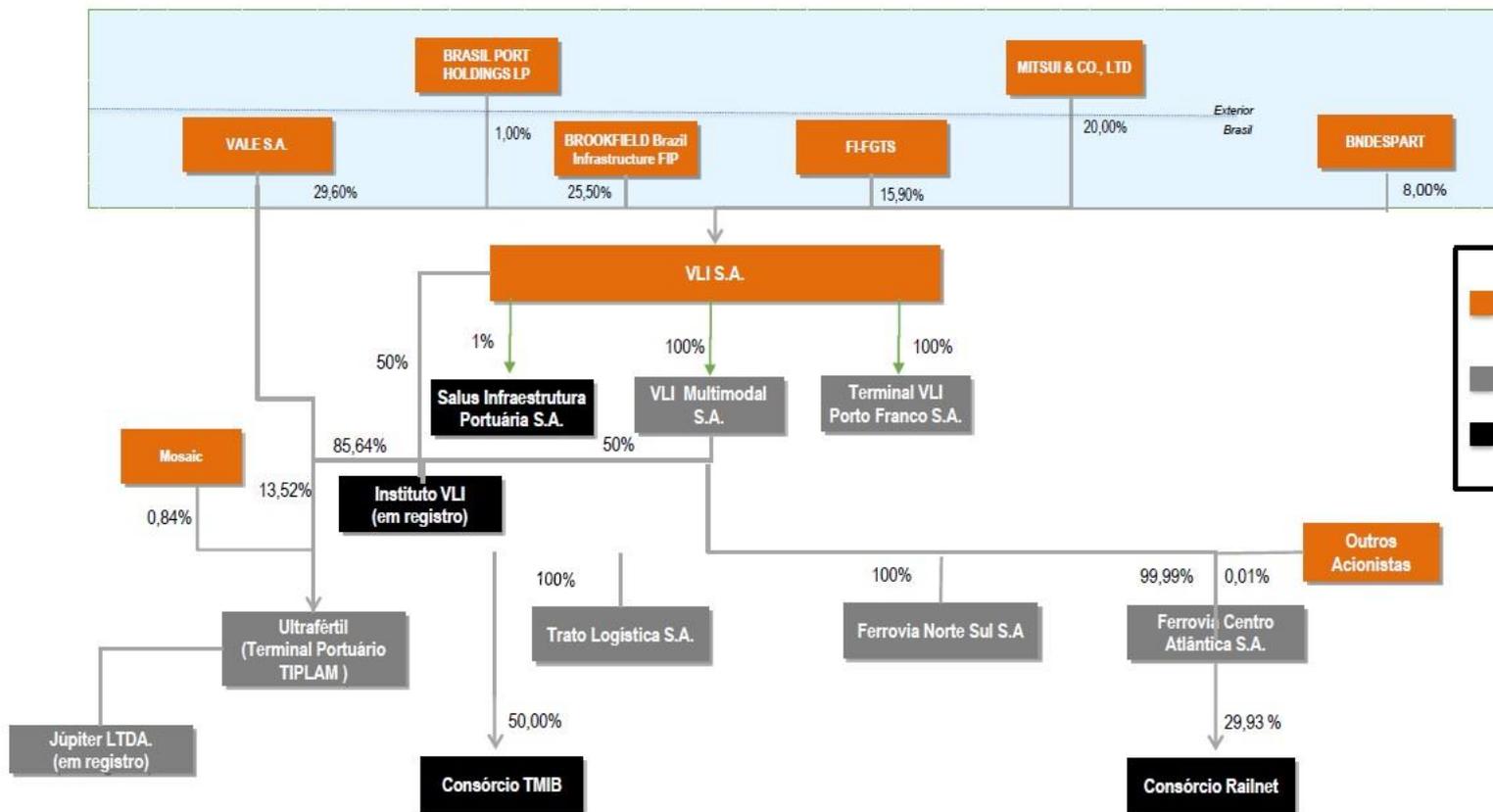
Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2019
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000 %
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000 %
Total	0	0,000000 %

15.4. Organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere



15.5. Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

15.7. Principais operações societárias

Em 11 de dezembro de 2020, o BNDES Participações S.A (“BNDESPAR”) exerceu em face da Vale S.A. (“Vale”), Opções de Compra de 711.263.233 ações ordinárias de emissão da VLI S.A., representativas de 8% de seu capital social, em conformidade com o Contrato de Opção de Compra de Ações de emissão da VLI celebrado entre a BNDESPAR e a Vale em 23 de junho de 2015, com a interveniência da Companhia.

Após a conclusão das transações com a Mitsui, FI-FGTS, Brookfield e BNDESPAR, o quadro acionário da VLI passou a ter a seguinte composição:

Acionistas	Ações	%
Vale S.A.	xxxxxxx	29,600%
Mitsui & Co.	1.778.158.082	20,000%
FGTS	1.413.854.823	15,902%
Brookfield	2.267.516.800	25,504%
Brazil Port Holdings	88.907.904	1,000%
BNDESPART	xxxxxxxx	8,000%

15.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes encontram-se nos itens anteriores.

16. Transações com Partes Relacionadas

16.1 Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

O procedimento de tomada de decisões na Emissora para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular.

Além do que está previsto na Lei das Sociedades Anônimas, a Companhia adota estritamente a prática de restringir a participação dos administradores e acionistas, conforme o caso, em qualquer matéria em que eles possam ter interesse conflitante com a Companhia. Os próprios administradores abstêm-se da participação nas deliberações, mas as partes relacionadas não recebem, por exemplo, o mesmo material enviado às partes não relacionadas e não participam das discussões das matérias em que possam haver interesses conflitantes. Isso é aplicado não apenas na Emissora, mas também em sua controladora indireta, em que os seus respectivos acionistas também realizam transações diretamente com a Emissora, com a controladora indireta ou com qualquer de suas subsidiárias. Nesses casos, as transações até R\$10 milhões são deliberadas pela Diretoria Executiva da controladora indireta e, acima desse valor, após aprovadas no colegiado da Diretoria Executiva, são remetidas aos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da controladora indireta e, após sua análise e recomendação, remetidas para deliberação do Conselho de Administração da controladora indireta da Emissora.

É importante destacar que, para análise e discussão da transação, somente as partes não relacionadas participam das pautas das reuniões nesta situação. Os membros indicados pelas partes relacionadas sequer permanecem na sala de reunião, não participam das discussões sobre o tema nem emitem recomendações ou deliberam sobre o tema. Os membros do Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração que não são partes relacionadas na transação avaliam o material de apoio às deliberações e decidem se as partes relacionadas terão acesso e, em caso positivo, a quais trechos pontuais do material eles terão acesso, desde que não comprometa a imparcialidade da análise. Assim, são enviados, portanto, materiais exclusivos para cada uma das partes relacionadas, de forma que não tomem conhecimento dos itens da transação que possam, de algum modo, estar relacionados à parte relacionada que o indicou ou ocasionar conflito de interesse.

Quando da deliberação no Conselho de Administração da controladora indireta da Emissora, o mesmo ocorre em relação aos membros indicados pelas partes relacionadas: eles não recebem o material de apoio enviado para as partes não relacionadas, recebem apenas o material aprovado na forma descrita no parágrafo acima, não participam das discussões e, principalmente, não participam das deliberações.

Todos esses procedimentos estão devidamente descritos no Regimento Interno do Comitê de Assessoramento da controladora indireta da Emissora e na Política de Transações entre Partes Relacionadas, esta última aplicável tanto à controladora indireta quanto às suas subsidiárias, entre as quais, a Emissora.

Adicionalmente, o artigo 17, item "m" do Estatuto Social da Companhia atribui ao Conselho de Administração a competência para fixar as condições gerais de celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer de seus acionistas controladores ou sociedades controladas ou controladoras de seus acionistas controladores, qualquer que seja o valor, ou autorizar a celebração dos contratos que não atendam a estas condições. O Conselho de Administração da Emissora conta, também, com um membro indicado pelos seus empregados e seu respectivo suplente, indicado por meio de processo eleitoral conduzido entre os empregados, pelo departamento de Recursos Humanos da Emissora, com regulamento aprovado pelo Conselho de Administração e indicação da chapa vencedora nas eleições, considerando os votos dos empregados colhidos em todas as localidades em que há operação da Emissora.

Todos os materiais relativos a transações sobre partes relacionadas, fornecidos tanto aos administradores da Emissora, quanto aos administradores das demais empresas do grupo envolvidas nessas transações, observado o procedimento de avaliação do material pelo Comitê de Assessoramento apresentado acima, contém informações detalhadas sobre (i) os benefícios objetivados pela Companhia e pela Parte Relacionada; (ii) os direitos e obrigações de cada parte decorrentes da transação; (iii) os valores envolvidos na transação tais como volumes, preços, custos, multas e outros; e (iv) o histórico das negociações. Além disso, a comparação com operações similares de mercado ou mesmo a comparação hipotética, para os casos em que não há operações similares, são detalhadas no check de partes relacionadas, em que são respondidas as seguintes questões de maneira bastante completa e detalhada:

Fairness test – comparativo da transação com outras similares de mercado: (i) Quais são as transações que você utilizou para comparar neste caso?; (ii) A transação, quando implementada, será mais vantajosa para a outra parte do que para a FNS? Se ela fosse realizada com um terceiro, as bases de negociação seriam diferentes?; (iii) A FNS deixaram de obter alguma oportunidade de negócio em função da celebração dessa transação com uma parte relacionada? (iv) A FNS e/ou sua subsidiária possuem interesse nesse negócio com a parte relacionada? Qual é esse interesse?; (v) A negociação efetivada está documentada, demonstrando a evolução das tratativas, de forma a permitir a comprovação da sua lisura e diligência na condução da operação? De que modo?; (vi) A área solicitou propostas para terceiros, realizou algum procedimento de tomada de preços, ou tentou, de qualquer outra forma, fundamentar a decisão que definiu os critérios a serem aplicados para a realização da transação? Inclua o comparativo de preços na PDD; (vii) Descreva detalhadamente as medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir que a operação está em condições equilibradas para ambas as partes

Arms lenght bargain comparison: comparativo com outras transações hipotéticas, caso as operações fossem realizadas com uma empresa não vinculada: (i) Como não há transações semelhantes no mercado, qual hipótese você utilizou para fazer a comparação?; (ii) Se essa transação pudesse ser realizada com terceiros, ela seria concluída nos mesmos termos e condições que

estão sendo ajustadas? Por quê?; (iii) Quais os parâmetros utilizados para realizar essa comparação? Pesquisa de operações semelhantes, comparação com transações anteriores já executadas entre as partes, propostas de terceiros, outros modais. Informe; (iv) Não há alternativas para que essa transação seja realizada com terceiros? Por quê? Apresentar alternativas pesquisadas e demonstrar inviabilidade, se aplicável; (v) Descreva detalhadamente as medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir que a operação está em condições equilibradas para ambas as partes.; (vi) A negociação efetivada está documentada, demonstrando a evolução das tratativas, de forma a permitir a comprovação da sua lisura e diligência na condução da operação? De que modo?

Dessa forma, as transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

01 - nome da parte relacionada	Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia
data da transação	Ultrafertil – 12/05/2011 Ferrovia Norte Sul – 06/05/2009 Ferrovia Centro Atlântica – 30/05/2011 VLI Multimodal – 28/03/2012 VLI S.A – 12/05/2011
montante envolvido (r\$)	No contrato não há um montante fixo, os valores repassados à Valia dependem do número de participantes, da remuneração e do salário de participação dos mesmos, e da unidade de referência (UR) que a VALIA utiliza. O que compõe o valor repassado são as contribuições (parte empregado e parte empresa), taxa de administração e taxa de risco.
saldo existente (r\$)	N/A
montante da parte relacionada	N/A
Duração	Convênio celebrado por prazo indeterminado.
empréstimo ou outro tipo de dívida	N/A
taxa de juros	N/A
relação com a companhia	Entidade do grupo da acionista Vale S.A.
objeto do contrato	A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – VALIA é uma entidade fechada de previdência complementar e tem por objeto instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário e privado, concedendo benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social, pecúlios ou rendas. A celebração do convênio implica para a empresa conveniente, a admissão automática como membro da Valia, na condição de patrocinadora dos planos de previdência Vale Mais e ValiaPrev.
se a companhia é credora ou devedora	Devedor
garantias e seguros	N/A
condições de rescisão ou extinção	O cancelamento de inscrição do patrocinador se processará com observância das disposições do Estatuto Social da VALIA e somente será efetuado após autorização do órgão governamental competente.
natureza e razões para a operação / outras informações relevantes	Plano de previdência complementar para os colaboradores da VLI, que compõe o pacote de benefícios da Companhia.

26 - nome da parte relacionada	Vale S.A.
data da transação	22/05/2015
montante envolvido (r\$)	R\$ 1.888.389.000,00
saldo existente (r\$)	Inestimável, contrato variável em função do volume orçado e alterações anuais de orçamento.
montante da parte relacionada	R\$ 1.888.389.000,00
Duração	O contrato é vigente desde 1º janeiro/2015, limitado ao tempo de vigência do contrato de concessão da Vale, referente a Estrada de Ferro Carajás e da FNS (conforme definidos no contrato)
empréstimo ou outro tipo de dívida	NÃO
taxa de juros	0,000000
relação com a companhia	Controlada indireta e Acionista
objeto do contrato	Realização e desenvolvimento das operações ferroviárias conjuntas e intercâmbio de material rodante, com o compartilhamento de infraestrutura no âmbito das concessões. A Vale confere a FNS o direito de coletar cargas nos terminais de Itaqui e de carga geral de Ponta Madeira para transporte até sua subconcessão.
se a companhia é credora ou devedora	N/A
garantias e seguros	A responsabilidade sobre eventuais anomalias elou acidentes, nos aspectos técnicos e de avaria, inclusive violação ou perda de carga, será imputada à parte causadora, apurada em conjunto por uma comissão paritária formada por representantes das partes e

	devidamente comprovada por laudo técnico conclusivo.
condições de rescisão ou extinção	O contrato operacional poderá ser resolvido por qualquer das participantes, mediante comunicação, por escrito, à outra participante, no prazo de 30 dias, desde que ocorra descumprimento contratual e que a parte inadimplente após notificada deixe de corrigir seu inadimplemento em 90 dias.
natureza e razões para a operação / outras informações relevantes	Operacional

30 - nome da parte relacionada	Vale S.A
data da transação	08/09/2016
montante envolvido (r\$)	109.975.176,79
saldo existente (r\$)	N/A - projeto realizado - em fase de correção de pendências de obra
montante da parte relacionada	109.975.176,79
Duração	Até o final da concessão da EFVM-EFC (estimada para 29 de julho de 2027), com programação automática do contrato na hipótese de prorrogação dos contratos de concessão das ferrovias EFVM e EFC (conforme definidos no contrato), por prazo idêntico à prorrogação destes.
empréstimo ou outro tipo de dívida	N/A
taxa de juros	N/A
relação com a companhia	Controlada direta e Acionista da Companhia
objeto do contrato	(i) especificar e detalhar os investimentos a serem realizados diretamente pela FNS, no pátio ferroviário de Carga Geral de São Luis/MA, para atendimento ao incremento de volume de transporte na forma prevista no Programa Plurianual Ciclo de 2015, acordado entre VLI e Vale (conforme definidos no contrato); (ii) detalhar as obrigações das partes com relação ao Projeto (conforme definido no contrato); (iii) fixar as regras a serem observadas na realização dos estudos e dos investimentos necessários para viabilizar a execução das obras; e, (iv) regular as regras de reembolso pela FNS dos valores desembolsados pela Vale com o Projeto.
se a companhia é credora ou devedora	N/A
garantias e seguros	Após a conclusão das obras do Projeto fica garantido à FNS e à VLI o aceite dos volumes do Plurianual Ciclo 2015 (garantia de capacidade)
condições de rescisão ou extinção	Não possui
natureza e razões para a operação / outras informações relevantes	Operacional

04 - nome da parte relacionada	Vale S.A., VLI Multimodal S.A., Ferrovia Centro Atlântica S.A.
data da transação	09/08/2013
montante envolvido (r\$)	-
saldo existente (r\$)	-
montante da parte relacionada	-
Duração	Vinculado ao contrato de transportes celebrado entre Vale e VLI.
empréstimo ou outro tipo de dívida	N/A
taxa de juros	N/A
relação com a companhia	Acionista da Companhia, Controlada direta e controladas indiretas
objeto do contrato	Compromisso de Compra e Venda Sujeito a Evento Futuro (conforme definidos no contrato). A Vale pagará à VLI, no caso de exercício da opção de compra, preços determinados pelo valor residual escriturado pela VLI, consideradas as manutenções e melhorias contabilizadas e observada a depreciação em razão do tempo. No caso de caracterização de um ou mais ativos como bens reversíveis:

	<p>1- o preço a ser pago pelos ativos será o da indenização paga pelo Poder Concedente (conforme definido no contrato) à Vale, resguardado à FCA e FNS o direito de receber valor nunca inferior ao nominal originalmente pago por cada ativo;</p> <p>2 - caso o valor da indenização paga pelo Poder Concedente seja menor do que o preço pago pela Vale à FCA e FNS, esta se obriga a restituir à Vale a diferença, nos termos do contrato.</p>
se a companhia é devedora ou credora	Credor
garantias e seguros	N/A
condições de rescisão ou extinção	<p>Não há previsão de multa em caso de rescisão.</p> <p>Obs. Instrumento vinculado à vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas e Serviços Correlatos celebrado entre Vale e VLI em 09/08/2013.</p> <p>A FCA e FNS são as proprietárias de vagões e locomotivas (“Ativos”) indispensáveis à prestação dos serviços objeto do Contrato de Transporte, motivo pelo qual a FCA e FNS cederam em comodato à Vale os Ativos, de forma exclusiva e irrevogável, por toda a vigência do Contrato de Transporte. A Vale poderá adquirir alguns ou a totalidade dos Ativos, somente quando verificadas uma das seguintes condições:</p> <p>a) Determinação do Poder Concedente neste sentido (conforme definido no contrato);</p> <p>b) Término dos Contratos de Concessão por qualquer motivo (conforme definido no contrato);</p> <p>c) Término do Contrato de Transporte por qualquer motivo (conforme definido no contrato);</p> <p>d) Pedido ou decretação de insolvência, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da VLI Multimodal, da FCA e/ou FNS;</p> <p>e) Descumprimento pela VLI Multimodal, FCA e/ou FNS de qualquer obrigação prevista no Compromisso (conforme definido no contrato), exceto se esta(s) sanar(em) o descumprimento no prazo de 15 dias corridos após recebimento de notificação por escrito neste sentido enviada pela Vale;</p> <p>f) Existência de qualquer demanda de terceiro, em processo judicial ou administrativo, que incida sobre um ou mais Ativos ou a criação de qualquer ônus ou gravame sobre estes, se a situação não for sanada pela VLI Multimodal, FCA e FNS, conforme aplicável, em 20 dias; e</p> <p>g) Caso a VLI Multimodal, FCA e FNS, por qualquer motivo, retirem um ou mais Ativos transferidos da posse da Vale sem o acordo expressa desta e da ANTT, por escrito, se a situação não for sanada pela VLI Multimodal, FCA e FNS, conforme aplicável, em 20 dias.</p>
natureza e razões para a operação / outras informações relevantes	Instrumento de Compromisso de Compra e Venda Sujeito a Evento Futuro.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Conforme mencionado no item 16.1 deste Formulário de Referência, a Companhia realiza transações com partes relacionadas sempre com o fim de melhor atender os seus interesses, bem como de todos os seus acionistas.

As transações celebradas com partes relacionadas são amparadas por avaliações prévias e criteriosas de seus termos, de forma que sejam realizadas em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado. Dessa forma, as transações com partes relacionadas não geram quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.

Para verificar a comutatividade das operações com partes relacionadas, a Companhia analisa a viabilidade financeira de cada operação vis-à-vis operações semelhantes no mercado entre partes não vinculadas, ou mesmo, caso não haja operações semelhantes no mercado, levanta situações hipotéticas ou similares para realizar as comparações.

A Companhia utiliza métodos comparativos de análise em caso de transações menos complexas entre as partes relacionadas, como contratos de prestação de serviços, cessão ou comodato de equipamentos, transporte de carga, locação de imóvel, entre outros. Nesses casos, as premissas desses contratos são comparadas a operações similares de mercado ou outras operações previamente celebradas pela Emissora com outros clientes que não são partes relacionadas, buscando-se comparar com situações em que a parte relacionada não estivesse envolvida. Assim, são comparadas, por exemplo, as tarifas aplicáveis em contratos de transporte celebrados com clientes da Companhia, em outras ferrovias e/ou outros modais (como o rodoviário), o valor do mercado local para locação de imóvel nos mesmos padrões do imóvel cotado com a parte relacionada, valor de equipamento novo ou equipamentos usados disponíveis em terceiros não considerados partes relacionadas, entre outros. A comparação sempre é realizada levando-se em consideração o valor eventualmente cobrado de ou pelo terceiro para celebração da transação, seja ele um cliente da própria Companhia, um terceiro não cliente, ou mesmo um referencial obtido no mercado, mediante pesquisa desenvolvida pela área de Suprimentos ou cotação direta realizada pela área demandante da transação. Além disso, os contratos utilizados com partes relacionadas são as mesmas minutas padrão utilizadas com partes não relacionadas, o que garante a comutatividade em direitos e obrigações para as partes.

Por outro lado, são utilizadas premissas de avaliação econômico-financeira para avaliação e validação dos projetos da Companhia através do método de fluxo de caixa descontado, analisando indicadores tais como Taxa Interna de Retorno - TIR, Valor Presente Líquido – VPL, payback (prazo de retorno financeiro do projeto analisado). Os resultados dessas análises são comparados, também, com projetos previamente aprovados na Companhia e o padrão mínimo de retorno de investimentos realizados pela Companhia, que estabelecem valores mínimos para os indicadores destacados acima. Nesses casos, em que há maior complexidade na transação e, eventualmente, envolvam aumento de capacidade produtiva da Emissora, a avaliação é aprofundada e busca garantir a relação equânime entre as partes, sem causar prejuízo ou benefício a mais para qualquer uma delas.

16.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes da Emissora constam nos itens anteriores.

17. Capital Social

17.1. Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Subscrito				
15/11/2017	1.859.133.976,33		1.835.966.791	1.835.966.791	
Tipo de capital	Capital Integralizado				
15/11/2017	1.859.133.976,33		1.835.966.791	1.835.966.791	
Tipo de capital	Capital Subscrito				
07/04/2016	1.826.893.291,99	à vista	1.812.155.522	0	1.812.155.522
Tipo de capital	Capital Integralizado				
07/04/2016	1.826.893.291,99		1.812.155.522	0	1.812.155.522
Tipo de capital	Capital Subscrito				
25/01/2016	1.714.127.737,53		1.712.476.162	0	1.712.476.162
Tipo de capital	Capital Integralizado				
25/01/2016	1.714.127.737,53		1.712.476.162	0	1.712.476.162
Tipo de capital	Capital Autorizado				
14/12/2007	2.000.000.000,00		1.712.476.162	0	1.712.476.162

17.2. Aumento do capital social

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

17.3. Desdobramentos, grupamentos e bonificações

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

17.4. Redução de capital social

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

17.5. Outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes encontram-se nos itens anteriores

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

18.4. Em forma de tabela, informar volume de negociações bem como a média diária e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos 3 últimos exercícios sociais

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil**18.5. Descrever outros valores mobiliários emitidos que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados**

FENS11	
Valor mobiliário	Debêntures da 1ª emissão de debêntures simples da FNS
Data de Emissão	08/06/2021
Vencimento	08/06/2026
Quantidade (Unidades)	325.000
Valor nominal global (Reais)	R\$ 325.000.000,00
Restrição à Circulação	Distribuição pública com esforços restritos
Saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	Saldo em 31/12/2020: R\$ 0,00 Saldo em 30/06/2021: R\$ 326.113.703,44
Conversibilidade	Não
Possibilidade de Resgate	Facultativo
Características dos valores mobiliários	<p style="text-align: center;"><i>Principais Eventos de Vencimento Antecipado Automático</i></p> <p>inadimplemento, pela Emissora e/ou pelo Fiador, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista nesta Escritura de Emissão, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contado da data do respectivo inadimplemento;</p> <p>pedido de recuperação judicial, independentemente de ter sido obtida a homologação, ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Emissora ou pelo Fiador ou por qualquer entidade controlada pela Emissora ou pelo Fiador, conforme definição de “controle” prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações (“Controlada” e “Controle”, respectivamente);</p> <p>extinção, liquidação, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Emissora, qualquer de suas Controladas, ou do Fiador;</p> <p>vencimento antecipado de qualquer contrato de empréstimo, financiamento e/ou dos títulos de dívida, excetuando-se, para estes fins, todo e qualquer contrato de arrendamento e/ou concessão ou subconcessão (“Obrigação Financeira”) da Emissora ou do Fiador, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), ajustado pelo Índice Geral de Preços do Mercado, calculado e divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M”) desde a presente data, ou seu equivalente em outras moedas; e</p> <p>comprovação de que qualquer das declarações prestadas com dolo, nas datas em que foram prestadas, pela Emissora ou pelo Fiador nesta Escritura de Emissão são falsas ou enganosas;</p> <p>na hipótese de a Emissora ou o Fiador, direta ou indiretamente, tentar ou praticar qualquer ato visando anular, questionar, revisar, cancelar ou repudiar, por meio judicial ou extrajudicial, esta Escritura de Emissão.</p> <p>Garantias: VLI S/A como coobrigada e devedora solidária, prestando fiança em favor dos debenturistas representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se, bem como a seus sucessores a qualquer título, como fiadora, principal pagadora, coobrigada e devedora solidária com a Emissora, por todos os valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, até a quitação integral do valor garantido no âmbito da Escritura de Emissão</p> <p>Agente Fiduciário: Pentágono S.A. DTVM (“Agente Fiduciário”)</p> <p>Remuneração: CDI + 1,70% a.a.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures FENS11	0	0	2

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

Os valores mobiliários emitidos são admitidos à negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3,

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercado estrangeiro

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há títulos emitidos no exterior a informar.

18.9. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Primeira Emissão de Debêntures (2021)

Em maio de 2021, foi realizada a oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria com garantia adicional fidejussória, em série única, da primeira emissão da Companhia. O valor total de tal emissão foi de R\$ 325.000.000,00 e foram emitidas 325.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000,00.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Campo facultativo para emissor da categoria "B"

18.11. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de Terceiro

Campo facultativo para emissor da categoria "B"

18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todos os itens relevantes do Emissor encontram-se nos itens anteriores.

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo facultativo para emissor categoria "B".

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo facultativo para emissor categoria "B".

19.3. Outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes sobre a pauta

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo facultativo para emissor categoria "B".

20.2. Outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes sobre a pauta

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21. Política de divulgação de informações

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

Campo facultativo para emissor da categoria "B"

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor

Campo facultativo para emissor da categoria "B"

21.3. Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

Campo facultativo para emissor da categoria "B"

21.4. Outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre a pauta